PLAN INTERNATIONAL BRASIL

AS MENINAS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Uma análise da situação das meninas no Brasil.

PLAN INTERNATIONAL

As Meninas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Uma análise da situação das meninas no Brasil.

PLAN INTERNATIONAL

SUMÁRIO

05 Apresentação

09 Resumo Executivo

15 Notas metodológicas

17 Análise dos 17 Objetivos e os direitos das meninas

131 Considerações finais

135 Referências bibliográficas

141 Políticas, programas, projetos e ações públicas citados neste Relatório

143 Normativas nacionais e internacionais citadas neste Relatório

01

APRESENTAÇÃO

Em Setembro de 2015, o mundo tinha seus olhos postos em Nova York, onde os governos definiriam os objetivos que pautariam os esforços para a construção de um mundo sustentável. As nações foram corajosas e entenderam que para superar as graves questões que afetam o mundo deveriam pedir dos tomadores de decisões respostas ambiciosas e audazes - não se pode esperar. É necessário somar esforços de todos os setores para que os 17 objetivos e as 169 metas sejam alcançados no menor tempo possível.

O processo de definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi um exercício de participação autêntica, com consultas diversas ao redor do mundo, inclusive com crianças e adolescentes, e é um fato histórico da maior relevância, pois galgamos mais um degrau na construção de uma sociedade mais

equitativa, justa e inclusiva. Superaram-se divergências, modos diferentes de entender as situações que afetam o mundo, mas prevaleceu a certeza que é necessária uma **agenda comum**, que estimulará a ação para os próximos 15 anos em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta. É preciso uma grande determinação para que os países possam mobilizar os meios adequados e necessários para implementar a agenda 2030 - o que não será possível com esforços fragmentados. Há que se estabelecer parcerias e, com base no num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, de todas as partes interessadas e de todas as pessoas.

A Plan International Brasil não medirá esforços para colaborar significativamente no cumprimento dos objetivos e suas metas, através de seus programas e projetos. Se empenhará também para que os governos não meçam esforços para cumprir com o compromisso de alcançar a sustentabilidade, priorizando os grupos mais vulneráveis, especialmente as meninas.

O fato que os países tenham definido um objetivo específico sobre a **igualdade de gênero** é uma mostra clara que não se quer deixar ninguém de fora. É reconhecer que embora homens e mulheres, meninos e meninas tenham os mesmos direitos, na prática não ascendem a eles da mesma maneira - meninas e mulheres estão em desvantagem. No objetivo se reconhece que as questões que afetam a vida das mulheres têm origem na infância, por isso se explicita uma abordagem geracional – mulheres e meninas.

Como organização que promove os direitos humanos de crianças e adolescentes, celebramos esse avanço, porque estamos seguros que só assim será possível tocar nas causas estruturais das desigualdades de gênero. Trazer à luz essas questões que interferem no modo de vida e no futuro das meninas é dar a elas a oportunidade de transcender os limites que impedem o seu desenvolvimento. As meninas e mulheres precisam ser notadas e para isso é preciso tornar visíveis as questões que afetam negativamente suas vidas.

Com o objetivo de colaborar nessa tarefa, a Plan International Brasil elaborou este relatório, **Meninas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Uma análise da situação das Meninas no Brasil**. Com ele, queremos ampliar o olhar sobre as questões que afetam a infância no Brasil com um recorte de gênero que possa ajudar as organizações, governos e sociedade em geral a perceber que a superação das desigualdades não será plena se não enfrentar as questões que afetam as meninas. Para isso, fizemos um esforço de analisar os 17 objetivos, reconhecendo a indivisibilidade da agenda e que as questões de gênero estão presentes na agenda como um todo. Não foi uma tarefa fácil e com esse relatório não queremos esgotar o tema, ao contrário, queremos despertar o interesse de todos os atores sociais para esse olhar. Com o relatório, queremos estabelecer um marco de referência que nos possibilite o monitoramento da agenda nos próximos anos.

“A efetivação da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas dará uma contribuição essencial para o progresso em todos os Objetivos

e metas. Alcançar o potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se para metade da humanidade continuam a serem negados seus plenos direitos humanos e oportunidades. Mulheres e meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, bem como a igualdade de oportunidades com os homens e meninos em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis." (Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável).

Como organização, seguiremos **lutando por um mundo mais justo que promova os direitos das crianças e igualdade para as meninas**.

Para a Plan International, um mundo bom para as meninas é um mundo bom para todas as pessoas, por isso nos empenhamos para que as meninas possam:

Aprender, decidir, liderar e progredir.

Anette Trompeter

Diretora Executiva

Plan International Brasil

02

RESUMO EXECUTIVO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados por 193 países em 2015, dentre eles o Brasil, representa um novo desafio para o estabelecimento de um pacto mundial em favor da vida e do meio ambiente. Pela primeira vez, um acordo global incluiu os direitos das meninas e das mulheres como fundamentais para se alcançar o desenvolvimento.

Reconhecer esses sujeitos – meninas – e estabelecer metas para enfrentar as discriminações e as iniquidades que desfavorecem seu pleno potencial, é uma oportunidade singular, da qual o Brasil não pode prescindir.

Para isso a Agenda 2030, como os ODS são conhecidos, precisa transcender o levantamento de metas e aspirações e se concretizar como instrumento real. Ela deve ser capaz de induzir governos, empresas e sociedade civil a incorporarem as concepções de gênero em suas ações e traduzi-las em políticas, programas e iniciativas que visem a uma maior igualdade de direitos entre meninas e meninos, mulheres e homens.

O papel das organizações da sociedade civil é promover o debate e estabelecer pontes entre os diversos setores sociais, empresariais e públicos, colocando em evidência os direitos humanos e ambientais, sobretudo dos segmentos mais vulneráveis e dos temas mais invisibilizados, como a relação menina/gênero.

Para isso o presente Relatório buscou avaliar os ODS desde uma perspectiva de gênero, com recorte nas meninas – de 0 a 18 anos. Promovemos uma leitura e uma análise sobre as meninas nos 17 Objetivos e suas metas correspondentes.

Por meio da definição de marcadores e de fontes de verificação levantamos dados sobre o contexto desse público no Brasil, indicando os principais avanços nas políticas públicas, os desafios que ainda persistem, os gaps em muitas áreas e as ameaças de retrocessos de direitos.

O percurso metodológico utilizado incluiu as seguintes etapas: (i) leitura flutuante de documentos relativos aos ODS – objetivos, metas, acordos multilaterais, textos e publicações de referência; (ii) estabelecimento de marcadores e de fontes de verificação para cada um dos 17 Objetivos, sendo que as fontes utilizadas foram provenientes de bases de dados digitais públicas e sociais; (iii) levantamento de materiais de referência produzidos por órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais (publicações, notas técnicas, boletins temáticos, pesquisas etc.); (iv) contatos com atores-chave de alguns órgãos produtores e/ou difusores de dados para levantamento de informações não encontradas em pesquisa nas bases de dados digitais; (v) sistematização dos dados coletados; (vi) redação de texto descritivo-analítico, com recomendações para a Agenda 2030 com recorte nos direitos das meninas.

Cabe ressaltar que este Relatório buscou evidenciar um sujeito determinado, as meninas. Para efeitos de comparação, sistematização e análise das políticas públicas, muitas vezes recorremos aos contrastes entre os direitos (ou a falta deles) desse público e os de outros grupos sociais, como os meninos e o público adulto. Contudo, reforçamos a compreensão de gênero como categoria complexa, histórica, constitutiva das relações sociais e de poder, como postulam muitas autoras dos Estudos Feministas[1].

Abaixo indicamos as principais considerações e recomendações deste Relatório visando o fortalecimento do tema das meninas, das crianças e adolescentes e de gênero nos ODS e que são melhor aprofundados ao longo do documento.

- Ainda persiste o desafio de relacionar as categorias gênero e idade, de forma com que desde a infância as questões de gênero possam ser tratadas. Muitas vezes, os indicadores e dados sobre mulheres não incluem e promovem uma leitura sobre as meninas. Igualmente, alguns indicadores e dados sobre infância e adolescência não fazem um recorte de gênero. Essa separação entre as duas categorias se reflete nas normativas, políticas, programas e ações públicas ainda vigentes no país, bem como no levantamento de alguns dados, que acabam sendo divididos para o público das mulheres ou das crianças e adolescentes, sem intersecções entre os dois.

- As estruturas jurídicas do Brasil contemplam diversas questões para o público das mulheres e das crianças e adolescentes, como destacamos nos Objetivos 10 e 17. No entanto, as meninas não são tema de nenhum ordenamento jurídico, à exceção da Resolução 180 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), aprovada em 2016. Elas compõem indistintamente o rol das normativas voltadas para crianças e adolescentes, sem se levar em conta as especificidades de gênero, que produzem acesso diferenciado, assimétrico e muitas vezes desigual aos direitos. Na área das mulheres elas não são igualmente contempladas em suas especificidades de meninas (normativas são adultocêntricas).

1 Madeira (1997); Scott (1989); Safiotti (1997, 2001); Felipe (2001).

► Embora o Brasil conte com muitos e consistentes sistemas públicos de indicadores e dados, a desagregação e o cruzamento por sexo/gênero e idade ainda são pequenos e pouco disponibilizados publicamente. Em alguns casos encontramos dados desagregados por sexo e idade, indicando percentuais entre meninas e meninos, mas sem outros níveis de desagregação que nos permita ver especificamente a situação das meninas, como, por exemplo, de meninas negras, indígenas, quilombolas, ciganas, moradoras de áreas rurais e urbanas, com determinados níveis de renda familiar, orientação sexual etc.

► Os dados desagregados e disponibilizados que existem sobre as especificidades das meninas nos permitem fazer uma análise geral sobre os grupos mais vulnerabilizados. Contudo, não são suficientes para uma análise mais acurada, capaz de aprofundar na compreensão sobre a realidade de muitos desses grupos. Nesse sentido, ressaltamos a necessidade de dados e recortes mais robustos sobre as meninas negras, que compõem o maior contingente populacional e que é bastante afetado pelas desigualdades e violências, bem como os grupos de meninas indígenas, quilombolas, ciganas, com deficiência etc., ainda pouco visibilizados pelas políticas públicas. As diferenças entre o rural e o urbano também mostraram, em todos os indicadores, assimetrias, revelando a necessidade de dados mais específicos sobre esse quesito, transversalizados a gênero e idade.

► O Brasil apresenta muitos avanços nas políticas sociais, com impactos importantes na população de crianças e adolescentes, como nos dados sobre pobreza (Objetivo 1) e desnutrição (Objetivo 2). Em relação às meninas, saúde (Objetivo 3) e educação (Objetivo 4) são duas áreas nas quais as desigualdades foram mais enfrentadas. Na saúde podemos destacar o percentual decrescente de gravidez não planejada na adolescência e na educação a paridade e a igualdade de acesso e permanência na escola entre meninas e meninos.

► No entanto, ainda persistem muitos desafios relativos às violências sexual, física, psicológica e negligência/abandono (Objetivos 5 e 16), que atingem em proporção superior as meninas/mulheres em todos os ciclos de vida. Nos grupos específicos, como de meninas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência, rurais etc. (assim como de meninos), as violações de direitos são ainda mais persistentes. Por exemplo, nas violências, as meninas negras são as mais afetadas, bem como no trabalho infantil doméstico (Objetivo 8). Na educação, tanto as negras como as indígenas são as que têm esse direito menos assegurado.

► Tais dados indicam que a universalidade dos direitos, apesar de importante, não é suficiente para garantir as especificidades de determinados grupos. Sinaliza ainda a necessidade de que as políticas públicas precisam ser, cada vez mais, direcionadas a populações específicas, de forma a enfrentar as desigualdades, sob pena de o país estagnar nos avanços até então obtidos. Não à toa, o Brasil recebeu 246 recomendações pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, feitas em 2017, na Revisão Periódica Universal.

► Os Objetivos ligados ao meio ambiente (Objetivos 13, 14 e 15) apresentam um grande desafio para se correlacionar dados de crianças, adolescentes e gênero, pela escassez de informações e de dados

desagregados. Apenas pelo viés da educação ambiental foi possível encontrar algumas pistas para indicar a relação entre esse público e as políticas públicas ambientais, porém, sem o recorte de gênero. Ainda que essa estratégia não garanta o levantamento de dados consistentes, serve como um direcionamento possível para monitorar os ODS com o recorte geracional, ambiental e de gênero. Dessa forma, recomenda-se maior articulação entre as organizações públicas e sociais ligadas a essas três áreas, a fim de definir os melhores encaminhamentos nesse âmbito.

► Cultura é um tema com poucos recortes de idade e praticamente nenhum de gênero/idade nas iniciativas pesquisadas. O Ministério da Cultura possuiu ações específicas para crianças e adolescentes, porém, não encontramos informações acerca de gênero como tema transversal em nenhuma delas. Além disso, os dados disponíveis são de 2014, sugerindo defasagem de divulgação e/ou desaceleração/suspensão na execução das ações.

► Os temas relativos à participação e o empoderamento de meninas e mulheres, cruciais ao Objetivo 5, mas que perpassam vários outros Objetivos, reivindicam alguns encaminhamentos por parte do país, como uma melhor definição do que se entende sobre esses dois conceitos e o estabelecimento de indicadores nacionais que possam medi-los e correlacioná-los aos Objetivos. Neste relatório apontamos algumas possibilidades, como o número de eleitores a partir de 16 anos, a presença de grêmios e conselhos escolares e a participação desse público nos processos de conferências nacionais de crianças e adolescentes. No entanto, mesmo esses dados apresentaram desafios, uma vez que sua desagregação por gênero é pequena.

► Outra questão é a necessidade de mapear e sistematizar as iniciativas de participação, cidadania, cultura e formação realizadas pelos próprios adolescentes. Há coletivos, grupos e redes que desenvolvem ações nesse sentido, inclusive nos temas de gênero e empoderamento, mas que são localizadas e/ou pulverizadas em âmbito nacional. Esse pode ser um indicador importante que ajude o país a compreender o nível de participação das meninas, bem como das crianças e adolescentes de forma geral e assim investir esforços para fomentar mais iniciativas dessa natureza.

► As tecnologias da informação e da comunicação, constantes no Objetivo 9, mas também no Objetivo 5, mostram o quanto meninas e meninos constroem novas formas de ser e estar no mundo contemporâneo e cujos indicadores precisam ser monitorados, a fim de se entender esses sujeitos a partir de outro olhar. Os dados apontam para um uso dialético das tecnologias, desde arriscado, discriminatório e facilitador de novas formas de violência sexual (como o fenômeno do sexting), até um uso criativo e potencializador de narrativas de empoderamento feminino.

► No Objetivo 12, sobre consumo, propomos uma leitura a partir do consumismo infantil, destacando dados sobre como ele pode vulnerabilizar esse público e reforçar uma cultura não saudável e não sustentável – questão que o ODS 12 dá ênfase. Indicamos inclusive as novas formas que o mercado utiliza para diversificar suas estratégias de publicidade e propaganda, como o fenômeno das/dos youtubers mirins, situação que ainda se relaciona com o tema do trabalho infantil (Objetivo 8).

Avançar em todas as áreas, sobretudo naquelas cujos dados apresentam maior vulnerabilidade, é fundamental para que o país consiga dar respostas consistes aos ODS, sobretudo ao Objetivo 5, específico dos direitos das meninas e das mulheres e o Objetivo 17.18, que trata sobre o aumento e a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, **gênero**, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes.

O Brasil e os países signatários têm um longo percurso pela frente para concretizar os ODS e alcançar as metas estabelecidas até 2030. Para isso é fundamental a construção de uma agenda coletiva, intersetorial e dialógica, capaz de garantir o levantamento de indicadores nacionais e de instrumentos de monitoramento que meçam, de forma longitudinal, quantitativa e qualitativa, a situação do país.

Para as organizações da sociedade civil os esforços não são menores. O cenário analisado aponta para quatro campos de investimento estratégico no próximo período:

- Comunicação / mobilização, com a construção de ações de informação, visibilidade e sensibilização de públicos-chave;
- Advocacy junto a: Executivo nacional, a fim de que incorpore em suas políticas, programas, projetos e ações a perspectiva de gênero e meninas; órgãos oficiais de pesquisa, para que produzam e/ou desagreguem dados de gênero e idade; governos locais, para que a Agenda 2030 possa ser regionalizada e municipalizada, com pactos entre os entes federativos;
- Geração de conhecimento, com a produção de pesquisas e estudos capazes de alimentar e qualificar as estratégias de comunicação/mobilização e de advocacy;
- Produção de dados qualitativos a partir dos projetos executados pelas organizações e que podem retroalimentar os indicadores nacionais, bem como garantir a voz e a opinião das meninas e meninos.

Os ODS têm o compromisso de *não deixar ninguém para trás*. E as meninas só conseguirão caminhar junto com todos a partir de investimentos e de esforços do governo e da sociedade, a fim de reconhecer e garantir seus direitos e eliminar as desigualdades.

Santana

03

NOTAS METODOLÓGICAS

A metodologia utilizada para este relatório foi diversificada e envolveu várias estratégias. O primeiro passo foi a leitura flutuante de diversos textos relativos aos ODS para compreender o status do tema. Em especial utilizamos como referência um documento da Plan International intitulado Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Meninas, na qual a organização já faz uma leitura dos ODS a partir da perspectiva de gênero e indica caminhos para a análise.

Foi realizado um levantamento inicial dos possíveis marcadores e fontes para cada um dos 17 Objetivos, posteriormente refinados, a partir da investigação e da coleta de informações e dados. Esse processo de refinamento por meio da pesquisa e da comparação de marcadores e dados foi constante durante todo o trabalho. Uma planilha foi elaborada para orientar a coleta, relacionando marcadores e respectivas fontes de verificação.

Foram priorizados os marcadores que possuem dados mais atualizados. Isso confere atualidade ao Relatório, porém, o torna datado, representando um retrato do atual contexto acerca dos ODS e meninas. Dessa forma, faz-se necessário que os dados sejam permanentemente revisitados, a fim de conferir uma análise de longo prazo para os Objetivos.

Nem todas as metas referentes aos Objetivos foram incluídas, somente aquelas em que havia mais condições de correlação com meninas e gênero. Porém, em alguns casos não apontamos nenhuma meta específica, explorando outras possibilidades analíticas, como foi o caso dos Objetivos 12, 14 e 15.

Utilizamos as principais bases de dados digitais sociodemográficas oficiais, como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), incluindo a Pesquisa por Amostra de Domicílio (Pnad), o Censo e as sínteses de indicadores sociais. Além disso, recorremos aos sistemas de dados dos ministérios e a documentos de referência produzidos por eles, como anuários, atlas, boletins, publicações, notas técnicas, relatórios etc.

Outra base utilizada foi o Observatório da Criança e do Adolescente, da Fundação Abrinq. Houve busca ainda em pesquisas, relatórios e estudos realizados por organizações da sociedade civil e organismos internacionais. Aliado a isso fizemos contatos com alguns atores-chave de órgãos públicos e com acadêmicos para buscar informações para temas cujos dados não foram encontrados na pesquisa on-line.

Foram definidos quatro níveis de dados para possibilitar a análise: (i) dados gerais da população; (ii) dados sobre crianças e adolescentes; (iii) dados sobre meninas e (iv) dados sobre gênero. Isto porque nem todos os marcadores pesquisados possuem recorte em meninas e gênero. Nestes casos oferecemos um panorama mais abrangente da população e/ou do público de crianças e adolescentes, buscando, sempre que possível, estabelecer alguma correlação com meninas e com gênero.

O texto foi elaborado com a seguinte estrutura: apresentação dos principais dados gerais (população e/ou público de crianças e adolescentes) e dos dados específicos de meninas – quando encontrados, seguido de uma breve análise contextual do Objetivo, buscando, sempre que possível, refletir sobre os direitos das crianças e adolescentes, sobretudo das meninas, bem como sobre o tema de gênero.

04

ANÁLISE DOS 17 OBJETIVOS E OS DIREITOS DAS MENINAS

OBJETIVO 1.

ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com definições nacionais.

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

MARCADORES

Dados demográficos:

- população
- pobreza e extrema pobreza
- políticas públicas

FONTE

- IBGE / Censo / Pnad
- MDSA / Plano Brasil Sem Miséria / Programa Bolsa Família

O Brasil conta com número considerável de dados demográficos capazes de medir a situação do país de forma longitudinal. O IBGE, por meio do Censo e da Pnad, é a principal fonte de informações. Porém, há poucos recortes disponibilizados em meio aberto cruzando sexo/gênero e idade. De forma geral, encontramos dados desagregados por esses dois marcadores relativos ao percentual da população de meninas e meninos. No entanto, outros dados mais específicos são, na maioria das vezes, indistintos para o universo de crianças e adolescentes ou para a população adulta.

Ainda assim, consideramos pertinente apresentar um breve panorama do cenário demográfico e de pobreza no país, como forma de contribuir com o debate do Objetivo 1, procurando, sempre que possível, apontar questões relativas às meninas ou ao menos à infância e adolescência. Também apresentamos alguns dados que possuem recorte de sexo em relação ao público adulto, buscando conferir um olhar de gênero sobre algumas questões.

POPULAÇÃO, POBREZA E EXTREMA POBREZA

O país tem cerca de 60 milhões de crianças e adolescentes, de acordo com o Censo de 2010. Destes, cerca de 29.368.259 são meninas e 30.289.081 são meninos, demonstrando simetria no número de crianças e adolescentes a partir do sexo.

A população brasileira vem diminuindo de forma geral ao longo dos anos e de forma mais acentuada na infância e adolescência, devido ao declínio das taxas de fecundidade e de mortalidade. O grupo de meninas de 0 a 4 anos, por exemplo, representava 5,5% da população geral em 1991, caindo para 4,7% em 2000 e para 3,6% em 2010. Nas faixas seguintes, até 19 anos, o padrão de queda é o mesmo.

PIRÂMIDE DE IDADE 2005 E 2014

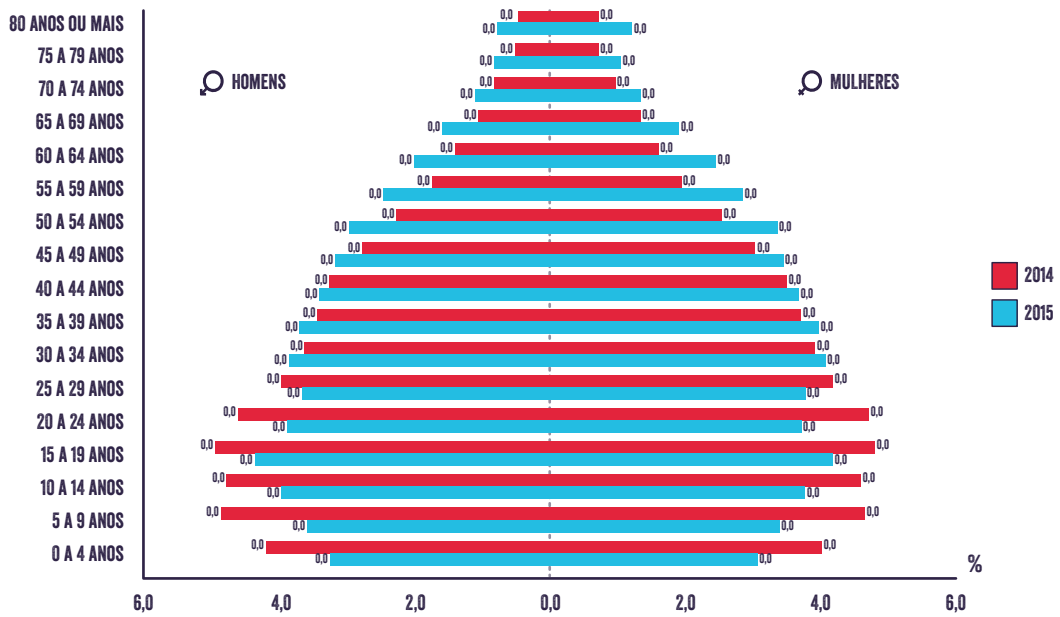

fonte: Censo 2010

Outra transformação demográfica que acompanhou a infância e adolescência refere-se à crescente urbanização – cerca de 84% da população vive em áreas urbanas. Esse indicador tem importante impacto sobre a vida de meninas e meninos, uma vez que o adensamento urbano acarreta uma série de problemas de moradia, saneamento, segurança, equipamentos públicos etc.

No quesito cor/raça o Censo informa que entre o público de crianças e adolescente, o número de pretos e pardos é de 32.418.020; brancos é de 26.312.650; amarelos é de 562.232 e de indígenas é de 363.426. Vemos que a população preta e parda é superior à branca; já amarela e indígena compõem um quantitativo muito pequeno em relação aos outros. Dados da Pnad 2014 compilados pelo Unicef também indicam a prevalência de pretos e pardos em relação aos brancos, com 44,14% das meninas brancas, 48,67% pardas e 6,54% pretas e 42,81% dos meninos brancos, 50,07% pardos e 6,51% negros.

O percentual de população vivendo na pobreza e extrema pobreza reduziu de 1991 a 2014, segundo dados compilados da Pnad pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA): 31,1% da população vivia na pobreza em 1991, contra 7% em 2014 e 13,5% vivia na extrema pobreza em 1991, contra 2,5% em 2014.

COR/RAÇA DA POPULAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

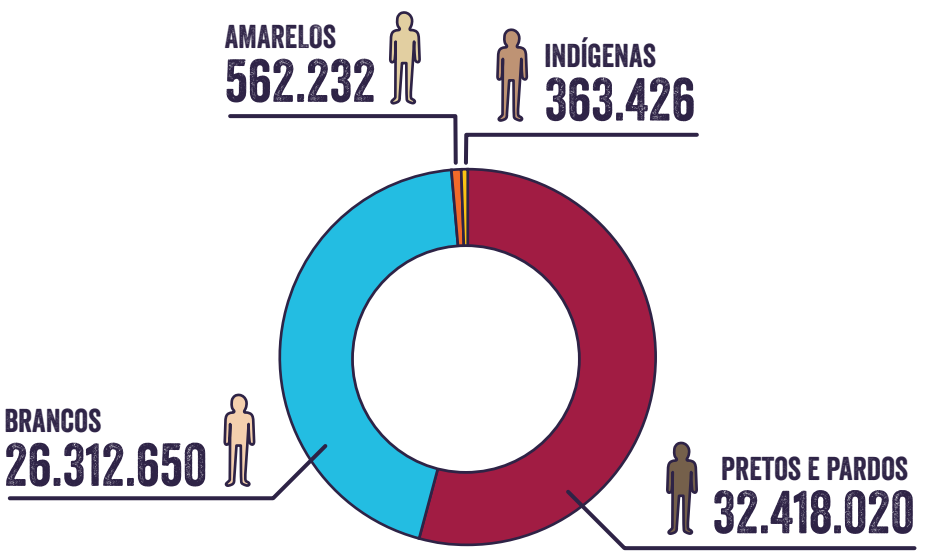

fonte: Censo 2010

Crianças e adolescentes foram os grupos populacionais nos quais a pobreza mais reduziu: de 0 a 3 anos caiu de 16,9% para 2,3%; de 4 a 5 anos caiu de 15,6% para 2,3%; de 6 a 14 anos caiu de 15% para 2,3% e de 15 a 17 anos caiu de 12,3% para 1,6%.

REDUÇÃO DA POBREZA 1991 X 2014

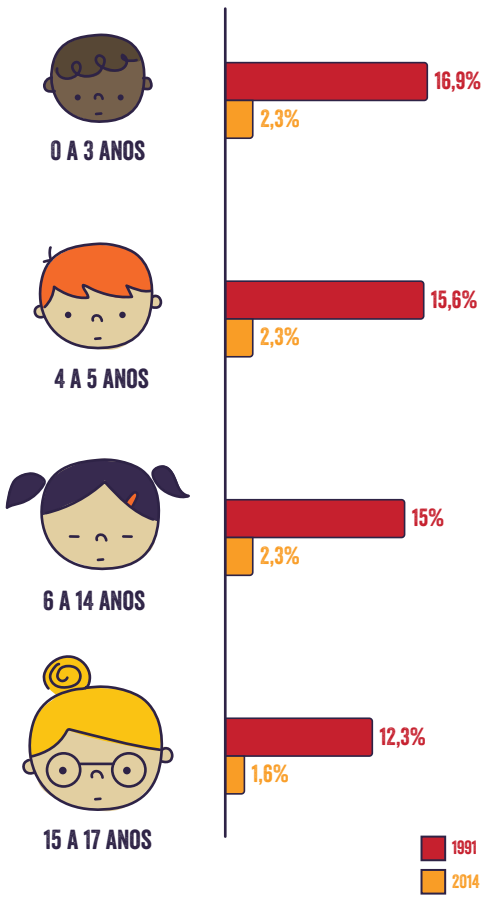

fonte: Pnad pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)

Em outro recorte, relativo aos anos de 2005 a 2015, a Pnad também demonstrou a redução nos índices de pobreza (renda menor que meio salário mínimo) de 67% para 40,2% em relação à população de 0 a 14 anos de idade. Já na extrema pobreza (renda menor que um quarto do salário mínimo) os percentuais caíram de 37,8% para 13,5% para o mesmo grupo populacional.

Apesar de os dados indicarem avanços em relação à superação da pobreza e da extrema pobreza, sobretudo na infância e adolescência, o Brasil ainda é um país desigual. **O Censo de 2010 aponta que 8,5% da população extremamente pobre do país era formada por: 70,8% de pessoas negras, 50,9% moradoras de área rural, 50,9% com até 19 anos de idade e 50,5% de mulheres.**

Na pobreza as mulheres também formavam um contingente expressivo, representando 70% da população pobre urbana e 63% pobre rural. O rendimento das mulheres rurais era o mais baixo segundo o Censo de 2010: elas recebiam cerca de R$ 480,00, contra um salário mínimo e R$ 510,00 no período.

Pesquisa elaborada pelo PNUD, Ipea e Fundação João Pinheiro, em 2017[2] , aponta o quanto a pobreza tem sexo, cor e procedência no Brasil. Utilizando como base o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), a pesquisa indicou que somente em 2010 o IDHM dos negros conseguiu se aproximar ao IDHM dos brancos, observado para o ano 2000. Ou seja, foram necessários dez anos para que os negros conseguissem alcançar o mesmo nível de desenvolvimento que os brancos já experimentavam. Ainda assim, o IDHM dos brancos continuou subindo e ainda era superior ao dos negros em 12,6% em 2010.

O rendimento de trabalho das mulheres em 2010, de acordo com a pesquisa, foi de R$ 1.059,30, enquanto dos homens foi de R$ 1.470,73, ou seja, uma diferença inferior para

[2] Desenvolvimento humano para além das médias. PNUD, Fundação João Pinheiro e Ipea. Brasília: 2017.

PERFIL DA POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRE

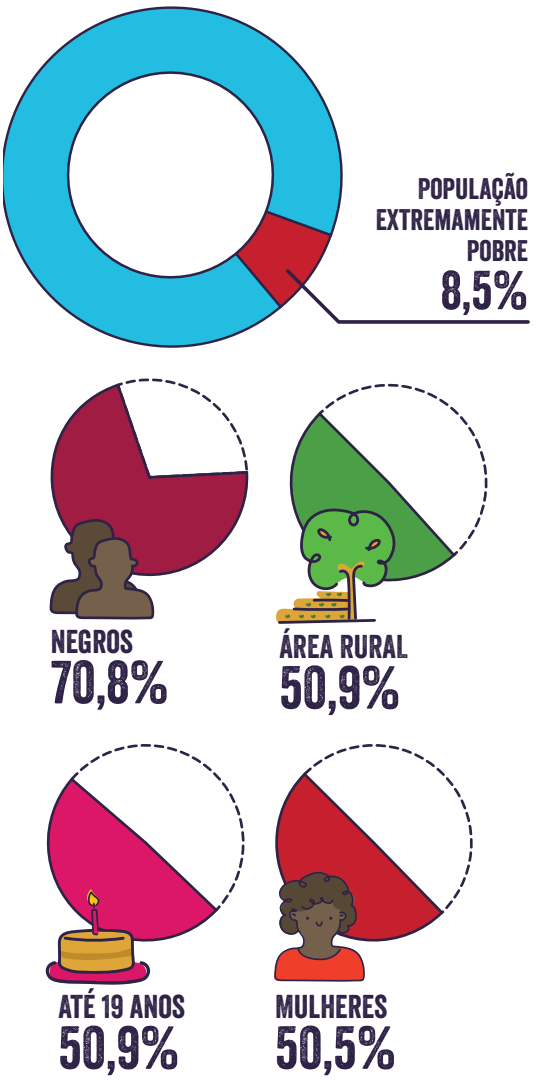

fonte: Censo 2010

as mulheres de 28%. Isso mesmo elas tendo maior tempo de escolarização: 56,7% das mulheres com mais de 18 anos tinham ensino médio completo contra 53% dos homens (no Objetivo 4 discorremos mais sobre educação).

As desigualdades entre campo e cidade também persistem segundo a mesma pesquisa, com a renda domiciliar per capita média da população urbana quase três vezes maior que a da população rural. Estas disparidades entre rural e urbano são observadas em outros indicadores deste Relatório, como nos Objetivos 6 (água), 7 (energia) e 9 (acesso às TICs).

Tais dados sobre desigualdades atingem meninas e meninos de diferentes formas. No caso em análise, ser menina, negra, periférica, rural, indígena, cigana ou com outra especificidade significa um somatório vulnerabilidades e desigualdades, como atestam as informações sobre educação, saúde, violência, renda etc., comentados ao longo deste Relatório.

Raça é uma categoria particularmente importante nesse contexto. **Diversos autores (Safiotti, 1997; Oliveira, 2009; Lima, 2010; Freitas e Santos, 2016) apontam que ser negra pode representar uma barreira ao desenvolvimento e ao acesso a direitos, além de acarretar em várias desvantagens às meninas. Alguns dados colhidos neste Relatório atestam o mesmo: nas violências mais recorrentes contra o público de crianças e adolescentes (Objetivos 5 e 16), as meninas negras são as mais atingidas; no trabalho infantil doméstico (Objetivo 8) e na exclusão à escola (Objetivo 4) igualmente.**

Isso reforça a necessidade urgente de conciliar ao princípio da universalidade dos direitos o da especificidade, único capaz de direcionar políticas públicas para grupos mais vulnerabilizados.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Uma das políticas públicas responsáveis pela redução dos índices de pobreza no Brasil nos últimos anos é o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como carro chefe o Programa Bolsa Família (PBF). Este programa atende quase 14 milhões de famílias, das quais 93% são chefiadas por mulheres, que têm a titularidade para recebimento do benefício. Segundo dados de 2015 do MDSA, das 22 milhões de pessoas que superaram a pobreza desde o lançamento do PBF, em 2003, 54% são mulheres.

Os impactos do PBF também se refletiram nas crianças e adolescentes, uma vez que o programa estabelece duas condicionalidades para recebimento do benefício: frequência escolar das/dos filhas/os e acompanhamento em unidades de saúde. De acordo com o MDSA, 17 milhões de estudantes têm a frequência acompanhada e 9 milhões de famílias são acompanhadas pelos postos de saúde.

Na área de inclusão produtiva urbana e rural, outro fator responsável pela redução da pobreza, o BSM estabelece foco nas mulheres. Na área rural, por exemplo, o Programa de Assistência Técnica e Expansão Rural (Ater) determina que 30% dos técnicos devem ser mulheres. Na área urbana, 73% das pessoas que realizaram operações no Cadastro Único para acessar o programa federal de microcrédito Crescer são mulheres.

Como visto, a política de desenvolvimento social e combate à pobreza tem um recorte de gênero, visando apoiar o desenvolvimento, a autonomia e o empoderamento das mulheres, com impactos sobre suas/seus filhas/os. Contudo, não encontramos, nos dados gerais disponíveis, análises mais aprofundadas que permitissem qualificar os dados quantitativos. Por exemplo, o maior acesso das crianças e adolescentes à escola, por meio da condicionalidade do Bolsa Família, não é garantia de qualidade do aprendizado.

Outra questão é que o marcador de gênero não é desagregado para analisar a situação das meninas e sua relação com a pobreza. Faz-se necessário investigar em que **medida os processos de autonomia e empoderamento das mulheres pela renda têm impactos sobre as meninas, podendo apoiá-las também em seus processos de desenvolvimento.**

No Objetivo 5 essa reflexão é novamente retomada.

OBJETIVO 2.

ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

MARCADORES

- Desnutrição infantil e adolescente (altura e ICM)
- Baixo peso ao nascer
- Estado nutricional das adolescentes grávidas
- Aleitamento materno

FONTE

- MS / Núcleo de Tecnologia da Informação
- MDSA / Programa Bolsa Família / Política de Segurança Alimentar

DESNUTRIÇÃO

Um indicador para o Brasil em relação à segurança alimentar e nutrição é a considerável diminuição da mortalidade infantil nos últimos anos – em 2012 o coeficiente era de 14,9 mortes por mil nascidos, meta alcançada desde os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Estes dados são mais aprofundados no Objetivo 3.

A proporção altura X idade é um dos indicadores sobre segurança alimentar e estado nutricional. Dados do Ministério da Saúde (Núcleo de Tecnologia da informação. Relatórios do estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fases do ciclo de vida e índice) de 2016 apontam que 89% das meninas de 0 a 5 anos estavam com a altura adequada para a idade; 6,11% estavam baixas para a idade e 4,89% estavam muito baixas. Entre os meninos na mesma faixa etária, 86,75% estavam com altura adequada; 7,39% estavam com altura baixa e 5,86% estavam com altura muito baixa.

PROPORÇÃO ALTURA X IDADE ENTRE MENINOS E MENINAS E ADOLESCENTES

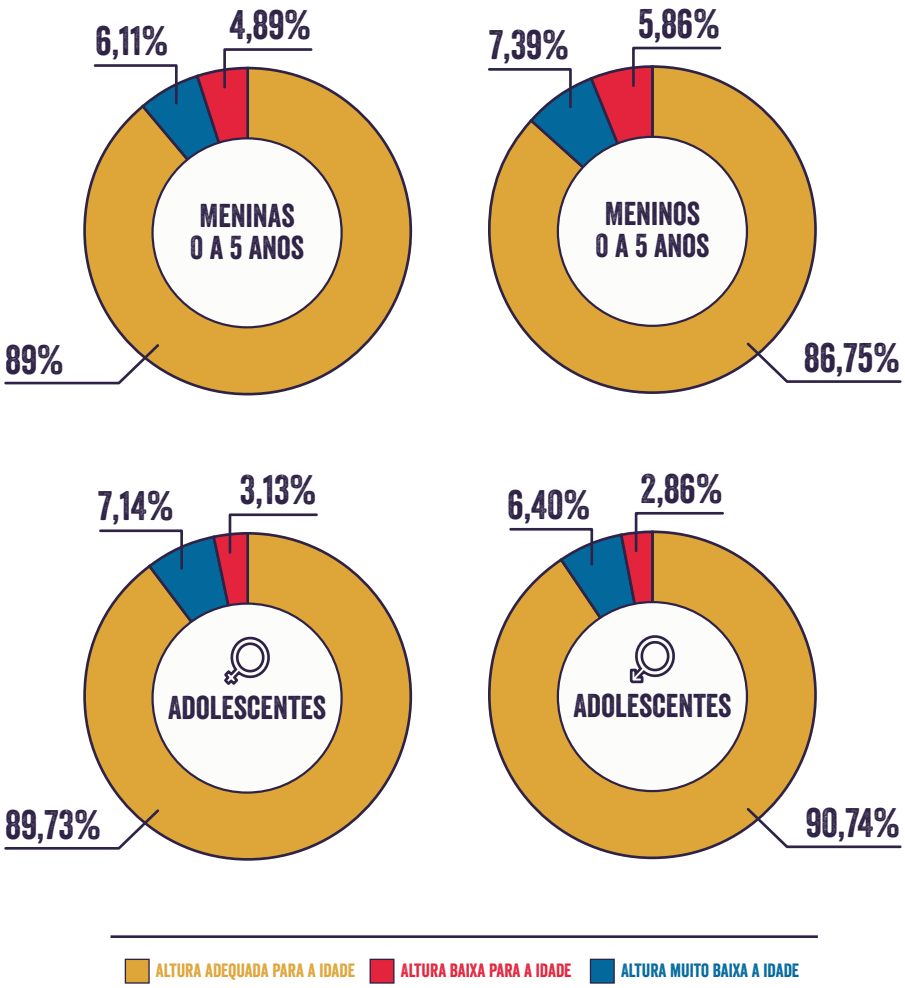

fonte: Ministério da Saúde / Sisvan, 2016

Em adolescentes meninas a proporção altura X idade foi a seguinte em 2016: 89,73% estavam com altura adequada para a idade; 7,14% estavam com altura baixa para a idade; 3,13% estavam com a altura muito baixa. Nos adolescentes meninos os percentuais foram: 90,74% estavam com a altura adequada; 6,4% estavam com a altura baixa; 2,86% estavam com a altura muito baixa.

Outro indicador de relevância é o índice de massa corporal (IMC) X idade, que além da desnutrição permite identificar a obesidade. Pelos dados do MS em 2016, 6,29% das meninas de 0 a 5 anos estavam classificadas dentro dos padrões de obesidade; 61,68% dos padrões de boa nutrição (eutrofia); 3,9% dos padrões de magreza e 2,79% dos padrões de acentuada magreza. Nos meninos na mesma faixa de idade a obesidade atingia um percentual de 7,52%; eutrofia 58,58; magreza 3,09% e acentuada magreza 3,14%.

Em adolescentes meninas o IMC X idade em 2016 foi: 1,28% com obesidade grave; 6,37% com obesidade; 70,74% com peso adequado à idade (entrofia); 2,86% com magreza e 0,98% com magreza acentuada. Em adolescentes meninos os índices foram: 2,72% com obesidade grave; 9,49% com obesidade; 66,44% com peso adequado (entrofia); 3,76% magreza e 1,45% magreza acentuada.

Os percentuais tanto de altura como de IMC mostram simetria na análise por sexo, com o problema da desnutrição distribuído de forma equilibrada entre meninas e meninos. Para saber o impacto da desnutrição sobre as meninas seria preciso desagregar mais os dados, sobretudo por grupos específicos, como indígenas, mais atingidos pelo problema.

O MDSA informa que desde a implantação do Programa Bolsa Família (PBF), a prevalência de baixa estatura em crianças de até 5 anos diminuiu de 16,8%, em 2008, para 14,5%, em 2012. A altura média das meninas aumentou de 107,2 centímetros para 107,9 centímetros após o PBF. A dos meninos aumentou de 107,9 centímetros para 108,6 centímetros. Já a desnutrição diminuiu 58% depois da implementação do programa.

Mesmo com índices baixos e decrescentes, há um grupo vulnerável que não pode ser

ESTATURA MÉDIA DE MENINAS E MENINOS EM 2012

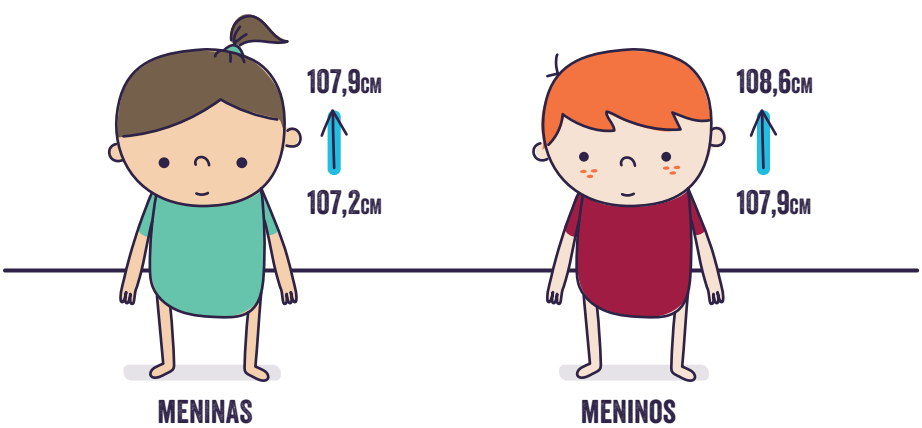

fonte: MDSA 2012

negligenciado e que, se analisado em valores absolutos, dá quase 500 mil crianças e 400 mil adolescentes desnutridos. Outro fator importante a ser observado é a obesidade. O Ministério da Saúde já aponta um pequeno percentual de obesidade grave entre adolescentes, como visto acima. A qualidade da alimentação e dos alimentos é um dos responsáveis por essa problemática, principalmente por meio do consumo de alimentos processados e ultraprocessados, produzidos em larga escala pela indústria alimentícia. Este tema é mais debatido no Objetivo 12.

O MS (2013) afirma a desnutrição reduziu de 7,1%, em 1989, para 1,7%, em 2006. No entanto, a diminuição não foi uniforme para todos os grupos da população, uma vez que em indígenas chega a 26% e em quilombolas a 14,8%. O Unicef (2016)[3] confirma a situação de insegurança alimentar dos indígenas, exemplificando com o fato de 40% das crianças indígenas da região Norte sofrem de desnutrição crônica, enquanto no resto do país a média é de 7%.

BAIXO PESO AO NASCER E ESTADO NUTRICIONAL DAS ADOLESCENTES GRÁVIDAS

Ao se analisar os dados do MS relativos a baixo peso aos nascer, percebe-se que ele sofre oscilações e vem subindo: no ano 2000, 130.651 meninas nasceram com baixo peso, enquanto em 2015 foram 135.445. Em relação aos meninos, no ano 2000, 112.615 nasceram com baixo peso e em 2015 foram 118.907. Estes dados são indicativos de problemas decorrentes da gravidez e da estrutura das políticas públicas de atenção à adolescente e mulher gestantes.

Observando-se os dados sobre o estado nutricional das meninas gestantes vemos sua possível correlação com o baixo peso dos bebês ao nascer. Em 2016, pelos dados do MS (IMC por semana gestacional), 6,88% das adolescentes grávidas estavam em situação de obesidade; 16,27% em sobrepeso; 43,39% com peso adequado e 33,46% com peso baixo. Desagregando-se por cor/raça, as adolescentes gestantes brancas (42%), negras (41%), amarelas (43%) e pardas (43%) possuíam percentuais próximos de peso adequado por ICM. Já as indígenas tinham um percentual melhor, de 54%.

ALEITAMENTO

O aleitamento materno é mais um dado importante em relação à segurança alimentar. O Brasil vem fazendo campanhas constantes para conscientizar a população sobre a importância do aleitamento nas idades preconizadas pela OMS (até seis meses aleitamento exclusivo e até dois anos complementar).

Os dados do MS (Núcleo de Tecnologia da Informação. Relatório do consumo alimentar por período e fase do ciclo da vida) apontam que em 2008, 75% das crianças até seis meses receberam aleitamento materno. Este valor subiu para 91% entre 2011 e 2014 e depois sofreu uma queda considerável para 53% entre 2015 e 2016. Os dados incluem meninas e meninos.

[3] ECA – 25 anos. Avanços e desafios para a infância e adolescência no Brasil. Unicef: julho de 2015.

ESTADO NUTRICIONAL DE MENINAS GESTANTES

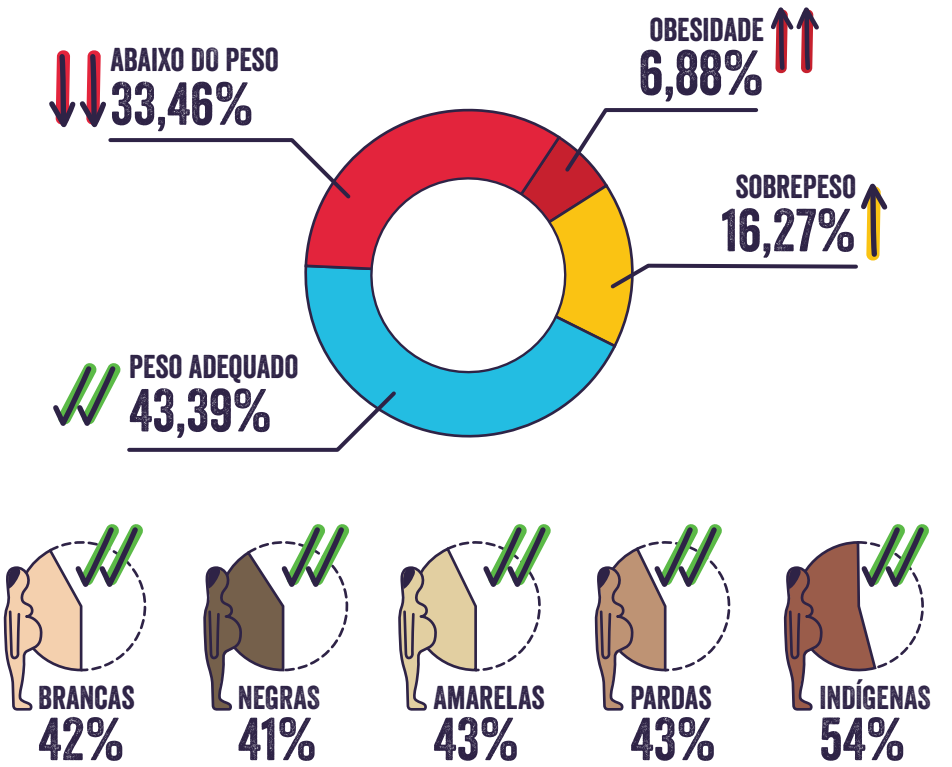

fonte: Ministério da Saúde / Sisvan, 2016

ALEITAMENTO MATERNO EM CRIANÇAS ATÉ 6 MESES

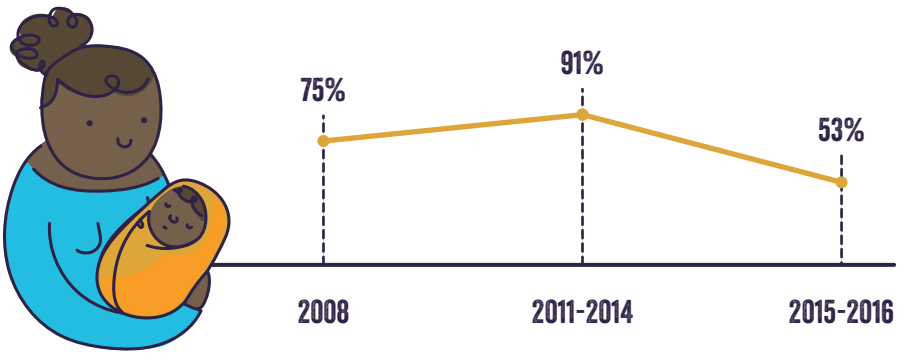

fonte: Ministério da Saúde

DESNUTRIÇÃO E POBREZA

O Objetivo 2 está intrinsecamente relacionado ao Objetivo 1, uma vez que a desnutrição possui forte determinação social e correlação com a pobreza. Condições materiais de moradia, alimentação (qualidade e quantidade) e saneamento básico, ainda que não únicas, são importantes para a ocorrência da desnutrição. A pobreza e extrema pobreza geram insegurança alimentar, que podem se desdobrar em desnutrição e mortalidade infantil. Também é causadora de doenças, como diarreia que, segundo o MDSA, diminuiu 46% depois do Bolsa Família.

Além do PBF, a Rede Cegonha[4] e a Ação Brasil Carinhoso[5] têm como foco a saúde da mulher e da criança e são responsáveis pela melhoria do quadro brasileiro. Em 2012 o MS instituiu a Portaria 2.387, criando a Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (Andi). Seu objetivo é impulsionar o enfrentamento da desnutrição em municípios brasileiros com maior prevalência do fenômeno em crianças até 5 anos, como parte da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

[4] Rede Cegonha: É uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Acesso em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_redecegonha.php

[5] Brasil Carinhoso: a estratégia do Plano Brasil Sem Miséria voltada para o atendimento às crianças de zero a seis anos. Essa ação foi concebida com base em uma perspectiva de atenção integral, abrangendo aspectos do desenvolvimento infantil ligados à renda, educação e saúde. Acesso em: http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/primeira-infancia

OBJETIVO 3.

ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

MARCADORES	FONTE
▸ Mortalidade materna, infantil e na infância	▸ MS / Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) ▸ IBGE ▸ Unicef
▸ HIV/Aids ▸ - Tuberculose	▸ MS / Programa Nacional DST e Aids ▸ - MS / Programa Nacional de Controle da Tuberculose
▸ Vacinação contra o HPV	▸ MS / Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
▸ Saúde sexual e reprodutiva	▸ IBGE ▸ MS / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

MORTALIDADE MATERNA

A mortalidade materna no Brasil, em 2015, teve um coeficiente de 54,9 para 100 mil nascidos vivos. De acordo com o IBGE é um coeficiente alto, levando-se em conta que nos países desenvolvidos ele fica entre 4 a 15 mortes maternas por 100 mil crianças nascidas vivas. Ainda assim, representa um avanço, se considerarmos que no ano 2000 o coeficiente do país era de 73,3 por 100 mil nascidos. Com isso, o Brasil cumpre a meta estabelecida pelos ODM de 70 mortes por 100 mil nascidos vivos.

Em relação aos óbitos maternos de meninas entre 10 e 14 anos, os números oscilam. No ano 2000 e 2006 os números variaram entre 14 e 17 mortes; em 2007 e 2008 houve um decréscimo para 11 mortes; na sequência os números se elevaram, chegando a 2010 com 26 mortes; posteriormente foram abaixando, mas ainda de forma oscilante, chegando em 2015 com 12 mortes.

Na faixa etária de meninas de 15 a 19 anos os dados também oscilam. No ano 2000 foram 226 mortes; em 2006 e 2009 houve os maiores picos, com 250 mortes; em 2007 e 2012 os maiores decréscimos, com respectivamente 209 mortes e 202 mortes; em 2015 foram 214 mortes.

De acordo com o Unicef (2016)[6] , alguns fatores podem ser relacionados à mortalidade materna, tais como a ausência ou insuficiência de consultas pré-natal, que geram baixa cobertura de vacina antitetânica e alto número de sífilis congênita, além da realização de partos cesáreos.

Os dados do Ministério da Saúde compilados pelo Unicef atestam a situação quanto ao pré-natal das adolescentes grávidas: em 2013, 38,61% das gestantes entre 10 e 14 anos e 48,61% entre 15 e 17 anos fizeram sete ou mais consultas de pré-natal, o que está dentro do que é preconizado pelo MS (realização de pelo menos seis consultas). No entanto, 21,83% das meninas grávidas no grupo de 10 a 14 anos e 14,58% no grupo de 15 a 17 anos

ÓBITOS MATERNOS EM 2015

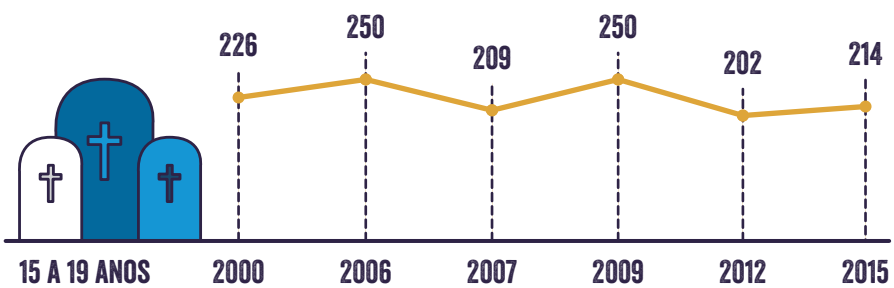

fonte: IBGE 2015

[6] ECA – 25 anos. Avanços e desafios para a infância e adolescência no Brasil. Unicef: julho de 2015.

fizeram somente até três consultas de pré-natal, o que é preocupante para a saúde tanto das próprias meninas como dos bebês.

Em relação às cirurgias cesáreas, pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) indica que entre 2011 e 2012, 43% das adolescentes grávidas fizeram cesarianas, num universo de cerca de 24 mil mulheres grávidas pesquisadas.

PRÉ-NATAL DAS ADOLESCENTES

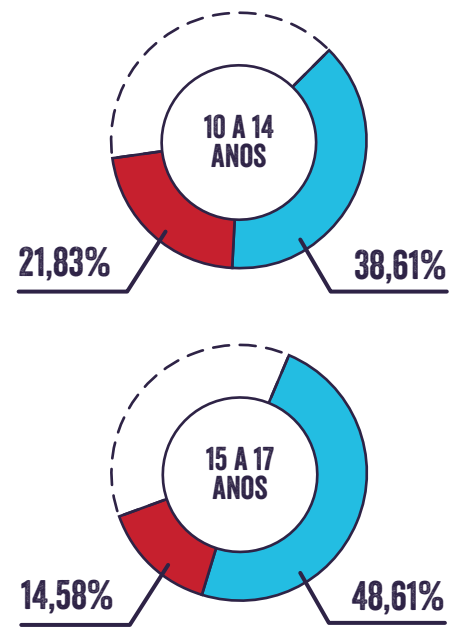

fonte: Ministério da Saúde 2013

MORTALIDADE INFANTIL E NA INFÂNCIA

A redução da mortalidade infantil (até um ano) e na infância (até cinco anos) é um dos indicadores no qual o Brasil apresenta melhores resultados. Entre 1990 e 2012, de acordo com o Ministério da Saúde, o país conseguiu reduzir a taxa de mortalidade em 68,4%, alcançando o coeficiente de 14,9 mortes para cada mil nascidos vivos.

Os óbitos por causas evitáveis têm números discretamente mais altos junto aos meninos. Até um ano de idade, em 2015 morreram 10.995 meninas e 14.290 meninos (SIM/MS). Em crianças menores de quatro anos, em 2015 foram 12.210 mortes de meninas e 15.826 de meninos. Ao verificar os dados entre 2000 e 2015 constatamos essa prevalência ligeiramente mais elevada de óbitos de meninos do que de meninas, o que pode ser resultado do discreto número a mais de nascimento de meninos em relação a meninas, mas que vale à pena observar.

Ainda permanece como desafio a garantia da sobrevivência infantil e na infância junto a crianças indígenas, quilombolas e residentes em alguns municípios do Norte e Nordeste do país. Porém, não encontramos recorte por sexo para essas crianças a fim de avaliar a situação a partir desse indicador.

Alguns fatores que colaboraram para o Brasil avançar na meta da sobrevivência infantil foram a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), a Estratégia de Saúde da Família, a cobertura vacinal, a melhoria do saneamento básico (Objetivo 6), as políticas de segurança alimentar e nutricional (Objetivo 2) e melhorias educacionais, em especial para as mães (Objetivo 4).

HIV/AIDS E TUBERCULOSE

No período de 2000 até junho de 2016 foram notificados 99.804 casos de gestantes infectadas com o HIV, de acordo com o Ministério da Saúde (Boletim Epidemiológico - Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento DST, Aids e Hepatites Virais). A faixa etária de 20 a 24 anos apresenta, desde 2000, o maior número de casos de gestantes infectadas (28,6%).

A infecção da mãe pelo HIV é um indicador de detecção de aids em crianças de até cinco anos devido à transmissão vertical. Nos últimos dez anos (2006 a 2015) o MS aponta que houve uma tendência de queda de 42,7%

DETECÇÃO DA AIDS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

♀		♂
2,9	< 5 ANOS	2,5
1,0	5 A 9 ANOS	0,5
0,7	10 A 14 ANOS	0,6
4,2	15 A 19 ANOS	6,7

fonte: Ministério da Saúde, SVS, 2016

na detecção de aids nessa faixa etária. Em 2016 foram detectados 86 casos de aids em meninas de até cinco anos, contra 440 em 2000; nos meninos foram detectados 73 casos em 2016 e 417 em 2000.

Os dados entre meninas e meninos são muito próximos até os 14 anos: com menos de cinco anos a taxa de detecção por 100 mil habitantes foi de 2,9 meninas e 2,5 meninos; de 5 a 9 anos foi de 1,0 meninas e 0,5 meninos; de 10 a 14 anos foi de 0,7 meninas e 0,6 meninos. Já de 15 a 19 anos a diferença aumenta um pouco mais, com 4,2 meninas e 6,7 meninos.

Abaixo de 13 anos a principal via de transmissão foi vertical (entre 2006 e 2015). Já de 13 anos para cima a principal via foi a sexual, tanto para mulheres (97,1%) quanto para homens (95,3%).

Na análise por razão entre os sexos, expressa pela relação entre o número de casos de aids entre homens e mulheres, há maior prevalência de casos de aids em homens, constatada também na variação por faixa etária. Entre 13 e 19 anos, segundo o MS, observa-se tendência de aumento da infecção de homens. Em 2015 foram registrados 62% de casos a mais em meninos do que em meninas – razão de sexos de 17 casos em homens para 10 casos em mulheres.

Na avaliação da taxa de detecção pelo sexo feminino, observa-se, ao longo de dez anos (2006-2015) uma tendência de queda em quase todas as faixas etárias, com exceção da faixa entre 15 e 19 anos, que teve aumento de 12,9% no mesmo período (a faixa dos 55 anos e de 59 a 60 anos também tiveram aumento, respectivamente, de 2,7% e de 24,8%). Isso significa um alerta importante para as políticas públicas na prevenção e atenção às meninas, sobretudo se considerarmos que estão em idade fértil

e que uma gravidez, nessas circunstâncias, pode ocasionar uma transmissão vertical.

O coeficiente de mortalidade por sexo, decorrente da aids, não apresenta diferenças expressivas em relação à faixa etária até os 19 anos. Em todas as outras faixas o MS aponta maior mortalidade de homens. Os coeficientes de mortalidade em menores de 14 anos apresentaram queda entre 2006 e 2015.

Em relação à tuberculose, doença infecciosa que mais mata no mundo, o MS aponta que foram diagnosticados 68 mil novos casos e 4,5 mil mortes somente em 2015. De acordo com a nova classificação da OMS, o Brasil ocupa o 20º lugar na lista dos 30 países com alta carga de tuberculose e o 19º lugar na alta carga de tuberculose e HIV.

A taxa de incidência da doença é maior nos homens do que nas mulheres, verificado sobretudo a partir dos 15 anos, segundo dados do MS de 2015. Entre 0 e 14 anos o coeficiente é abaixo de 5 casos por 100 mil habitantes, com ligeira predominância de mais casos entre meninos do que meninas até os 5 anos; de 5 a 14 anos os dados entre os dois sexos são equivalentes, mas ainda situado na média de 5 casos por 100 mil. Entre 15 e 24 anos a proporção de meninas sobe para 30 casos por 100 mil e de meninos para cerca de 50 casos por 100 mil.

Chama a atenção o crescimento de diagnósticos de tuberculose em menores de um ano: enquanto em 2005 foram 430 casos, em 2015 esse valor subiu para 603 casos. Analisando-se a partir dos coeficientes por idade e sexo acima vemos que o incremento de casos atinge tanto meninas como meninos.

VACINAÇÃO

Como indicador para vacinação com recorte meninas, utilizamos os dados acerca da imunização de meninas contra o HPV. Na primeira etapa de vacinação, em 2015, o MS contabilizou 3.454.189 doses, correspondendo a 70,53% de cobertura em meninas de 9 a 11 anos. Na segunda etapa, no mesmo ano, a faixa etária foi de 9 a 12 anos e o total de 2.217.561 doses, correspondendo a 44,57% de cobertura, percentual significativamente

IMUNIZAÇÃO DAS MENINAS CONTRA HPV

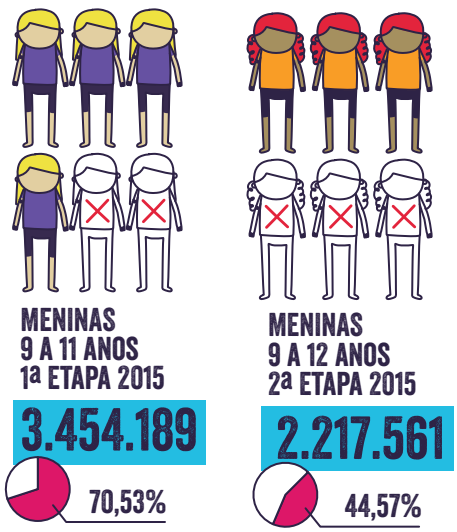

menor que na primeira etapa. A vacinação entre as idades de 13 e 17 anos somaram, nos serviços públicos de saúde, em 2015, 420.736 doses.

Cabe ressaltar que em 2017 o governo ampliou a cobertura da vacina HPV, incluindo os meninos na faixa etária de 12 e 13 anos e até 2020 pretende ampliar gradativamente a vacinação para esse público a partir dos 9 anos de idade.

SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

O número total de mães adolescentes entre 10 e 19 anos, no Brasil, em 2015, segundo o MS, foi de 545.537, representando 18,1% dos nascidos vivos no período. Desagregando esses dados por faixas etárias, foram 26.629 nascimentos (0,9%) entre meninas de 10 a 14 anos e 519.900 (17,3%) nascimentos entre meninas de 15 a 19 anos.

PERCENTUAL DE MÃES ADOLESCENTES ENTRE 10 E 19 ANOS NO BRASIL EM 2015

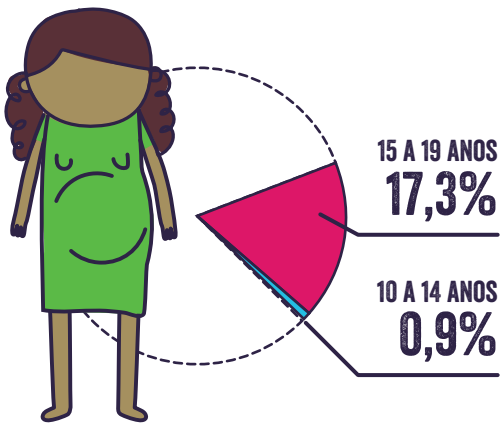

fonte: IBGE 2015

Em relação a anos anteriores os dados apontam para o decréscimo no número de nascimentos de bebês de mães entre 15 e 19 anos a partir da década de 2000, quando o índice foi de 23%, contra 17,9% em 2015. Já na faixa etária de 10 a 14 anos os números são estáveis, com 1% no ano 2000 e 0,9% em 2015.

PERCENTUAL COMPARATIVO DE MÃES ADOLESCENTES ENTRE 2000 E 2015

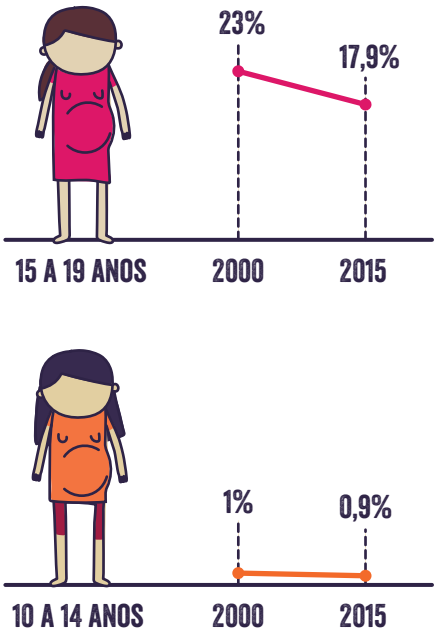

fonte: IBGE 2015

Na faixa de 15 a 19 anos tal decréscimo contrasta, de acordo com o IBGE, com os dados de 1980 a 2000, quando o indicador subiu de 75 para 89,7. A queda a partir de 2000 segue a tendência dos demais grupos etários acima de 19 anos. A taxa de fecundidade no Brasil tem diminuído ao longo dos anos, com uma queda de 18,6% de 2004 para 2014.

Segundo especialistas[7] no tema a concepção moderna de maternidade, as

[7] Ipea, 2008; Dias e Teixeira, 2010; Giuliani, 2012

novas configurações dos papéis sociais das mulheres ao longo das últimas décadas e a pílula contraceptiva são fatores que explicam a queda da fecundidade. No caso da adolescência somam-se ainda ações de educação e prevenção, como por exemplo a inclusão do tema da educação em sexualidade em escolas e campanhas de mobilização sobre gravidez não planejada.

O IBGE aponta que as taxas brasileiras são próximas às de outros países da América Latina e do Caribe – 66,5 por mil para o período de 2010-2015. Mas, são menores do que as taxas de países africanos (98,5 por mil) e mais altas do que as da Europa (16,2 por mil) e da América do Norte (28,3 por mil).

Algumas pesquisas[8], sobretudo da área biomédica, alertam para os perigos da gravidez na adolescência, sobretudo na faixa etária de 10 a 14 anos. Elas apontam intercorrências médicas para as meninas como anemia, desnutrição, hipertensão, sobrepeso, eclampsia, trabalho de parto prematuro, dentre outros.

Outras pesquisas, em especial das áreas de Sociologia, Antropologia e História, compreendem a gravidez como um fenômeno social, enfatizando aspectos negativos (vulnerabilidade, baixa escolaridade, pobreza) ou adaptativos (visão mais positiva, com a gravidez podendo ser desejada ou ao menos manejada de forma mais tranquila pelas/os adolescentes e familiares). Vale ressaltar que o casamento infantil, abordado no Objetivo 5, pode ser outro fator associado à gravidez como aspecto adaptativo.

O IBGE[9] levantou, em 2014, o perfil das adolescentes entre 15 e 19 anos que tinham ao menos um filho nascido vivo: 65,9% das gestações ocorreram quando as meninas tinham entre os 18 ou 19 anos; 69% delas eram negras (pretas/pardas); 59,7% não trabalhavam nem estudavam; 92,5% cuidavam dos afazeres domésticos; 37,1% estavam na condição de filha na unidade domiciliar e outras 34,2% estavam na condição de cônjuge; 35,8% residiam na Região Nordeste.

FECUNDIDADE DE ADOLESCENTES (/MIL)

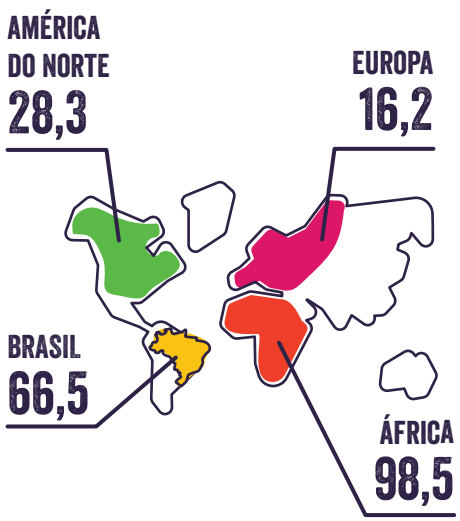

fonte: IBGE 2015

[8] Dias e Teixeira, 2010; Silva et al. 2010; Silva e Tonete, 2006; Farias e Moré, 2012

[9] IBGE: Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: 2015.

PERFIL DAS MÃES ADOLESCENTES

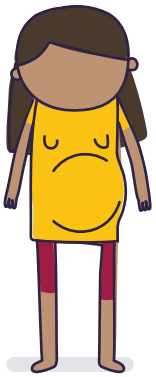

65,9%

GESTAÇÃO ENTRE 18 E 19 ANOS

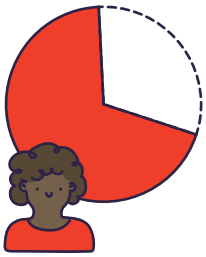

NEGRAS
69%

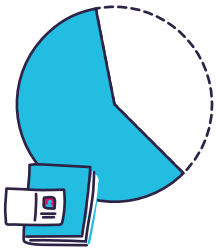

NÃO TRABALHAM OU ESTUDAM
59,7%

TAREFAS DOMÉSTICAS
92,5%

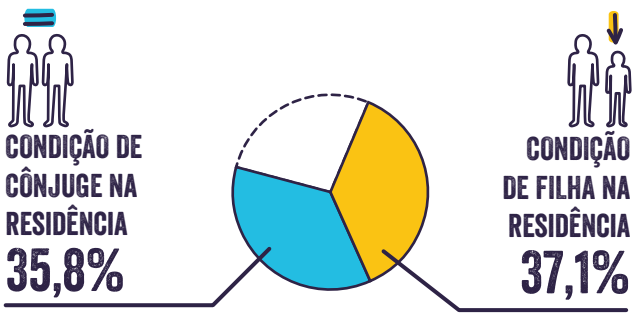

CONDIÇÃO DE CÔNJUGE NA RESIDÊNCIA
35,8%

CONDIÇÃO DE FILHA NA RESIDÊNCIA
37,1%

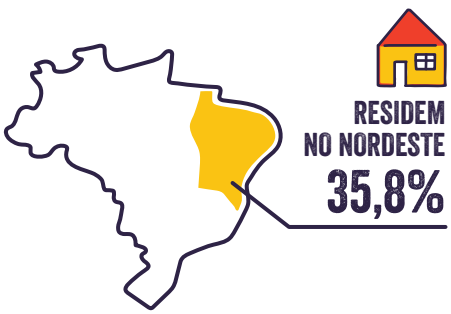

RESIDEM NO NORDESTE
35,8%

fonte: IBGE 2014

OBJETIVO 4.

ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

MARCADORES	FONTE
▸ Dados gerais de acesso, repetência, conclusão, evasão e qualidade	▸ MEC / Censo Escolar / Inep ▸ MEC / Inep / Ideb ▸ Editora Elsevier
▸ Crianças e adolescentes fora da escola	▸ Unicef / Programa Fora da Escola não pode ▸ Todos pela Educação / pesquisa
▸ - Violência / bullying escolar	▸ Pesquisas acadêmicas (Abramovay) ▸ PISA
▸ Currículo: gênero e igualdade	▸ MEC / Base Nacional Comum Curricular

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

DADOS GERAIS

A educação é um dos direitos no qual o Brasil vem apresentando muitos progressos nos últimos anos, tanto no acesso como na permanência. Em relação ao direito das meninas, o país está numa posição equilibrada, haja vista que em termos de paridade e igualdade de gênero os dados apontam para uma participação simétrica entre meninas e meninos na composição das matrículas, considerando a participação da população por gênero por faixa etária. Ainda assim, permanece o desafio de incluir aquelas meninas (e também meninos) que estão fora da escola, bem como de melhoria da qualidade do ensino ofertado no país.

O Censo Escolar (Inep) contabilizou, em 2016, um total de 48.817.479 matrículas na educação básica, abrangendo ensino regular, especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA). Destas, 24.010.904 foram preenchidas por meninas e 24.806.575 por meninos, o que demonstra equilíbrio de gênero.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR GÊNERO

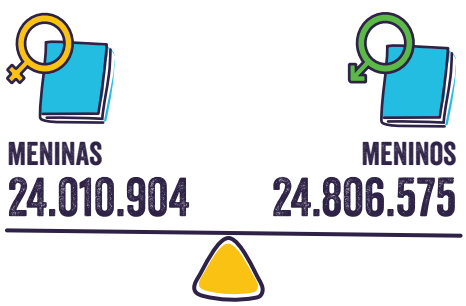

fonte: MEC, Inep, 2016

Na educação infantil e no ensino fundamental nota-se um discreto número superior de meninos, enquanto no ensino médio essa posição se inverte. No entanto, não alteram a paridade. Na creche e pré-escola do ensino regular e/ou especial foram contabilizados, em 2016, 4.030.129 matrículas do sexo feminino, contra 4.248.975 do sexo masculino. No ensino fundamental regular e/ou especial foram 13.376.398 matrículas femininas e 14.315.080 masculinas.

MATRÍCULAS EM 2016 (MILHÕES)	♀	♂
CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	4.03	4.24
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR/ESPECIAL	13.37	14.31
ENSINO MÉDIO REGULAR/ESPECIAL	4.25	3.87
ENSINO PROFISSIONAL REGULAR/ESPECIAL	1.02	0,83

fonte: MEC, Inep, 2016

Já no ensino médio regular e/ou especial foram 4.258.888 matrículas do sexo feminino contra 3.874.152 do sexo masculino. Na educação profissional, incluindo ensino regular, especial e/ou EJA, foram 1.029.001 matrículas do sexo feminino, contra 830.939 matrículas do sexo masculino.

Além de indicar um aumento da presença feminina ao final do ciclo do ensino básico, tais números sugerem uma maior taxa de abandono da escola por parte dos meninos a partir do ensino médio e/ou profissionalizante.

O maior número de meninas na escola nos ciclos finais da educação básica parece seguir

uma tendência ao longo dos anos. O MEC analisou o comportamento das matrículas por etapa de ensino e gênero no Brasil, referente ao período de 2000 a 2012, e constatou que no ensino infantil e fundamental as diferenças nos percentuais de matrícula por gênero foi da ordem de 5%, enquanto no ensino médio essa relação chegou a 18% a mais para o gênero feminino[10].

Já na análise cruzando-se idade e tempo de estudo, o MEC aferiu que pessoas de 12 anos, com ao menos quatro anos de estudo, intervalo que representa os anos iniciais do ensino fundamental, a relação 1,1(uma menina para cada menino) mostra que o percentual de meninas nessa situação é 10% maior que a dos meninos.

Em pessoas de 16 anos e pelo menos oito anos de estudo – correspondente ao ensino fundamental completo, o percentual de meninas é 30% maior que o de meninos, o que revela maior escolarização das meninas, sobretudo no acesso e na matrícula ao ensino médio.

Para as pessoas de 18 anos que frequentavam o ensino médio regular, EJA, pré-vestibular e ensino superior ou que apresentavam aos menos 11 anos de estudo, o ministério observou, entre os anos de 2004 a 2011, um predomínio feminino, com 20% mais mulheres do que homens nessa situação. No ensino superior a proporção é ainda maior: em pessoas de 24 anos que cursam graduação, mestrado ou doutorado ou apresentam 15 anos ou mais de estudos, o índice de mulheres é 40% maior que de homens.

A meta projetada pelo Ideb[11] para os anos finais do ensino fundamental em 2015 foi de 5,2 e o alcançado foi de 5,5. Para os anos finais do ensino fundamental a meta projetada foi de 4,7 e a alcançada foi de 4,5. No ensino médio a meta foi de 4,3 e a alcançada foi de 3,7. Como se vê, para os anos finais do ensino fundamental e médio o Brasil não conseguiu alcançar os valores projetados, revelando que em termos de qualidade da educação é preciso de muito mais investimentos. A meta nacional definida pelo governo federal é de 6,0, a ser alcançada até 2021. Esta é a mesma meta dos países membro da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e que o Brasil pretende alcançar.

PARIDADE DE GÊNERO POR TEMPO DE ESTUDO ENTRE 2000 E 2012

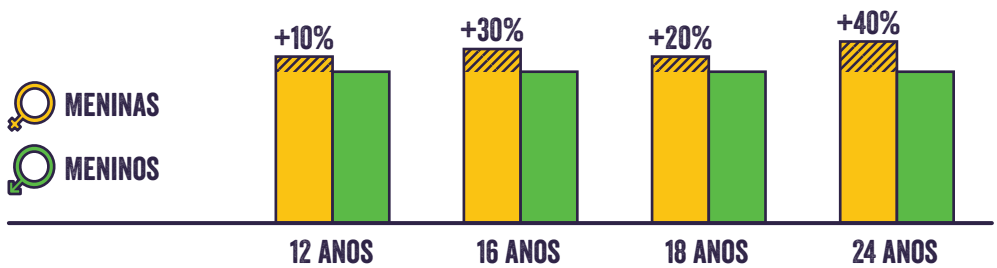

fonte: MEC, 2014

[10] Relatório Educação para todos no Brasil, 2000-2015. MEC. Brasília: 2014.

[11] Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb): indicador nacional que monitora a qualidade dos sistemas de ensino a partir da combinação entre rendimento escolar (aprovação) e desempenho (proeficiências em português e matemática).

CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA

Outro desafio, além da qualidade, é a evasão: 3,8 milhões de meninas e meninos de 5 a 17 anos ainda se encontram fora da escola, segundo dados do Censo de 2010, compilados pelo Unicef. Os indicadores apontam que, neste caso, crianças e adolescentes negros, pobres, rurais, indígenas, quilombolas, com deficiência e em conflito com a lei são os mais afetados.

Em relação a gênero a diferença entre meninos e meninas fora da escola é bem pequena, com prevalência um pouco maior para os meninos, o que está de acordo com os dados de frequência escolar acima apresentados, que indicam número superior de meninas na escola, sobretudo nos anos finais do ensino básico. Na faixa de 15 a 17 anos, por exemplo, a taxa de frequência à escola das meninas foi de 83,4% e dos meninos 83,2%, segundo o Censo de 2010.

As maiores diferenças, no entanto, são relativas a raça, em primeiro lugar, seguidas de origem rural/urbano, renda per capita e escolaridade dos pais. Ainda que os dados, nesses quesitos, não sejam desagregados por gênero, podemos inferir, pela proporção simétrica entre idade/sexo no Brasil, que meninas e meninos negros são igualmente afetados.

Se somarmos a isso o fato de que um dos motivos para a exclusão das meninas à escola é o trabalho infantil doméstico (Objetivo 8) – executado majoritariamente pelas negras, temos que o direito à educação ainda não é uma realidade para as meninas negras brasileiras, confirmando o quanto as desigualdades têm impacto diferenciado sobre a vida de determinados grupos sociais. É a especificidade de grupos como esse que exigem um olhar das políticas públicas para além do princípio da universalidade.

Outro motivo para a exclusão escolar é a gravidez na adolescência. A organização da sociedade civil Todos pela Educação realizou pesquisa (2017), com dados da Pnad e aferiu que na faixa de 10 a 17 anos, embora as meninas representem menos da metade do total de crianças e adolescentes fora da escola (44,6%), 31,1% delas já tinham filhos e 54,4% compunham o grupo que não estuda e nem trabalha.

Esse dado revela que a gravidez adolescente pode significar um empecilho para a garantia do direito à educação, o que demanda ações intersetoriais, sobretudo entre saúde e educação, a fim de que as meninas tenham apoio para a permanência na escola no decurso da gravidez e após, já como mães. No Objetivo 3, sobre saúde, são apresentados mais informações sobre saúde sexual e reprodutiva e gravidez na adolescência.

Outro desafio a ser enfrentado pelo país é que embora os índices apontem para um maior equilíbrio no direito à educação entre meninas e meninos, na vida adulta isso não se reflete, para as mulheres, em melhores postos de trabalho, reconhecimento em pesquisa ou ocupação de determinadas áreas, como exatas.

A maior editora científica do mundo Elsevier[12] publicou relatório (*Gender in the Global Research Landscape*) informando que 49% do total de publicações acadêmicas feitas por mulheres, em onze países e na União Europeia, em dois períodos – 1996 a 2000 e 2011 a 2015, eram do Brasil e de Portugal.

[12] Dados obtidos em matéria publicada pela Folha de S. Paulo no dia 8/3/2017. Acesso: http://www1.folha.uol.com.br/sobretudo/carreiras/2017/03/1864542-mulheres-ja-produzem-metade-da-ciencia-do-brasil-diz-levantamento.shtml

A área de maior concentração de trabalhos é medicina: um a quatro trabalhos publicados no Brasil tem autoria feminina. No entanto, áreas como computação e matemática ainda contam com liderança majoritária de homens – 75% na autoria dos trabalhos científicos, segundo a Elsevier.

As cientistas brasileiras recebem 0,74 citação por estudo publicado, enquanto os cientistas recebem 0,81 citação, mesmo a produção feminina sendo comprovadamente alta. Além disso, as mulheres ocupam bem menos postos e cargos científicos de liderança.

VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Enquanto instituição social fundamental na vida de crianças e adolescentes, a escola, além de espaço de aprendizagem, por vezes é também de violências. Segundo Abramovay (2015), ela tanto reflete a violência ocorrida no seu exterior, como produz violências. Dentre as formas mais comuns a pesquisadora destaca homofobia, racismo, renda, religião, deficiência e estética. Em que pese gênero não figurar explicitamente entre as formas mais recorrentes, ele está nas entrelinhas, sobretudo de temas como homofobia, racismo e estética.

Não localizamos pesquisa nacional que ateste o tamanho e o contexto da violência nas escolas brasileiras. Os dados existentes são espalhados em algumas publicações e estudos, sem, no entanto, um dado nacional e oficial capaz de permitir o acompanhamento do cenário da violência na escola a longo prazo.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense, 2016)[13] , feita com cerca de 2,6 milhões de alunos do 9º ano do ensino

[13] Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015, IBGE, Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Rio de Janeiro: 2016.

CENÁRIO SOBRE A VIOLÊNCIA NA ESCOLA

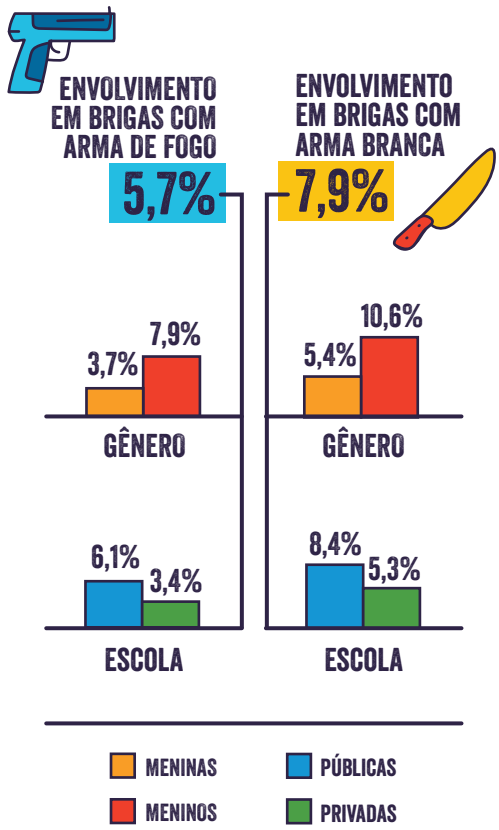

fonte: Pesquisa Nacional de Sáude do Escolar 2016

fundamental de escolas públicas e privadas do país sobre vários temas, dentre eles violência e *bullying*, apontou que nos 30 dias que antecederam à pesquisa, 5,7% dos escolares declararam ter se envolvido em briga na qual alguém usou uma arma de fogo. Desse total, 7,9% eram meninos e 3,7% eram meninas. A ocorrência foi quase o dobro nas escolas públicas (6,1%) e do que nas privadas (3,4%).

Já nas brigas com armas brancas, 7,9% dos estudantes declararam envolvimento, sendo o dobro de meninos (10,6%) em relação às meninas (5,4%). A diferença entre escolas públicas e privadas também permanece, com 8,4% e 5,3% das ocorrências, respectivamente.

Comparando-se com a edição da Pense anterior, de 2012, não houve muitas diferenças: 6,4% das/dos estudantes declararam participar de brigas em que alguém usou arma de fogo nesse referido ano, sendo 8,8% meninos e 4,3% meninas. Já armas brancas foram 7,3% casos, sendo 10,1% de meninos e 4,8% de meninas.

Outro estudo, realizado em 2003 pela Unesco e pelo MEC[14], levantou o contexto de violência em escolas públicas de ensino fundamental e médio em cinco capitais – Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belém e Salvador, além do Distrito Federal. Os resultados apontam que 3,4% das meninas afirmaram já ter apanhado de alguém na escola, contra 6,5% dos meninos; 9,8% das meninas já bateram em alguém, contra 23,6% dos meninos.

Tanto a Pense como o estudo da Unesco/MEC demonstram que, apesar de representar uma proporção baixa em relação aos que não sofreram ou praticaram violência, ela é uma realidade nas escolas. A questão de sexo/gênero corrobora outros estudos que atestam maior participação masculina nas agressões. Porém, mostra que as meninas são tanto vítimas como agressoras, numa proporção maior para esta última característica, no caso da pesquisa Unesco/MEC.

Para Abramovay (2006) um dos fatores para a violência entre as meninas é que elas passaram a reproduzir um padrão até então recorrentemente masculino como medida de proteção, enfrentamento ou resolução de conflitos. A ideia de fragilidade e passividade passou a não ter sustentação no espaço escolar e as meninas acabaram buscando se afirmar por recorrência à força e porque se considera socialmente que a violência é demonstração de coragem.

O bullying, outra forma de violência, foi tema da pesquisa students´well-being 2015, do Programa para Avaliação do Estudante (PISA)[15], aferindo que 9,3% das meninas brasileiras relataram já ter sofrido bullying na escola, contra 17,5% dos meninos. Os dados do Brasil ficam abaixo da média internacional da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

As meninas sofrem mais com rumores maldosos e exclusão social, enquanto os meninos com *bullying* físico e verbal. Adolescentes imigrantes sofrem mais do que aqueles nascidos em seus países.

A pesquisa também aferiu relação entre *bullying* e desempenho escolar. Escolas com alto percentual de casos de *bullying*, mais de 10% segundo padrão internacional, possuem, por exemplo, um desempenho em ciências 47 pontos menor do que as escolas nas quais o percentual de *bullying* é inferior a 5%.

A Pense 2015 também elencou questões sobre *bullying* e aponta que 61,9% das/dos estudantes afirmaram se sentirem bem-tratados pelos colegas na maior parte do tempo ou sempre, sendo desses 64,9% meninas e 58,7% meninos. Mas é preocupante que pouco mais de um terço não se sintam bem-tratados.

[14] ABRAMOVAY. M. (Coord.). Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília: Unesco / Observatório de Violência, 2006.

[15] Dados obtidos em matéria publicada pela Revista Época no dia 24/4/2017. Acesso: < http://epoca.globo.com/educacao/noticia/2017/04/meninos-sofrem-mais-bullying-fisico-meninas-moral.html>

Quando perguntados com que frequência se sentiram magoados, aborrecidos, ofendidos ou humilhados pelo *bullying* praticado pelos colegas, 7,4% afirmaram que foi na maior parte do tempo ou sempre, com percentuais muito próximos entre meninas (7,2%) e meninos (7,6%). Já outros 53,4% afirmaram não ter se importado com as agressões e 39,2% disseram raramente ou às vezes. Os principais motivos para se sentirem humilhados pelas provocações dos colegas foram a aparência do corpo (15,6%) e a aparência do rosto (10,9%).

GÊNERO, IGUALDADE E CURRÍCULO

Em que pese o Brasil alcançar simetria de direitos no acesso à educação entre meninas e meninos, o tema da igualdade de direitos e as questões de gênero ainda não são realidade no currículo e na prática escolar. Como apontamos no Objetivo 10, o MEC e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres possuem algumas ações que visam levar esse tema para dentro da sala de aula. No entanto, cada vez com mais dificuldades. O MEC, por exemplo, desde 2015 não vem executando os programas de formação continuada dos profissionais da educação nesses temas.

VIOLÊNCIA E BULLYING

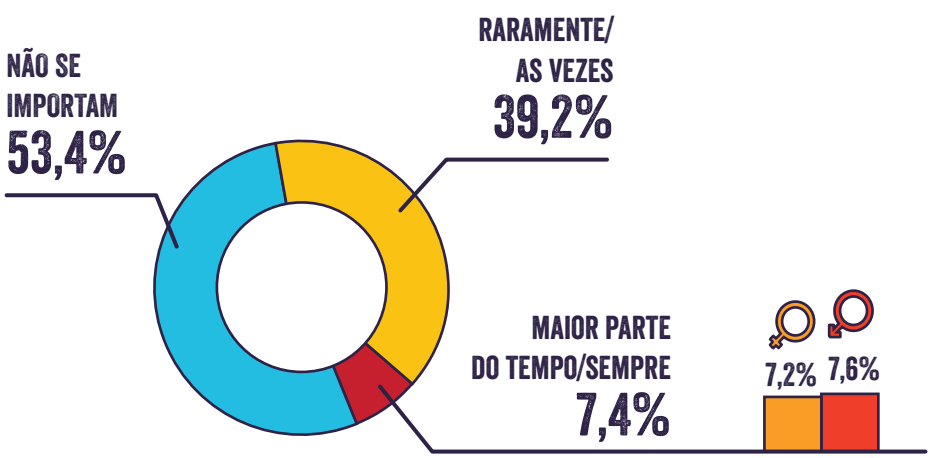

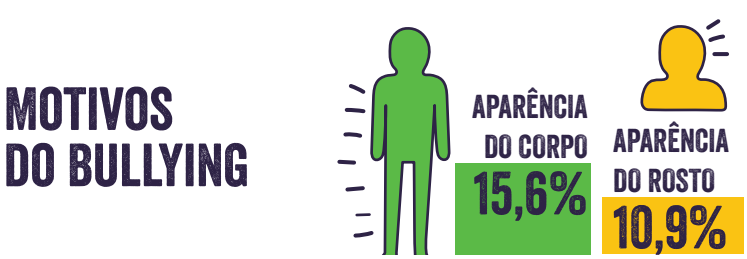

fonte: Pense 2015

Outras duas questões trazem um alerta importante nesse sentido: a retirada dos termos gênero e orientação sexual da última versão da Base Nacional Comum Curricular e o movimento Escola sem Partido (movimento e projeto de lei, relatado também no Objetivo 10).

Ainda que exista autonomia das escolas para a construção dos seus projetos político-pedagógicos, a retirada desses termos esvazia sua legitimidade e retira sua visibilidade. Pode acarretar na falta de respaldo normativo e de conteúdos para se debater gênero, sexualidade e igualdade nas escolas, quando não a interdição de abordagem dos temas.

Não por acaso o Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU lançou uma carta, em 13 de abril de 2017, questionando o Estado brasileiro acerca dos efeitos gerados pelo Escola sem Partido e recomendando uma revisão das proposições do movimento, contrárias à Constituição Federal e outras normativas nacionais e internacionais das quais o Brasil é autor e/ou signatário.

OBJETIVO 5.

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (descrito também no Objetivo 16)

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais (descrito no Objetivo 8)

MARCADORES	FONTE
▸ Violências em geral ▸ Violência sexual	▸ SDH / Disque 100 ▸ MS / Sinan ▸ Flacso / Mapa da Violência ▸ Ipea ▸ PRF / Projeto Mapear
▸ Normativa sobre violências e violência sexual	▸ Lei 13.431/2017
▸ Segurança / condutas de risco na internet	▸ Cetic.br / CGI.br ▸ Safernet

MARCADORES	FONTE
► Casamento infantil	► IBGE / Estatísticas de registro civil ► Promundo / pesquisa
► Participação	► TSE / eleitores adolescentes ► Porvir / pesquisa grêmios e conselhos escolares ► Conanda / G38 e participação nas conferências de criança e adolescente
► Políticas / estruturas jurídicas	► Lei Maria da Penha ► Lei do feminicídio ► MDSA / Programas assistenciais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão (descrito no Objetivo 3)

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres (descrito também no Objetivo 9)

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

O Objetivo 5 traz uma contribuição importante dos ODS para colocar em foco os direitos das meninas e das mulheres. Muitas metas constantes neste Objetivo estão inclusas em outros, como o 2 (saúde), o 8 (trabalho), o 9 (Tics) e o 16 (violências). Assim, evitando repetir as análises, concentramos seis marcadores no Objetivo 5: (i) violências e violência sexual, (ii) normativa sobre violência e violência sexual, (iii) segurança / condutas de risco na internet, (iv) casamento infantil, (v) participação e (vi) políticas/estruturas jurídicas.

VIOLÊNCIAS

O enfrentamento das violências é o tema que tem mais impacto sobre as meninas, tanto que é relatado no Objetivo 5 e reforçado no Objetivo 16.

Tanto o Disque 100[16] como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, apontam que negligência/abandono, violências física, psicológica e sexual são as mais recorrentes e afetam em proporção superior as meninas.

Segundo o Disque 100, 44,34% das denúncias contra crianças e adolescentes, recebidas no ano de 2016, referiram-se ao sexo feminino, enquanto 39,22% referiram-se ao sexo masculino. Ao se observar os índices ao longo de 2011 e 2016 vemos que tais percentuais tem variação muito pequena, indicando a persistência das violências e sua maior prevalência no público feminino.

NÚMERO DE DENÚNCIAS CONTRA MENINAS E MENINOS NO DISQUE 100

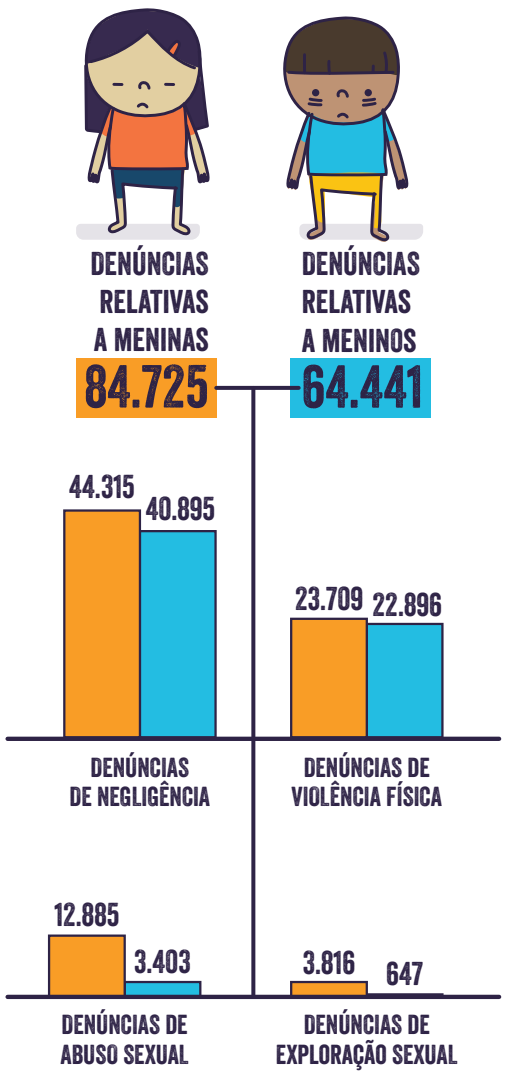

fonte: Disque 100, 2016.

[16] Canal para denúncias anônimas relativas a violações de direitos, coordenado pela Ouvidoria da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Ao desagregar os dados por tipo de violência e sexo – neste caso meninas, o Disque 100 contabilizou, em 2015, 44.315 denúncias de negligência; 23.709 denúncias de violência física; 12.885 denúncias de abuso sexual e 3.816 denúncias de exploração sexual, totalizando 84.725 denúncias relativas a meninas. Já os meninos somaram 64.441 denúncias, distribuídas em: 40.895 denúncias de negligência; 22.896 de violência física; 3.403 de abuso sexual e 647 de exploração sexual. Note-se que na violência sexual (abuso e exploração sexual) as assimetrias são enormes.

Em levantamento feito com base nos atendimentos registrados pelo Sinan 2014, a pesquisa Mapa da Violência – Homicídio de Mulheres no Brasil constatou que em todas as etapas da vida preponderam atendimentos femininos no sistema de saúde, decorrentes de violências doméstica, sexual e outras.

Na fase da infância a proporção de meninas é de 54,1%, enquanto a de meninos é de 45,5%. Esses percentuais vão progredindo para o público feminino na adolescência, com 65,1% de meninas, contra 34,9% de meninos e atingem seu ápice na vida jovem e adulta, com respectivamente 70% de mulheres e 30% de homens e 71,3% de mulheres e 28,6% de homens.

Em relação à idade, há uma escalada crescente de atendimentos relativos a violência sexual das meninas entre a infância e a adolescência. Aos 9 anos o percentual é de 8 para 10 mil atendimentos e aos 14 anos sobe para 27,8 para 10 mil atendimentos.

Violência sexual, de acordo com o Mapa da Violência, figura em primeiro lugar para as meninas, com 29% dos casos para crianças e 24,3% para adolescentes. Em segundo lugar está violência física, com 22% para crianças e 40,9% para adolescentes, seguido de negligência/abandono, com 28,3% para crianças e 6,8% para adolescentes. Em quarto lugar aparece violência psicológica, com 15,5% para crianças e 18,9% para adolescentes.

Na fase da infância, em 82% dos casos os agressores contra meninas foram os pais, sendo mãe com a maior concentração (42,4%) do que o pai (29,4%). Mas, para avaliar esse dado é preciso considerar que a função do cuidado e da criação é tributada historicamente às mulheres, que acabam convivendo mais tempo com as crianças, sobretudo nas famílias monoparentais, em sua maioria formada pelo sexo feminino. Portanto, a mãe aparecer com um percentual mais elevado precisa ser ponderado a partir dessa constatação. Na adolescência os pais representam 26,5% dos agressores e os parceiros 23,2%.

Em relação ao órgão encaminhador das denúncias de violências contra meninas, o Mapa da Violência aponta o Conselho Tutelar em primeiro lugar, com 46,9% para crianças

CICLO DE VIOLÊNCIA POR GÊNERO

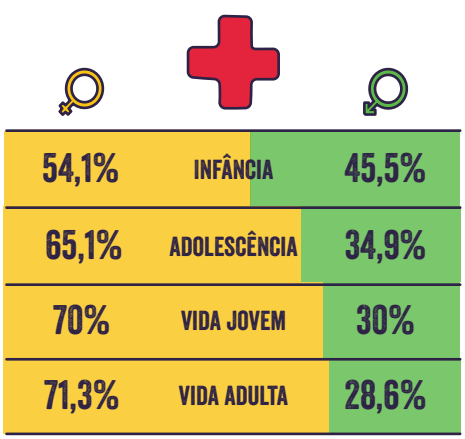

fonte: Mapa da Violência, 2015 (com base no Sinan / MS, 2014)

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS SEGUNDO O SINAN (MS)

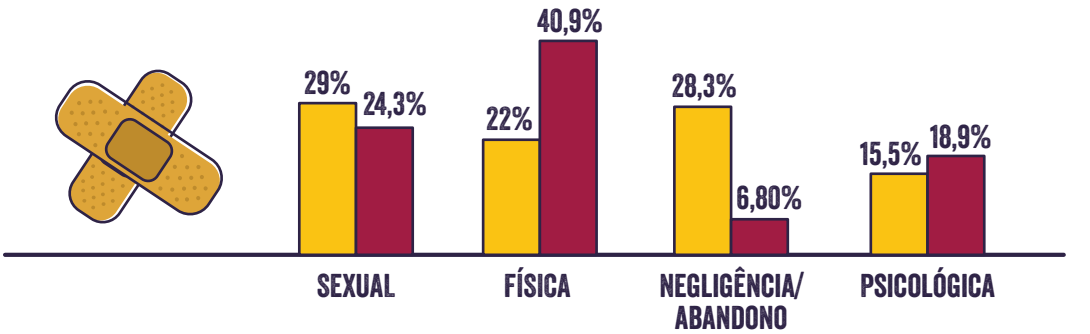

fonte: Mapa da Violência, 2015 (com base no Sinan / MS, 2014)

PRINCIPAIS ÓRGÃOS ENCAMINHADORES DE DENÚNCIAS SEGUNDO O SINAN (MS)

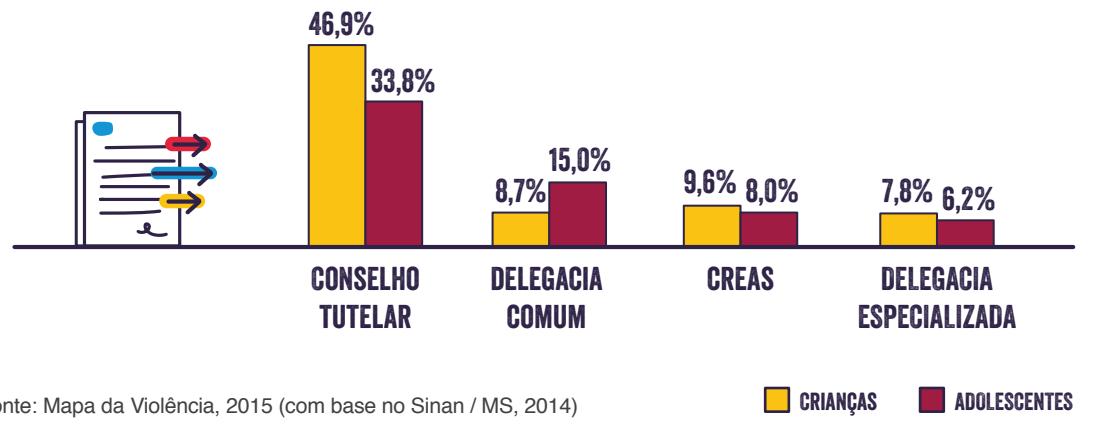

fonte: Mapa da Violência, 2015 (com base no Sinan / MS, 2014)

e 33,8% para adolescentes. Em segundo lugar vem a delegacia comum, com 8,7% de denúncias para crianças e 15% para adolescentes. Em terceiro lugar vem o Creas, 9,6% para crianças e 8% para adolescentes. A delegacia especializada no atendimento a criança e adolescente aparece em quarto lugar, com 7,8% das denúncias para crianças e 6,2% para adolescentes.

Esses dados indicam o cumprimento do papel institucional do Conselho Tutelar enquanto órgão de proteção. Também indicam a necessidade de melhoria das políticas públicas de proteção, como as delegacias especializadas, cujo número é insuficiente, sobretudo em pequenos municípios, obrigando crianças e adolescentes a serem atendidos em delegacias comuns, junto com o público adulto e com uma variedade de situações de crime.

Em relação à violência letal, o Mapa da Violência aponta para uma incidência muito superior de casos de homicídios, suicídios e acidentes de trânsito com meninos e homens, o que exige, igualmente, políticas públicas específicas. No entanto, em relação

ao público feminino chama a atenção para o número de meninas no infanticídio.

Para crianças com menos de um ano de idade foram registrados 0,2% de homicídios contra meninos e 1,5% de meninas. Entre 1 e 11 anos não houve nenhum registro de meninos, enquanto o de meninas girou em torno de 0,2%. Em que pese o infanticídio ter percentual muito baixo em relação aos homicídios, é um crime grave que tem atingido de forma maior as meninas e que precisa de atenção das políticas públicas.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Em relação à violência sexual, o Disque 100 contabilizou, em 2016, 17.523 casos, categorizados como abuso sexual, estupro, exploração sexual, exploração sexual no turismo, *grooming*[17] , pornografia infantil e sexting[18]. Destes, abuso figurou em primeiro lugar, com 11.560 casos, seguido de exploração sexual, com 3.308 casos e de pornografia infantil, com 1.815 casos.

Somando-se os valores absolutos entre 2011 e 2016 foram quase 150 mil denúncias registradas pelo Disque 100, o que dá uma média anual de 25 mil denúncias e mensal de 2.083 denúncias.

NÚMEROS DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM 2016

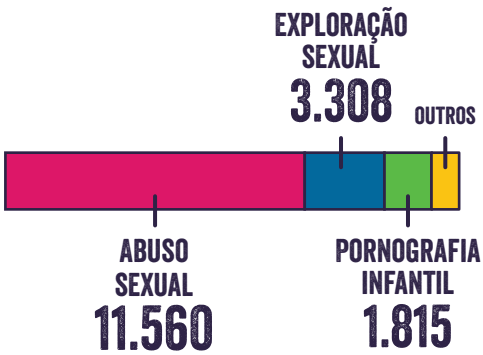

fonte: Disque 100 2016

A literatura especializada em gênero e violência e os serviços de atendimento às vítimas, como o Sinan, apontam que as meninas são as maiores afetadas pela violência sexual, em percentuais entre 70% a 80% dos casos registrados. O Disque 100, por exemplo, contabilizou que 16.701 meninas foram vítimas nas denúncias recebidas em 2015 (4.050 meninos), o que dá cerca de 80% dos casos. Já no Sinan elas figuraram em 83,5% dos casos notificados entre 2012 e 2013.

Essa tendência percentual maior de meninas foi confirmada também pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que realizou um estudo sobre estupro no Brasil, com base nos dados do Sinan de 2011, e constatou que dos 527 mil casos ocorridos no país no período,

[17] Assédio sexual na internet (por meio de chats, comunicadores instantâneos, comunidades de relacionamento ou mesmo SMS) e que vai do assédio inicial à exploração ou abuso sexual de crianças e adolescentes.

[18] Consiste na troca de fotos e vídeos de nudez, eróticas ou pornográficas, de si mesma (as) ou de outras pessoas, por meio de aparelhos de telefonia celular, webcams ou outros meios eletrônicos. Se as imagens produzidas envolverem crianças e adolescentes, pode ser caracterizada a pornografia infantil Se as imagens envolverem adultos, para caracterizar uma violação de direitos humanos deve haver a troca não autorizada de fotos e vídeos de terceiros.

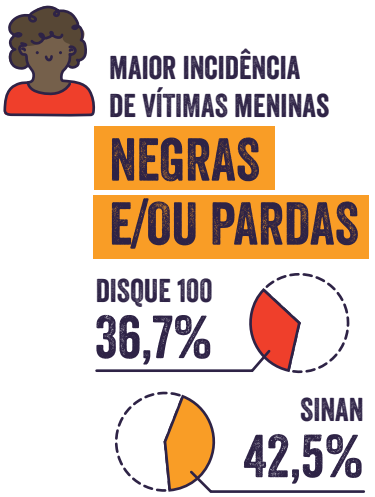

fonte: Disque 100 e Sinan / MS, 2012 e 2013

88,5% das vítimas eram do sexo feminino. Mais da metade (50,7%) tinha menos de 13 anos e 51% era da cor preta e parda.

Os dados do Disque 100 e do Sinan, relativos a 2012 e 2013, também apontaram maior incidência de vítimas meninas negras e/ou pardas. No entanto, numa situação ainda mais alertamente, pois compuseram percentuais altos para as quatro formas de violência mais recorrentes: sexual, física, psicológica e negligência/abandono. Elas representaram 36,7% das vítimas registradas nos Disque 100 e 42,5% das notificadas pelo Sinan.

A literatura especializada[19] aponta o quanto gênero e raça são categorias entrelaçadas e que impactam na produção das violências, sobretudo a sexual. Ser menina e ser negra implica, no Brasil, em maiores vulnerabilidades e desigualdades, demandando recortes urgentes por parte das políticas de promoção e de proteção de direitos.

A exploração sexual é outra violência com forte marcador de gênero e deve ser transversalizada com o Objetivo 8, relativo a trabalho infantil, uma vez que esta violência é considerada uma das piores formas de trabalho infantil segundo a Convenção 182 da OIT e a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), elaborada pelo Brasil (decreto 6.481/2008).

Esse é um tipo de violência, segundo os atores atuantes com o tema, pouco denunciado e, portanto, subnotificado. No entanto, ocorre com frequência, sobretudo em alguns locais e/ou ambientes que reúnem características que favorecem sua prática. O Disque 100, por exemplo, contabiliza a exploração sexual com dois marcadores: um geral e um específico, relacionado ao turismo. Em 2016 foram 3.308 denúncias sobre exploração sexual geral e 34 no turismo, somando 3.342 denúncias.

Ao somar os valores absolutos do Disque 100, entre 2011 e 2016, foram denunciados 30.658 casos de exploração sexual (incluindo o turismo). Uma média anual de 5.109 casos e mensal de 426 casos.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Childhood Brasil, desenvolveu uma metodologia para mapear pontos vulneráveis à exploração sexual nas rodovias brasileiras, levando-se em conta que determinados locais reúnem características que favorecem sua ocorrência.

Entre 2013 e 2014 foram mapeados 1.969 pontos nos quais os agentes da PRF verificaram ambientes e/ou estabelecimentos com as seguintes características: presença

[19] Madeira, 1997; Safiotti, 1997; Scott, 1989.

de adultos se prostituindo; inexistência de iluminação pública; ausência de vigilância privada em locais costumeiros para parada de veículos e consumo de bebida alcoólica. Em seu conjunto são fatores que propiciam a exploração sexual.

Do total de pontos mapeados, em 1.121 os agentes rodoviários forneceram informações sobre sexo e/ou gênero, sendo que 69% das vítimas identificadas foram do sexo feminino, 22% transgênero e 9% do sexo masculino. São dados que, mais uma vez, confirmam a prevalência de meninas como vítimas da violência sexual. Outra constatação grave é que em 38% dos pontos os agentes rodoviários identificaram que a vítima era de outra localidade, indicando situação de tráfico de pessoas.

Os critérios da PRF para mapear os pontos indicam como a estrutura e a dinâmica social atuam na produção das violências. Localização (rodovias), infraestrutura (iluminação pública), segurança (vigilância privada), hábitos (bebida alcóolica), perfil de público (feminino, masculino, transgênero) se combinam e favorecem com que a exploração sexual tenha determinadas características no país.

Tais critérios estão presentes de forma ampla nos ODS. Muitos objetivos pontuam como infraestrutura, energia, segurança e outros itens devem ser observados pelos países. No caso aqui em análise indicam sua transversalidade com o contexto das violências e das meninas. Além disso, demonstram que as violências precisam ser compreendidas desde uma perspectiva sistêmica, na qual alguns indicadores podem ser utilizados para diversos temas.

LEGISLAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIAS

Uma questão importante em relação à violência é que

a Presidência da República sancionou, em abril de 2017, a Lei 13.431, determinando um conjunto de ações protetivas para crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, sobretudo a violência sexual,

evitando-se, assim, os processos de revitimização.

A nova lei estabelece mecanismos para a escuta especializada de meninas e meninos em situações de violência, a ser realizada por profissionais da rede de proteção (saúde, assistência social, educação etc.) e limitado estritamente ao necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Também determina a implantação, pelos sistemas de Justiça e de Segurança Pública, do depoimento especial. Tal depoimento deve ser realizado por profissional capacitado, em sala apropriada e com o conteúdo gravado em áudio e vídeo. Tanto o laudo quanto a gravação podem servir como prova no curso de processos, evitando-se, assim, repetidas escutas.

Com isso espera-se evitar a revitimização. Segundo pesquisas na área, quando não há procedimentos como os determinados agora pela lei, as crianças e adolescentes chegam a ser ouvidos entre 8 e 10 vezes no curso de um processo.

A Lei 13.431/17, aqui utilizada como indicador do Objetivo 5, pode ser cruzada com os Objetivos 10 (garantia de direitos nas leis e políticas públicas) e 16 (violências).

SEGURANÇA / CONDUTAS DE RISCO NA INTERNET

A pesquisa TIC Kids Online Brasil[20] , realizada em 2015 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Informação (Cetc.br)[21] visando compreender como crianças e adolescentes utilizam a internet e como lidam com os riscos e oportunidades advindos desse uso, entrevistou meninas e meninos de 9 a 17 anos e familiares de mais de 33 mil domicílios particulares de todas as regiões do país.

Na análise sobre as mensagens e conteúdos de natureza sexual, foco de preocupação quanto à proteção desse público, 20% das/dos entrevistados afirmaram ter tido contato com esse tipo de material (imagético ou textual). Esse percentual atingiu 15% das meninas e 24% dos meninos. As redes sociais e os aplicativos de mensagens foram os canais onde mais acessaram esse tipo de conteúdo.

A pesquisa estima ainda que 14% das/dos entrevistados entre 11 e 17 tenham recebido mensagens de natureza sexual e 4% tenham enviado mensagens desse tipo. Esse é um dado que indica a ocorrência de fenômenos como o sexting, com a exposição pública da vida privada sexual das pessoas e que tem atingido crianças e adolescentes. O sexting é, inclusive, uma das categorias, dentro de violência sexual, de denúncias no Disque 100, como relatado mais acima.

O tratamento ofensivo também foi tema de investigação da pesquisa, com 24% de adolescentes entre 15 e 17 anos relatando incômodos dessa natureza. As diferenças, neste caso, não foram por sexo, idade ou renda, mas entre rural (10%) e urbano (21%). No caso das crianças, 12% afirmaram ter agido de forma ofensiva na rede, sendo 13% de meninos e 10% de meninas.

O discurso de ódio e a intolerância também foram observados, com 42% das meninas afirmando já terem visto alguém ser discriminado na internet, percentual que entre os meninos foi de 38%. Entre os tipos de discriminação, gênero aparece, mas em percentual pequeno, de 4%. Outros tipos foram: raça (25%), aparência física (14%), gostar de pessoas do mesmo sexo (11%), ser pobre (8%), ter determinada religião (8%), não usar roupa na moda (7%), lugar onde mora (5%).

No entanto, cabe ressaltar que as violências, discriminações e intolerâncias são complexas e multifatoriais e que as representações e papéis hegemônicos de gênero fazem parte do rol de condicionantes que levam a concepções e práticas dessa natureza. Se compreendermos gênero a partir de relações de poder, como afirmam Safiotti (1997) e Scott (1989), vemos que ele (gênero) está presente de forma estrutural na cultura e na sociedade, determinando comportamentos e visões.

A pornografia infantil é outro tema que tem forte ocorrência pela internet. A organização da sociedade civil Safernet, que possui um canal para denúncias de violência pela rede e que atende o mundo todo, aponta que a pornografia infantil ocupa o primeiro lugar entre as denúncias recebidas. No entanto, não apresenta dados desagregados por sexo/gênero para fins de análise. Porém, tomando como base que os crimes sexuais possuem percentuais muito mais elevados contra meninas do que contra meninos, podemos inferir que dos casos denunciados a maior parte refere-se a meninas.

---

[20] TIC Kids Online Brasil. Cetic.br: 2015.

[21] O Cetic.br, criado em 2005, é parte do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), ligado ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e tem como atribuição a produção de indicadores sobre o acesso e uso das TICs. O CGI.br é um órgão de governança multissetorial da internet no Brasil, congregando sociedade civil e governo.

COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET E COMO LIDAM COM OS RISCOS

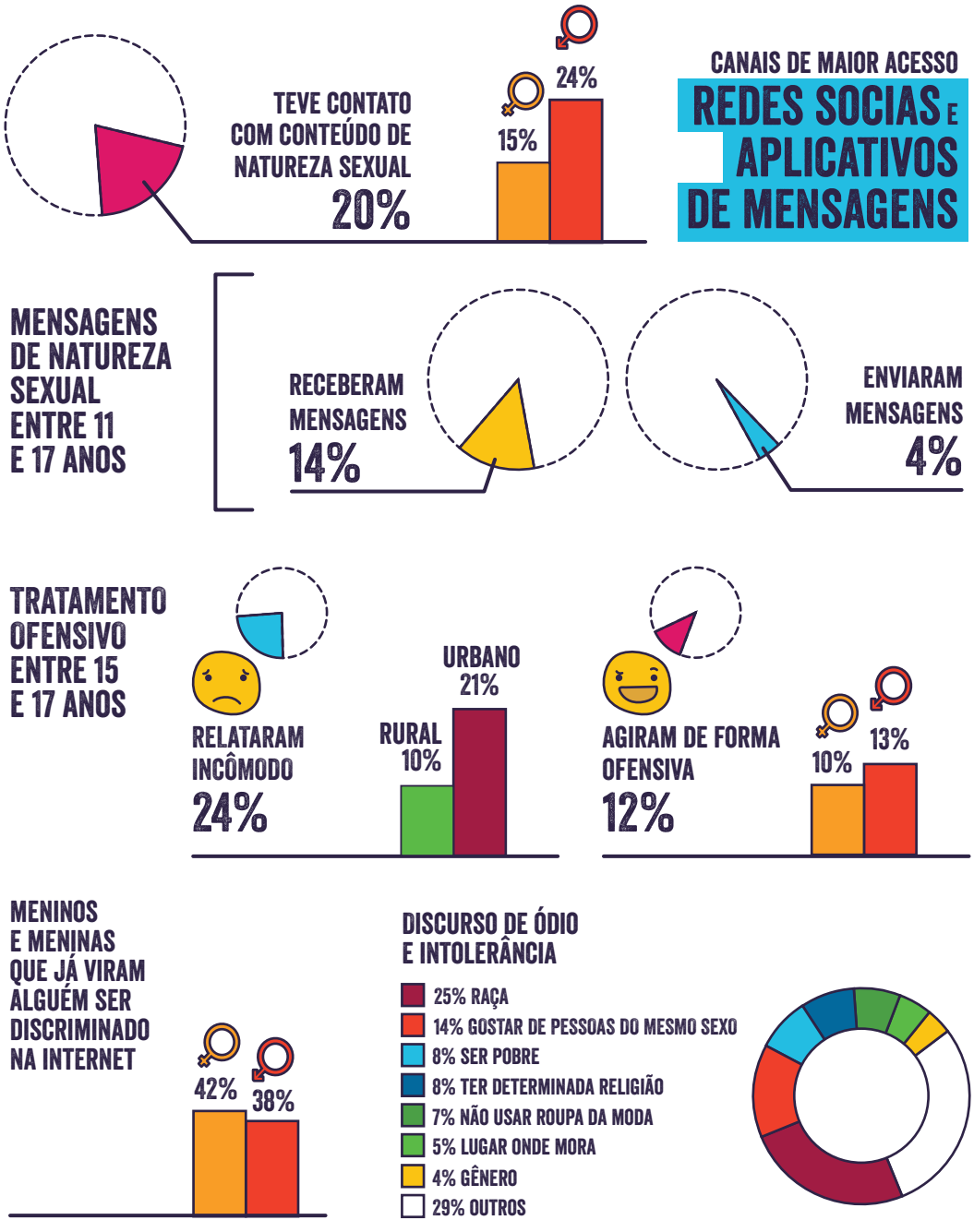

fonte: TIC Kids Online Brasil 2015

Do total de 3,8 milhões denúncias, entre 2006 e 2016, cerca de 1,5 milhões foram de pornografia, abrangendo 312.037 páginas distintas, das quais 119.623 foram removidas[22]. Este valor envolve denúncias hospedadas em 65.907 hosts diferentes de 94 países dos cinco continentes, escritas em nove idiomas. Os hosts com mais páginas denunciadas por pornografia infantil foram: orkut.com.br, orkut.com; facebook.com; imagens.orkut.com; xvideos.com; youtube.com; twitter.com. O principal idioma de onde partiram a denúncias foi português, seguido de inglês e de russo.

fonte: Safernet

CASAMENTO INFANTIL

O casamento de crianças e adolescentes meninas é tema pouco explorado no Brasil, contrastando com seus altos percentuais de ocorrência. Segundo a organização da sociedade civil Promundo (2015), o país figura em 4º lugar no mundo em números absolutos de mulheres casadas ou coabitando aos 15 anos, com 887 mil mulheres de 20 a 24 anos afirmando (2006) ter tido a primeira união nesta idade.

As estatísticas de registro civil do IBGE de 2015 apontam o casamento de 287 meninas com menos de 15 anos; 652 aos 15 anos; 16.494 aos 16 anos; 21.311 aos 17 anos. Como visto o número de uniões vai crescendo à medida que as meninas vão ficando mais velhas, somando um valor alto aos 17 anos.

Ao se analisar os dados entre o período de 2003 e 2014 o IBGE atesta um decréscimo significativo no número de casamentos. Enquanto 884 meninas menores de 15 anos se casaram em 2003, 345 o fizeram em 2014. Na faixa etária entre 15 e 19 anos há decréscimo, mas os dados oscilam mais: 127.994 meninas se casaram em 2003, contra 150.948 no ano seguinte, em 2004. Depois a curva vai diminuindo, chegando em 2014 com 127.843 meninas casadas.

Em estudo pioneiro realizado em 2015 e que contou com a parceria da Plan, a Promundo buscou desvelar o contexto do casamento infantil[23] no Brasil, percebendo as atitudes e práticas em torno do tema e os fatores de risco e proteção, em dois estados com maior incidência do fenômeno, de acordo com o Censo de 2010: Pará, no Norte e Maranhão, no Nordeste.

Um destaque no estudo da Promundo é relativo aos indicadores. O Brasil conta com três fontes de dados: a Pnad / IBGE, o Censo / IBGE e a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) / Ministério da Saúde que fornecem informações sobre vários tipos de uniões e coletam dados de participantes a partir de 10 anos de idade.

[22] Dados retirados do sítio na internet da organização. Acesso: http://indicadores.safernet.org.br/.

[23] Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, é a união na qual pelo menos um dos cônjuges está abaixo dos 18 anos.

NÚMERO DE CASAMENTOS COM MENINAS

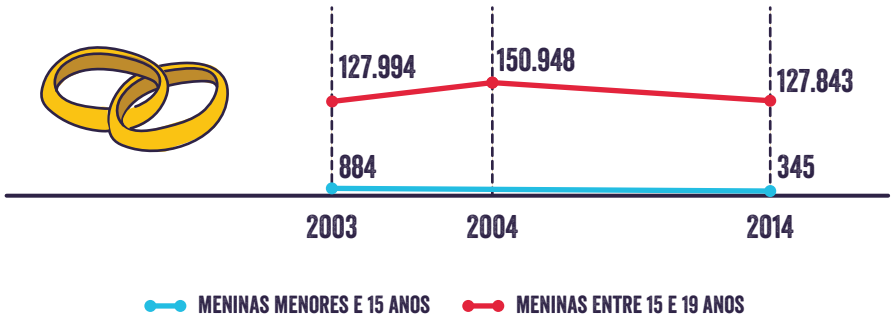

fonte: IBGE

NÚMERO DE CASAMENTOS POR GÊNERO

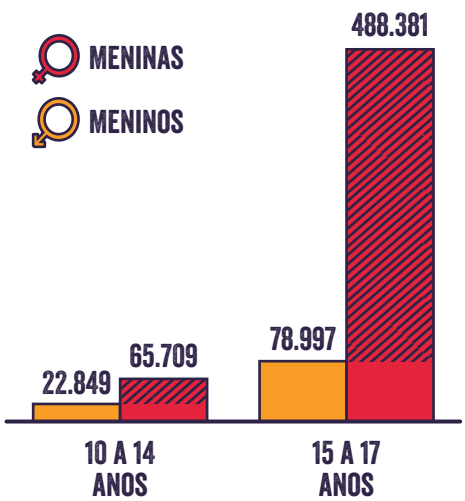

fonte: Censo, 2010.

Isso indica que o país conta com fontes de dados capazes de alimentar indicadores no Objetivo 5 que, no entanto, precisam ser melhor explorados, contextualizados e relacionados a outros Objetivos para se avaliar como e porque as meninas brasileiras se casam, superando a aparente normalidade do fenômeno. Por exemplo, ao se avaliar os casamentos por sexo, segundo o Censo de 2010, percebe-se um número muito maior de meninas casadas do que de meninos. Foram 22.849 meninos de 10 a 14 anos casados, contra 65.709 meninas na mesma idade. Na faixa de 15 a 17 anos foram 78.997 meninos e 488.381 meninas.

A pesquisa da Promundo aponta alguns fatores importantes. A média de diferença na idade marital é de 9.1 anos a mais para os homens; as uniões informais são mais comuns que as formais quando envolvem homens adultos com meninas e as cerimônias de casamento são ainda mais raras.

Dentre os fatores que motivam o casamento infantil estão: **gravidez; desejo das famílias de controlar a sexualidade das meninas e limitar comportamentos percebidos como de risco; desejo de assegurar estabilidade financeira através do casamento; desejo das meninas e resultado das preferências e do poder dos homens adultos (homens casam com meninas mais novas por considerá-las mais atraentes, se sentido, assim, mais jovens ou homens adultos são percebidos como melhor de vida do que homens mais jovens).**

Outro fator que não apareceu explicitamente, mas foi entrevisto na pesquisa foi o casamento motivado por proteção à violência urbana.

O estudo destaca ainda que os papéis de gênero tradicionais preponderam nos casamentos infantis: os homens são provedores, acessam mais os espaços públicos, têm liberdade para sair com amigos e a infidelidade é permitida. As meninas são cuidadoras, responsáveis pelas tarefas domésticas, limitadas ao espaço privado e afastadas dos seus pares. Além disso, elas interrompem ou abandonam, muitas vezes os estudos.

Os dados da pesquisa nos indicam que o casamento infantil é um fenômeno complexo, que muitas vezes acarreta em vulnerabilidades para as meninas, além de cristalizar as desigualdades de gênero. Em que pese o desejo e o direito de se casar tenha que ser considerado para as/os adolescentes, o que o estudo aponta é a necessidade de intervenções específicas nas políticas públicas e de conscientização e conhecimento sobre as implicações do casamento para a vida das meninas.

PARTICIPAÇÃO

A participação é tema com indicadores de difícil mensuração quantitativa, reivindicando uma análise mais qualitativa a partir de algumas iniciativas públicas e sociais. Para responder a este desafio compusemos a análise a partir de um conjunto de marcadores diferentes: dados sobre eleitores adolescentes, pesquisa sobre grêmios e/ou conselhos escolares e presença de crianças e adolescentes nos processos de conferências dos direitos de crianças e adolescentes. Todos visam a participação desse público em várias dimensões de suas vidas – pessoal, comunitária, estudantil e societal. Porém, não encontramos dados recortados por gênero.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Brasil contabilizou em 2016, 4,7 milhões adolescentes eleitores entre 16 e 18 anos, num total de 144 milhões de eleitores. Tal dado demonstra como se encontra a iniciativa de participação civil de adolescentes brasileiros com o voto, facultativo para essa faixa etária.

Na faixa dos 16 anos são 412.653 eleitoras meninas (49,51%) e 420.680 meninos (50,48%); na faixa dos 17 anos são 735.88 meninas (49,79%) e 741.906 meninos (50,20%) e na faixa dos 18 anos são 1.231.302 meninas (50,38%) e 1.212.457 meninos (49,61%).

Os dados demonstram simetria entre meninas e meninos que optaram pelo título eleitoral, com ligeiro percentual a maior para os meninos de 16 e 17 anos e o contrário aos 17 anos, com uma diferença a maior para as meninas.

Buscamos indicadores sobre participação na

escola, por entender que este é um local por excelência para a vivência e o aprendizado de crianças, adolescentes e jovens sobre participação cidadã, sobretudo em relação às decisões da própria escola. Porém, não encontramos dados sistematizados e disponibilizados sobre grêmios e conselhos escolares no Censo Escolar e na União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES). De forma alternativa buscamos pesquisas no qual esse tema pudesse ser abordado, a fim de oferecermos algum panorama de como está configurada a participação na escola.

O Instituto Inspirare, por meio do programa Porvir, realizou pesquisa, em 2016[24] , na qual ouviu 132 mil adolescentes e jovens entre 13 e 21 anos de todas as regiões do país sobre suas experiências de aprendizagem e seus desejos em relação à educação. 53% dos respondentes foram do sexo feminino, 48% masculino e 3% se declararam não binários. 83% era estudante de escola pública e 13% de escola privada.

Uma das questões foi sobre a participação dessas e desses adolescentes e jovens na escola. Porém, a pesquisa não desagrega os dados dessa questão por sexo/gênero, não nos permitindo avaliar o cenário a partir desse indicador. Ainda assim achamos pertinente colocar os dados gerais sobre participação, pois eles demonstram uma baixa cultura participativa de adolescentes e jovens brasileiros no ambiente escolar e alertam para a necessidade de iniciativas nesse sentido: 72% das/dos entrevistados dizem não participar das decisões da escola.

Em relação aos grêmios, 56% afirmam que eles existem nas escolas, mas só 21% participam e 51% acham que não ele não pode faltar na escola ideal. Já os conselhos escolares existem em 47% das escolas, mas 17% não participam e 46% afirmam que não pode faltar na escola ideal. Em relação a outras formas de participação das/dos estudantes na escola, 28% afirmam que

PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES ENTRE OS ELEITORES

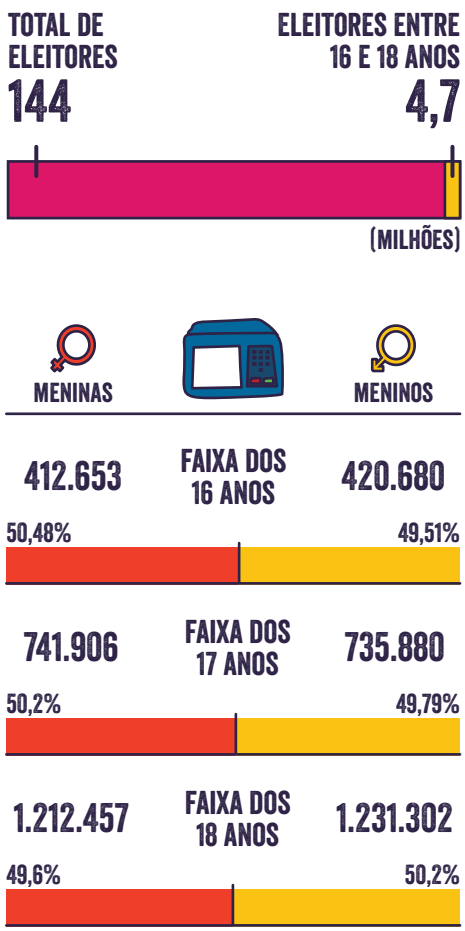

fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) 2016

[24] Nossa escola em (re)construção. Instituto Inspirare / Porvir, 2016.

PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NA ESCOLA

fonte: Instituto Inspirare 2016

existem, mas 17% não participam e 52% acham que não pode faltar na escola ideal[25].

Tais dados sugerem algumas leituras: (i) a presença de instâncias participativas nas escolas é pequena; (ii) mesmo naquelas que existem, poucos estudantes participam, mas contraditoriamente (iii) muitos acham importante que existam numa escola considerada ideal. É como se as/os estudantes soubessem da importância de instâncias participativas, mas não se dispusessem a delas participar. A pesquisa não aponta os motivos para essa pouca adesão. Vale destacar ainda que o percentual de estudantes que considera importante a presença de instâncias participativas não é alto, correspondendo a apenas metade das/dos entrevistadas/os.

Também levantamos dados sobre a participação de crianças adolescentes nos processos de conferências, como possível indicador para os ODS. Nesse sentido, o Conanda elaborou a Resolução 149/2011, regulamentando tal participação, orientando para a elaboração de metodologias adequadas para esse público e estabelecendo as regras para eleição de delegadas/os.

Como resultado podemos citar a constituição do Grupo de Adolescentes para as conferências nacionais, que se iniciou em 2011 com 27 membros (G27) e na última conferência, em 2016, subiu para 38 (G38). Tal grupo é formado por representantes de cada unidade da Federação e 11 representantes de diversos segmentos (adolescentes em conflito com a lei, em acolhimento institucional, em situação de rua, do movimento estudantil, com deficiência, LGBT, do campo, indígenas, quilombolas, negros e ciganos).

Segundo dados da SDH[26] , na X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida abril em 2016, dos 1.400 delegados, 500 eram crianças e adolescentes. Assim como em outros dados sobre participação, não há desagregação por sexo/gênero. Nem mesmo no G38 encontramos dados sobre o percentual de meninas, bem como sobre a pauta de gênero como demandante de uma representação por segmento.

Mas, a participação de crianças e adolescentes parece ser um tema que vem ganhando projeção nas conferências. Das 59 resoluções aprovadas na última edição, 10 tratam sobre a participação desse público em diversas modalidades.

[25] A pesquisa trabalhou com a categoria escola ideal a fim de que as/os entrevistados pudessem apontar o que e como seriam ambientes educacionais inclusivos que incentivassem as individualidades e promovessem a transformação social.

[26] Acesso em: http://www.sdh.gov.br/noticias/2016/maio/na-conferencia-nacional-criancas-e-adolescentes-se-tornam-protagonistas-na-discussao-e-formulacao-de-politicas-publicas

Algumas delas são: formação política em espaços sociais e nas escolas; participação no monitoramento e avaliação dos planos decenais; representatividade nos conselhos de direitos e escolares, comissões temáticas, redes e demais espaços do Sistema de Garantia de Direitos.

A participação e a representação não são pontuadas por questões específicas, como gênero. Este tema é encontrado apenas em duas resoluções, a 19 e a 50, mas ainda assim diluído no bojo de várias questões. A resolução 19 recomenda, para a composição dos conselhos de direitos, a inclusão de organizações representativas de mulheres e de gênero (além de raça, orientação sexual, campo etc.) e a 50 afirma a necessidade de se garantir, na construção dos planos decenais, as múltiplas trajetórias, necessidades e especificidades das crianças e adolescentes, dentre elas a de gênero.

POLÍTICAS E ESTRUTURA JURÍDICA

Em relação a políticas e estrutura jurídica destacamos alguns dados brasileiros que colaboram para o enfrentamento das desigualdades e para o empoderamento de mulheres. No âmbito normativo são as leis Maria da Penha e a do Feminicídio e no âmbito das políticas públicas as ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) com foco nas mulheres.

A Lei Maria da Penha (11.340/2006) cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, altera o Código Penal e a Lei de Execução Penal. Já a Lei do Feminicídio (13.104/2015) o prevê como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluso no rol de crimes hediondos.

Em relação às ações do MDSA destacamos alguns programas, como Bolsa Família (transferência de renda) e Minha Casa Minha Vida (habitação), cuja titularidade para recebimento dos benefícios é das mulheres. Segundo dados de 2015 do Ministério, 87% de inscritos no Cadastro Único são mulheres, o que lhes garante acesso aos dois programas acima. Somente no Bolsa Família são 13 milhões de mulheres como titulares.

Tanto as leis quanto as políticas acima apresentadas buscam contribuir para redução das desigualdades, a construção da autonomia das mulheres e seus processos de empoderamento. São iniciativas voltadas para mulheres adultas mas que, em alguma medida, podem impactar as meninas. No entanto, pelos dados acessados não vimos nenhuma reflexão nesse sentido.

Será que processos de emancipação, empoderamento e autonomia de mulheres e mães refletem na vida de meninas e filhas, ajudando a romper com o ciclo geracional produtor de violências e desigualdades? Essa é uma indagação que deixamos em aberto e indicamos a necessidade de maior aprofundamento em outro momento, investigando se tal reflexão é feita, por exemplo, pela academia.

OBJETIVO 6.

ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

MARCADORES	FONTE
▸ Acesso à água para a população	▸ IBGE / Pnad
▸ Acesso à água, esgoto e banheiro em escolas de ensino básico	▸ MEC / Inep / Censo Escolar
▸ Política social de acesso à água	▸ MDSA / Programa Água para Todos

Os dados sobre acesso à água e saneamento indicam que apesar dos avanços, o Brasil ainda tem um caminho a percorrer, sobretudo em relação ao esgoto. Os dados do IBGE/ Pnad sobre acesso à água e esgotamento encontrados são gerais para a população, sem recortes por idade e sexo/gênero.

Assim, para uma aproximação ao universo de crianças e adolescentes utilizamos como indicador a presença de banheiro e de esgotamento sanitário nas escolas de ensino básico. Utilizamos ainda dados do Programa Água para Todos, a fim de verificar o investimento social do governo nessa área. Não conseguimos levantar recorte de gênero nos dados relativos a este tema, em que pese ser possível fazer algumas reflexões nesse sentido.

UNIDADES FAMILIARES ABASTECIDAS POR ÁGUA

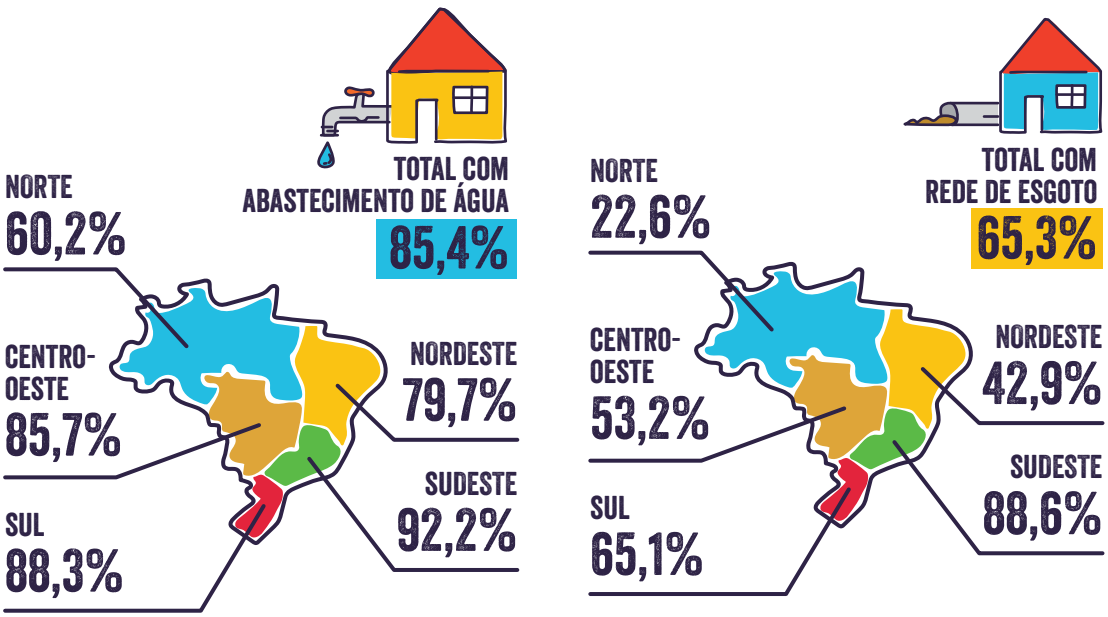

fonte: Pnad/IBGE 2015

ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO E NAS ESCOLAS

Segundo a Pnad/IBGE, em 2015, 85,4% do total de unidades familiares no Brasil eram abastecidas por água. A região Norte com 60,2%; a Nordeste com 79,7%; a Sudeste com 92,2%; a Sul com 88,3% e a Centro-Oeste com 85,7%. Já a rede de esgoto teve uma cobertura de 65,3% de unidades atendidas. As regiões Norte (22,6%), Nordeste (42,9%), Centro-Oeste (53,2%) e Sul (65,1%) permaneceram com acesso a esse serviço abaixo da média nacional, enquanto o Sudeste teve 88,6% de domicílios atendidos, portanto, a região com maior cobertura.

O número de domicílios sem acesso a água tem diminuído ao longo dos anos, verificando-se pela Pnad. Em 2001, 22,2% (6.019.357) dos domicílios não tinham acesso a água, enquanto em 2015 caiu para 15,4% (2.966.075). O Censo de 2010 aferiu que 17,2% de domicílios brasileiros não tinham acesso a rede de distribuição de água, contra 89,2% dos domicílios que contavam com esse benefício.

Pelo Censo Escolar de 2016, 95,3% das escolas contam com esgoto sanitário por meio de rede pública ou de fossa e 96,3% contam com abastecimento de água, mas a rede pública de abastecimento cobre apenas 72% das escolas.

Nas escolas que oferecem creche, 3% não dispõem de abastecimento de água e, destas, 96,6% estão localizadas na zona rural. 60,7% têm banheiro adequado para a educação infantil e 29,9% contam com banheiro adequado para alunos com deficiência e/ou mobilizada reduzida. Nas pré-escolas da zona rural, 11,6% não têm abastecimento de água e 12,7% não têm esgoto. Nas escolas da zona urbana, 0,2% não tem abastecimento e esgoto sanitário.

Nas escolas rurais que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental, 11,3% não têm abastecimento e 14,7% não têm esgoto. Nas escolas urbanas do mesmo nível de ensino, esses percentuais são, respectivamente, apenas de 0,2% e 0,3%. Banheiro dentro do prédio existe em 84,7% das escolas, sendo que o percentual das escolas urbanas é de 97,1% e das escolas rurais de 71,1%. Banheiros adequados para pessoas com deficiência existem em somente 33% das escolas.

Nas escolas rurais de anos finais do ensino fundamental, 7,4% não têm abastecimento e 11,9% não tem esgoto. Nas escolas do mesmo nível de ensino da zona urbana, os percentuais são de 0,2% de abastecimento e de esgoto. Existe banheiro em 91,5% das escolas, sendo 97,3% destes as escolas de zona urbana e 78,1% das escolas de zona rural. Banheiro adequado está disponível em 48% das unidades.

Nas escolas de ensino médio, o banheiro está presente em 95,4% delas, sendo que nas unidades da zona urbana esse percentual é de 96,5% e na zona rural de 85,4%. Já os banheiros adequados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida existem em 58% das escolas desse nível educacional.

Esses dados atestam a urgência em investimento de infraestrutura nas escolas, em especial naquelas localizadas na zona rural. A falta de água e de esgoto é causa de doenças e pode prejudicar no aprendizado.

Para as meninas, a ausência de banheiro, dentro ou fora do prédio escolar, acarreta um problema a mais para sua segurança. Utilizar espaços abertos para fazer suas necessidades pode representar risco de violência sexual. Isso sem contar a questão de higiene e saúde, que afetam tanto meninas como meninos. Mas no caso das meninas em idade menstrual, é um complicador a mais.

OFERTA DE ÁGUA NAS ESCOLAS (EM TODOS OS CICLOS)

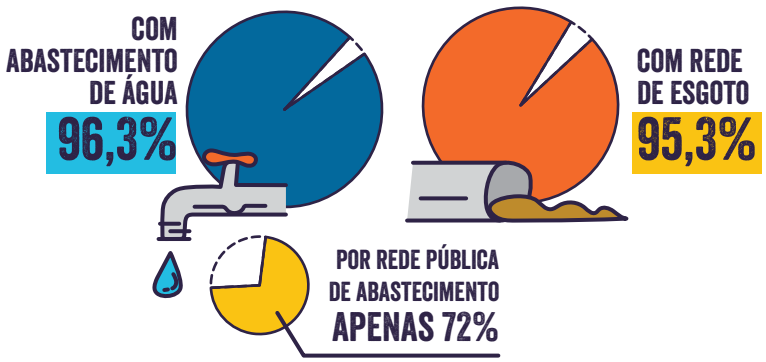

CRECHES

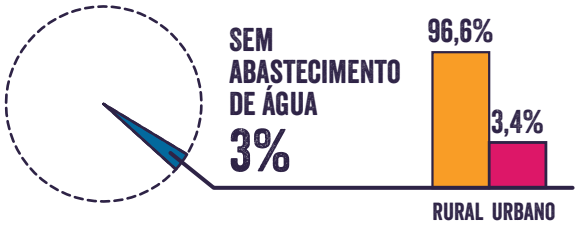

TEM BANHEIRO ADEQUADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
60,7%

PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA
29,9%

PRÉ-ESCOLAS

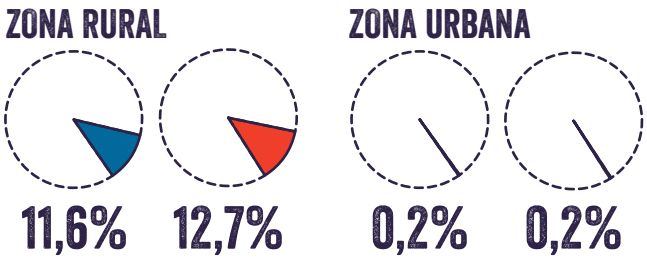

fonte: MEC / Inep / Censo Escolar 2016

ENSINO FUNDAMENTAL
(ANOS INICIAIS)

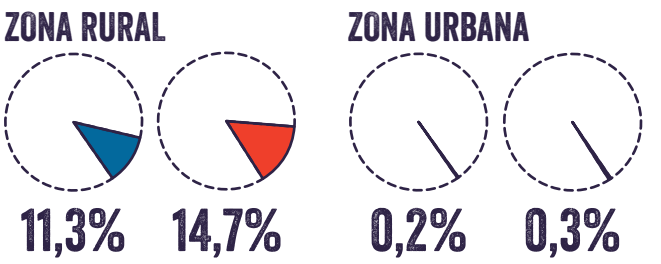

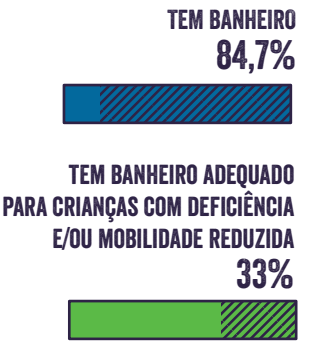

ENSINO FUNDAMENTAL
(ANOS FINAIS)

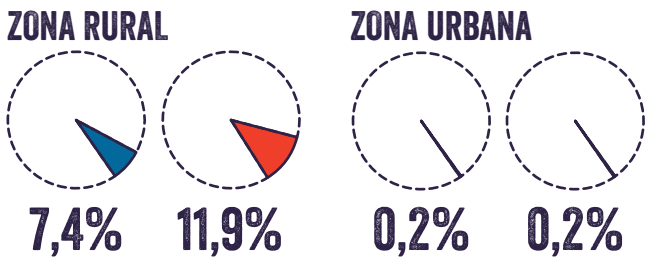

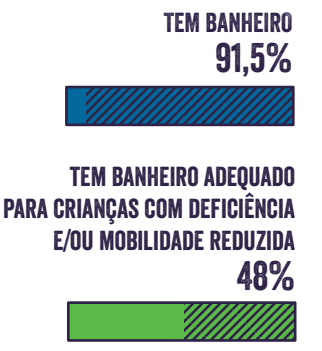

ENSINO MÉDIO

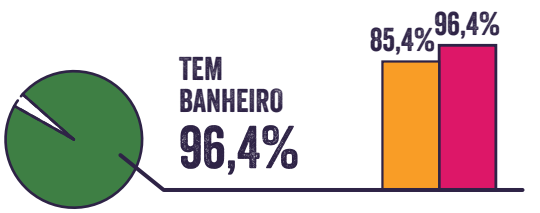

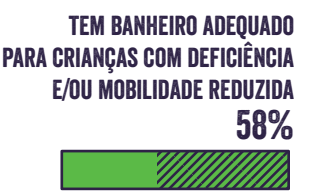

POLÍTICA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA

O Programa Água para Todos é parte do Plano Brasil Sem Miséria (agrega ainda os programas Bolsa Família e Luz para Todos, além de outros) e tem como objetivo promover a universalização do acesso à água para áreas rurais, com prioridade para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

De acordo com dados do MDSA, de 1,2 milhões de cisternas construídas entre 2003 e 2016, 928,1 mil foram por meio do programa. Outras 2.378 cisternas foram construídas em escolas do semiárido, no mesmo período. Pelos números vistos mais acima é um valor muito pequeno para cobrir a demanda escolar do país.

A construção de cisternas é, segundo a literatura da área, uma tecnologia barata e que atende à demanda de água para muitas populações. Particularmente para as meninas e as mulheres, evita que se desloquem por longos trajetos para buscar água, o que as deixa vulneráveis a doenças e violências.

O esgotamento sanitário é fator causador de muitas doenças infecciosas na população infantil, tais como a diarreia. Sua ausência tem uma grande determinação social e correlação com os Objetivos 1 (pobreza), 2 (desnutrição) e 3 (saúde).

OBJETIVO 7.

ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA PARA TODAS E TODOS

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

MARCADORES	FONTE
▸ Acesso à energia	▸ IBGE / Pnad
▸ Acesso a energia nas escolas	▸ MEC / Inep / Censo Escolar
▸ Políticas sociais de acesso à energia	▸ MPDG / PAC / MME / Programa Luz para Todos

Energia é um dos itens fundamentais para garantir o desenvolvimento. Seu fornecimento favorece uma série de ganhos para a população, tais como aumento da segurança, das atividades comerciais, das condições de estudo, da oferta de serviços de saúde, dentre outros. Para as meninas e mulheres, a segurança é um dos itens mais importantes, pois contribui para a diminuição das vulnerabilidades.

Para abordar esse tema utilizamos três indicadores: situação de acesso à energia no país; fornecimento de energia para escolas de ensino básico, como forma de cruzar esse dado com o público de crianças e adolescentes e acesso à energia para populações vulneráveis, buscando o recorte de gênero.

ACESSO À ENERGIA PARA A POPULAÇÃO E NAS ESCOLAS

De acordo com a Pnad 2015, o número de domicílios atendidos por iluminação elétrica cresceu 1,6% de 2014 para 2015. Com isso, 99,7% (67,8 milhões) das unidades domiciliares do país estão cobertas. A região Norte foi a de menor proporção em abastecimento elétrico, com 98,2%.

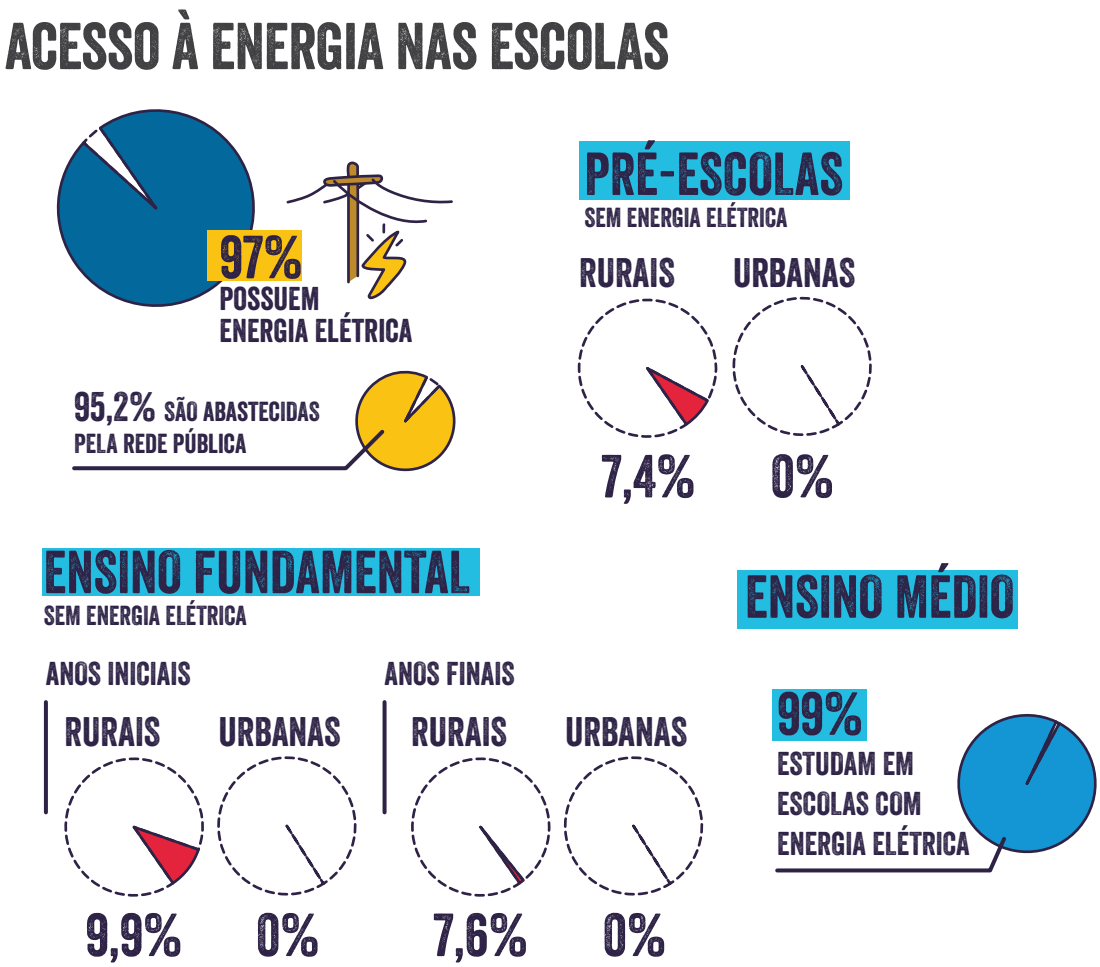

fonte: MEC / Inep / Censo Escolar 2016

Já nas demais regiões as proporções de abastecimento foram superiores a 99%, chegando, segundo a Pnad, a 100% dos domicílios do Sudeste.

O Censo Escolar 2016 aponta que 97% das escolas possuem energia elétrica, sendo a rede pública responsável por 95,2% do fornecimento. Nas unidades de pré-escola da zona rural, 7,4% das escolas ainda não possuem energia elétrica e na zona urbana o percentual é zero (apenas seis escolas). Nas escolas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental na zona rural, 9,9% não possuem energia e na zona urbana o percentual é zero Nas escolas de anos finais do ensino fundamental na zona rural, 7,6% não possuem energia e na zona urbana o percentual também é zero (3 escolas). No ensino médio 99% dos estudantes estudam em escolas com energia elétrica.

Como se vê, a oferta de energia nas escolas é universalizado, sobretudo nas unidades da zona urbana, com percentual zero.

O desafio ainda permanece nas escolas de zona rural, mesmo que em valores baixos.

No entanto, são as unidades escolares com menos investimentos e infraestrutura públicos e mais vulnerabilidades de crianças e adolescentes.

POLÍTICAS SOCIAIS DE ACESSO À ENERGIA

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) aponta avanços na oferta social de energia no Brasil por meio do Programa Luz para Todos. O programa tem como objetivo ampliar o acesso à energia elétrica gratuita para famílias que residem em áreas rurais. Desde sua implementação, em 2003, cerca de 16 milhões de pessoas foram beneficiadas. Até o final de 2016 o programa havia cumprido 64% da meta de levar energia para 206.246 residências entre 2015 e 2018.

Em levantamento realizado em 2009 pelo Ministério das Minas e Energia para analisar os efeitos provocados pelo Luz para Todos junto à população, um dos dados de maior impacto foi relacionado a gênero. 7,5% das mulheres beneficiadas iniciaram alguma atividade produtiva com a chegada da eletricidade e 9% começaram ou voltaram a estudar.

Mas foi a segurança o item de maior impacto na vida das mulheres, com 81,8% das entrevistadas avaliando este item como muito importante. Dentre as atividades as quais se sentiram mais seguras após a eletricidade, 79,2% destacaram ficar sozinhas em casa; 47,7% andar na comunidade; 40,3% realizar atividades noturnas; 27% facilidade para conversar com outras pessoas e 6,7% redução de assaltos e roubos.

Podemos transpor essa realidade para a vida das meninas, aferindo que os impactos de gênero também ocorreram para elas. Esses resultados podem ser projetados em suas vidas ao pensarmos nas maiores possibilidades de circulação em segurança para as escolas que têm funcionamento noturno, para as casas de parentes e amigos dentro e fora das comunidades; para a ida aos banheiros públicos, para ficar na própria casa e para atividades de lazer.

A energia é um item tão importante para a segurança que faz parte de um dos critérios de definição de locais mais vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras, conforme abordado no Objetivo 5.

IMPACTO DO ACESSO À ENERGIA PARA AS MULHERES

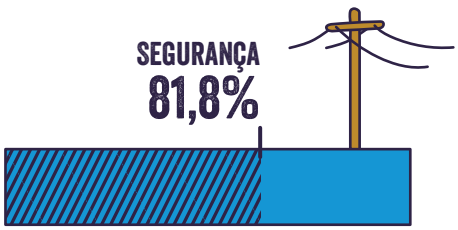

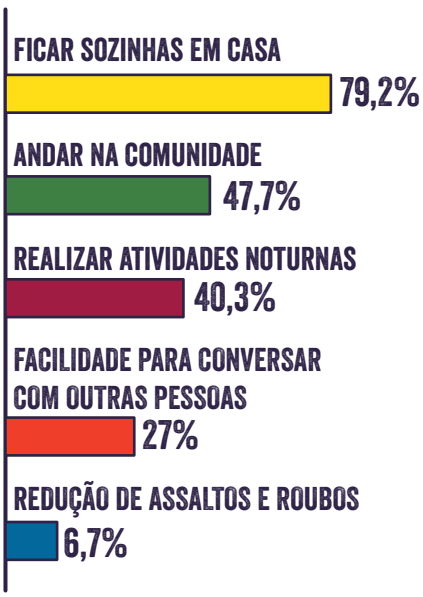

fonte: Ministério das Minas e Energia 2009

Dois outros resultados do Programa Luz para Todos podem ter correlação com o público de crianças e adolescentes. Na educação, 64,2% dos entrevistados afirmaram perceber melhorias na realização de atividades escolares durante o dia e 50,8% nas atividades escolares à noite. Na saúde, 47,7% afirmaram perceber melhorias na saúde familiar e 40,6% na disponibilidade de posto de saúde.

OBJETIVO 8.

PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS E TODOS

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

MARCADORES	FONTE
► Trabalho infantil ► Trabalho infantil doméstico	► IBGE / Pnad / FNPETI
► Emprego e aprendizagem	► MTPS / Rais / Observatório Nacional do Mercado de Trabalho

Como já citado no Objetivo 1, as desigualdades ainda são grandes no Brasil e mostram o quanto as mulheres sofrem desvantagens em diversos aspectos de suas vidas em comparação aos homens. O trabalho é um quesito no qual essas diferenças são bastante visíveis. A Pnad de 2015 aponta que o rendimento médio mensal dos homens de 15 ou mais anos de idade foi de R$ 2.058, enquanto o das mulheres na mesma faixa etária foi de R$ 1.567. Em termos proporcionais as mulheres receberam cerca de 76,1% do rendimento do trabalho dos homens.

No indicador a partir do recebimento de até 1 salário mínimo foram 30,4% de mulheres e 22% de homens. Além disso, no mesmo período havia mais mulheres ocupadas sem rendimento ou recebendo somente benefícios do que homens (8,5% e 4,5% respectivamente).

São dados que demonstram o quanto as questões de gênero perpassam o mundo do trabalho e constroem relações assimétricas de direitos entre mulheres e homens e que podem ser observadas desde a infância, como veremos abaixo.

TRABALHO INFANTIL E TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

O percentual de crianças e adolescentes inseridos no trabalho infantil no Brasil vem decaindo ao longo dos últimos 20 anos. Entre 1992 e 2014 a Pnad indica uma redução de 57,1% (4,4 milhões a menos) do fenômeno. No entanto, os desafios ainda permanecem quanto às piores formas (Lista TIP/decreto 6.481/2008), dentre elas o trabalho infantil doméstico, majoritariamente feminino.

Em 2015, 2,7 milhões de pessoas de 5 a 17 anos estavam trabalhando. Comparando-se com 2014 houve uma redução de 19,8% nesse valor, com 659 mil crianças e adolescentes a menos. No grupo de 5 a 13 anos, classificado como trabalho infantil pela legislação (Convenção 138 da OIT, ratificada pelo Brasil), foram 412 mil pessoas, sendo que 79 mil estavam na faixa entre 5 e 9 anos e 333 mil na faixa de 10 a 13 anos.

No grupo de 14 a 17 anos foram 2,3 milhões. Neste grupo podem estar incluídos a aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), o trabalho decente (com garantias trabalhistas, a partir dos 16 anos), o trabalho irregular e/ou inserido na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.

Ao se observar a evolução dos dados por faixa etária nota-se que o grupo de 5 a 13 anos, ao contrário dos demais, vem crescendo ao longo dos últimos três anos – em 2013 eram 61 mil; em 2014 eram 70 mil e em 2015 eram 79 mil. É um dado alarmante, pois além de proibido por lei envolve uma faixa de idade muito nova, cujos problemas de saúde decorrentes do trabalho podem ser graves e repercutir na vida adulta.

O percentual de meninas ocupadas foi de 34,5% (1.148.651) e de meninos foi de 65,5% (2.182.727). O perfil dessas/es trabalhadores, segundo a Pnad de 2014, foi: 63% eram negras/

PERFIL DE OCUPAÇÃO DE MENINAS E MENINOS

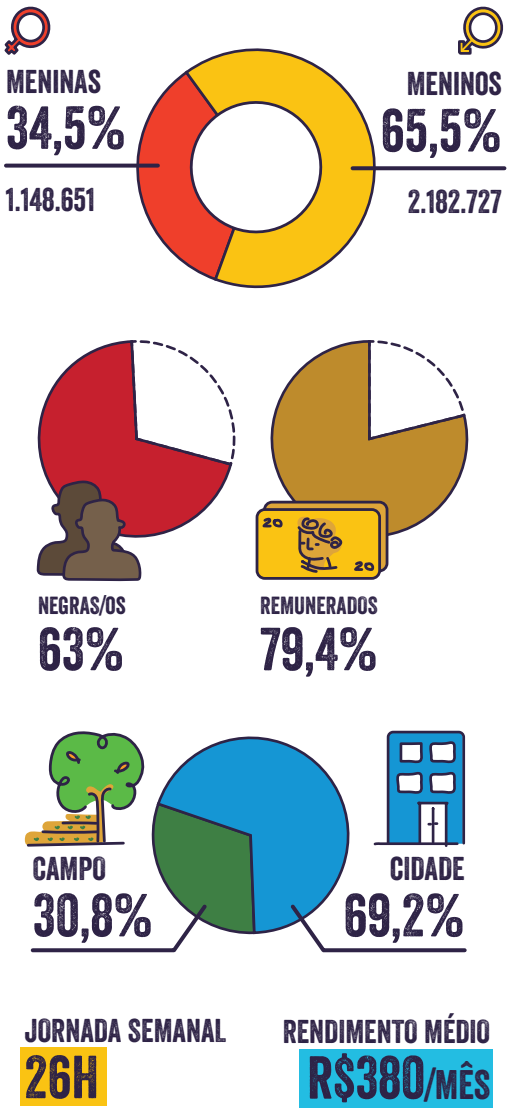

fonte: Pnad, 2014

os; 69,2% trabalhavam na cidade; 30,8% trabalhavam no campo; 80% estudavam; 79,4% eram remunerados; tinham uma jornada semanal média de 26 horas e tinham rendimento médio mensal de R$ 380,00.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) realizou pesquisa (2016)[27] , tendo como base a Pnad de 2014, sobre os principais grupamentos de atividades nos quais crianças e adolescentes estavam inseridos e constatou que 94,1% das meninas ocupavam atividades domésticas.

Ao se observar os dados de 2013, vemos que esses percentuais não sofrem variações, com 94,2% das meninas inseridas nesse tipo de atividade, predominância, aliás, segundo o FNPETI, encontrada também entre adultas. Dentre as meninas ocupadas em 2013, 17,9% exerciam a atividade de domésticas (202 mil), contra 0,6% dos meninos (12,3 mil).

A faixa etária de maior predominância foi entre 16 e 17 anos, com 124.682 registros em 2013. Mas, analisando-se proporcionalmente de acordo com a ocupação infantil total, a faixa etária de 14 e 15 anos apresenta o maior percentual, com 8,3%.

Amapá (60%), Acre (42,8%), Tocantins (39,1%), Maranhão (34,5%) e Mato Grosso do Sul (29,3%) foram os estados com maiores índices, cujas meninas ocupadas se encontravam na condição de empregadas domésticas.

Quanto à cor/raça, os dados informam que 73,4% das meninas ocupadas no trabalho infantil domésticos eram negras em 2013, somando 165.793 pessoas, contra 56.820 não negras. Em relação à ocupação infantil total, o trabalho infantil domésticos é maior entre os negros, com 7,9% que entre os não negros, com 4,8%.

[27] O trabalho infantil nos principais grupamentos de atividades econômicas no Brasil. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília: dezembro de 2016.

CARACTERÍSTICAS DAS MENINAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

EXERCENDO A ATIVIDADE DE DOMÉSTICA

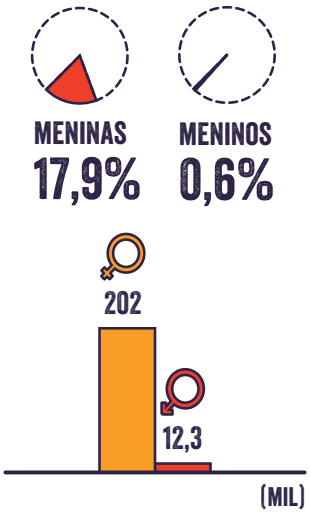

ESTADOS COM OS MAIORES ÍNDICES DE MENINAS NA CONDIÇÃO DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS

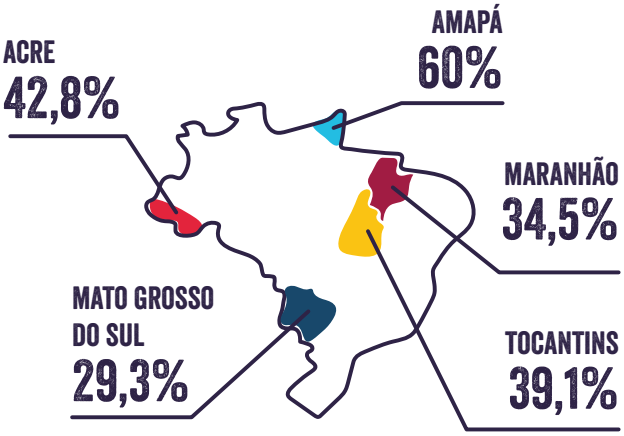

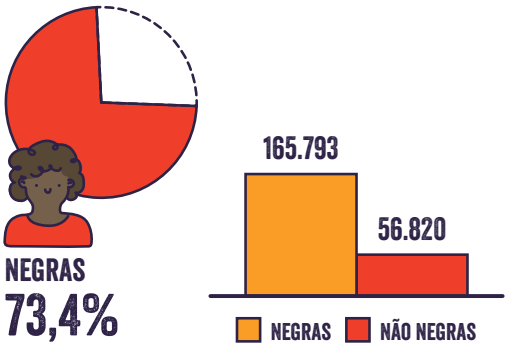

fonte: FNPETI / Pnad 2013

Isso demonstra que o fenômeno tem características muito definidas no Brasil: trata-se de meninas, negras e pobres, compondo o grupo das mais vulneráveis e que tem mais direitos violados.

Devemos lembrar que nas violências (Objetivo 5) são meninas nesse mesmo perfil as mais afetadas, evidenciando que as políticas públicas precisam de foco prioritário nesse público, sob pena de perpetuar as desigualdades que lhes impõem condições de vida por vezes precárias e violentas.

Em relação aos grupamentos de atividades identificados pelo FNPETI como de maior prevalência de crianças e adolescentes trabalhadores, as meninas aparecem, depois dos serviços domésticos, com os seguintes percentuais (Pnad, 2014): 65,6% nas atividades de administração pública, educação, saúde e serviços sociais, coletivos e pessoais; 43,8% nos serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários; 35% nas atividades da indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água; 32,4% nas atividades de comércio e reparação; 20,1% nas atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura e 2,4% nas atividades de construção. Vale ressaltar que a maior parte dessas atividades consta da Lista TIP, como o trabalho doméstico.

O levantamento do FNPETI apontou que 58,9% das crianças e adolescentes trabalhadores ainda se ocupavam dos afazeres domésticos, para além do trabalho que realizavam, isto é, exerciam dupla jornada de trabalho, mais a escola. O maior percentual de afazeres domésticos apareceu entre os ocupados nos serviços domésticos, com 83,1%. Como nesse tipo de serviço predominam as meninas, podemos inferir que a dupla jornada recaiu, majoritariamente, sobre elas.

Os dados sobre acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes encontrados não fazem recorte de sexo/gênero. Mas, como indicador para sinalizar a situação das meninas, observamos os acidentes por tipo de ocupação, registrados pelo Sinan/MS, entre 2014 e 2015, disponibilizados pela Coordenação de Saúde do Trabalhador do MS.

Na ocupação de empregado doméstico nos serviços gerais, cujos dados apontam prevalência de meninas, foram 11 casos na faixa etária entre 5 e 13 anos e 346 na faixa etária de 14 a 17 anos. Ressalta-se que muitas vezes o trabalho infantil doméstico não é classificado dessa forma, sobretudo se não for realizado na modalidade de empregada doméstica. Isso certamente impacta nos dados de notificação, uma vez que nem sempre é feita a correlação do agravo à saúde e a atividade doméstica.

EMPREGO E APRENDIZAGEM

Dentre os 12,3 milhões de desempregados no Brasil, segundo dados do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, ligado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, com base na Pnad contínua, 1 milhão está na faixa entre 14 a 17 anos. Ressalta-se que entre 14 e 16 anos adolescentes só podem trabalhar na condição de aprendizes e que de 16 a 18 anos o trabalho é permitido, desde que não seja nas piores formas. O Observatório não indicou recorte desses dados por sexo/gênero.

GRUPAMENTOS DE ATIVIDADES EXECUTADAS POR MENINAS

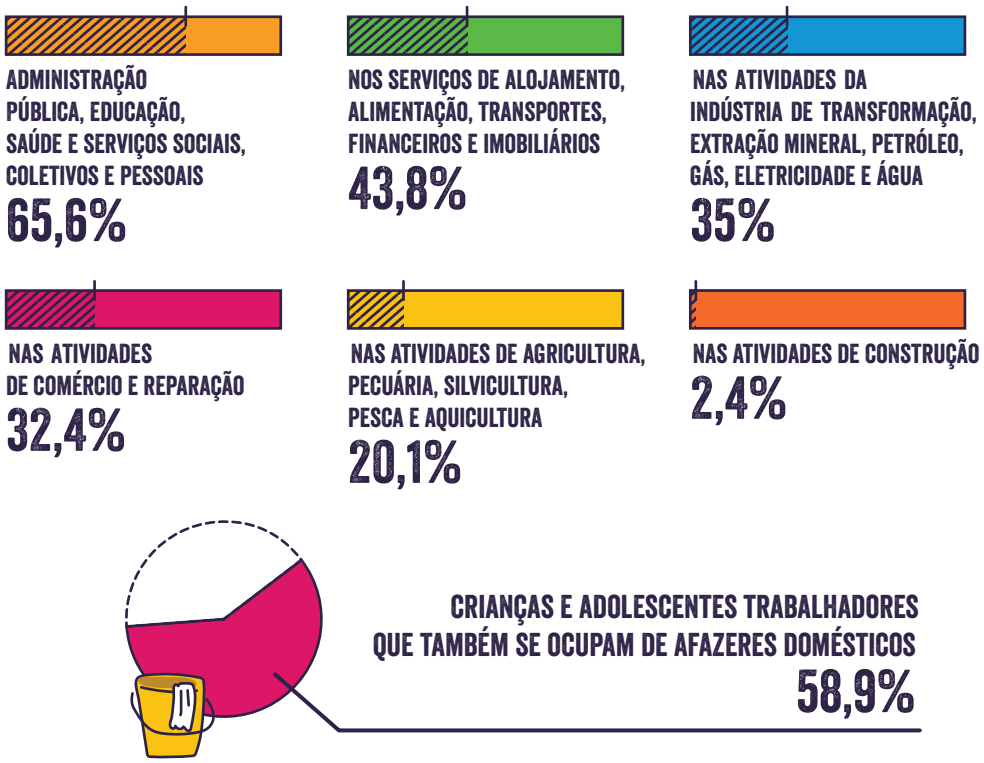

fonte: FNPETI / Pnad, 2014

Em 2012 os desempregados na faixa de 14 a 17 anos representaram 11,6% do total do período, caindo, em 2016, para 8,4%. A taxa de participação no mercado de trabalho para essa mesma faixa, em 2016, foi de 18,8%, o nível de ocupação de 11,3% e a taxa de desocupação de 39,7%.

Na aprendizagem observa-se um crescimento de 51% no número de adolescentes entre 2011 e 2015, de acordo com o Observatório, tendo como base dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais / MTPS). Em 2011 eram 245.859 aprendizes e em 2015 o número subiu para 370.045.

Os estados onde houve mais crescimento foram Pernambuco (166%), Paraíba (149%) e Roraima (115%). Já em relação à participação dos estados no total de aprendizes, São Paulo está bem a frente, com 29%, seguido de Rio de Janeiro e Minas Gerais, respectivamente com 10% e 9%.

Do total de aprendizes em 2015, 48% eram meninas e 52% meninos. Já de não aprendizes (outras formas de contratação) o percentual de meninas foi o mesmo e o dos meninos cresceu um pouco mais, com 58%.

Em 2016, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do MTPS apontou que aproximadamente 184.876 meninas estavam incluídas na aprendizagem, sendo a maior prevalência na faixa entre 14 e 17 anos.

O maior número de contratações de meninas foi como auxiliar de escritório (83.360), seguido de assistente administrativo (35.957), vendedora de comércio varejista (10.248), repositora de mercadorias (8.384) e mecânica de manutenção de máquinas (4.558). Percebe-se que as meninas começam a ter oportunidade de ampliar seu leque de ocupações, saindo dos papéis clássicos atribuídos ao gênero feminino.

De forma geral, a aprendizagem correspondeu apenas a 5% do total de ocupados na faixa de 15 a 24 anos em 2015. A maioria esmagadora, com 89% foi pela CLT; estatutário com 4%, CLT por tempo determinado 1% e outras modalidades 1%.

Grande parte das/dos ocupadas/os tinha ensino médio, sendo que entre aprendizes o percentual foi de 59% de ensino médio incompleto e 28% ensino médio completo. Para não aprendizes os percentuais foram de 13% de ensino médio incompleto e 60% ensino médio completo. A maior taxa salarial de aprendizes (62,1%) foi de 0,51 a 1 salário mínimo, enquanto de não aprendizes (38,94%) foi de 1,01 a 1,50 salários mínimos.

Serviços (36%, 46%) e comércio (33%, 26%) foram as atividades mais desempenhadas por aprendizes e não aprendizes. Serviços industriais de utilidade pública e extrativa mineral, ambas com 11%, compuseram a maior participação de aprendizes no total de empregos de adolescentes e jovens de 15 a 24 anos.

TIPOS DE OCUPAÇÃO ENTRE OS MENINOS E MENINAS

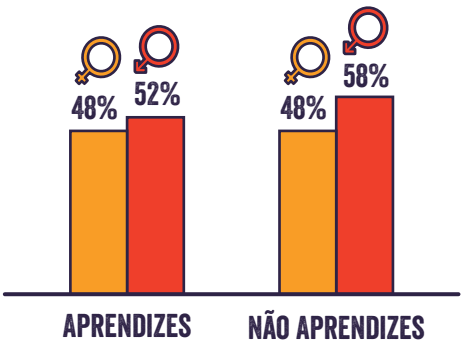

fonte: MTPS / Rais 2015

CARGOS COM MAIOR CONTRATAÇÃO DE MENINAS

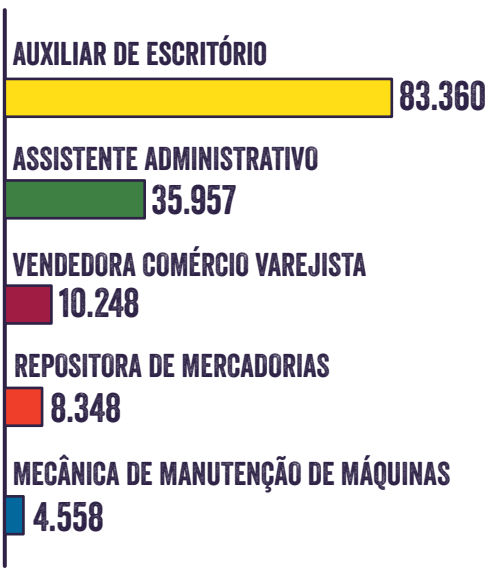

fonte: MTPS / Caged 2016

OBJETIVO 9.

CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

MARCADORES

- Acesso a internet
- Habilidades / condutas criativas na internet

FONTE

- Cetic.br / CGI.br
- Think Olga

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

ACESSO À INTERNET

A comunicação, por meio das tecnologias, é estruturante da cultura e da vida social contemporânea[29]. Porém, o acesso e o uso das tecnologias da informação e comunicação nem sempre são simétricos, seguros e qualitativos, em especial para o público de crianças e adolescentes.

A pesquisa nacional TIC Kids Online, já citada no Objetivo 5[29] , aponta que o acesso à internet por crianças e adolescentes é alto: 79% eram usuários em 2015, o que corresponde a 23,4 milhões de meninas e meninos em todo o país. Mas, os dados também revelam desigualdades no acesso, com 84% de usuários em áreas urbanas e somente 56% em áreas rurais. Estes percentuais correspondem a 6,3 milhões de pessoas entre 9 a 17 anos que não eram usuárias da internet, sendo que 3,6 milhões nunca acessaram a rede (12% do universo respondente).

O uso entre meninas (81%) e meninos (76%) teve percentuais próximos, com uma prevalência um pouco maior de meninas. As faixas etárias de maior acesso foram de 13 a 14 anos (87%), seguida bem de perto pela faixa de 15 a 17 anos (86%), depois de 11 a 12 anos (73%) e por fim de 9 a 10 anos (63%). Nas classes sociais AB o acesso foi de 97%, na classe C de 84% e nas classes DE 51%.

Tais dados apontam que o marcador classe é o mais determinante para o acesso à internet por parte de crianças e adolescentes. Se considerarmos que o maior nível de exclusão está nas áreas rurais, tem-se que meninas e meninos pobres rurais ainda não têm direitos garantidos em relação ao uso das TICs. No Objetivo 7 vimos que a área rural é a menos abastecida por energia elétrica, incluindo as escolas. Se nem este direito é universal para o público rural, quanto mais banda larga.

A pesquisa aponta que os percentuais de não usuários tinha o seguinte perfil: crianças e adolescentes de áreas rurais (44%), na região Norte (46%), em famílias com renda de até um salário mínimo (42%), pertencentes às classes DE (49%) e que não acessam a internet por falta de acesso à rede em seus domicílios (15%).

As atividades mais realizadas (as quatros primeiras) pelas meninas e meninos na internet foram as mesmas: baixar aplicativos, utilizar redes sociais, enviar mensagens instantâneas e fazer pesquisa escolar. As diferenças foram apenas de ordem de preferência, mas com percentuais muito pequenos entre eles. Por exemplo, a primeira atividade dos meninos foi baixar aplicativos (81%) e das meninas foi pesquisa escolar (84%). A maior diferença no percentual de atividades por sexo foi jogar on-line conectado com outros jogadores, com 19% das meninas afirmando fazer esse uso, contra 56% dos meninos.

---

[28] Jesús Martín-Barbero, 2008.

[29] TIC Kids Online Brasil. Cetic.br: 2015.

ACESSO À INTERNET POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EM 2015
79%
ERAM USUÁRIOS
(23,4 MILHÕES)

CIDADE
84%

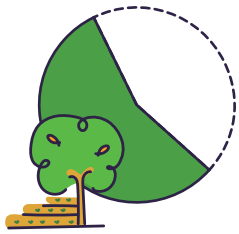

CAMPO
56%

USO ENTRE MENINAS E MENINOS

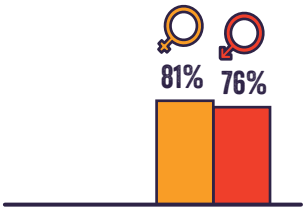

USO POR FAIXA ETÁRIA

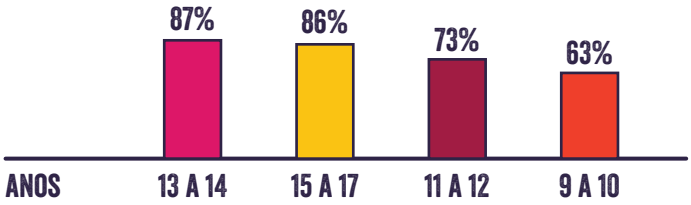

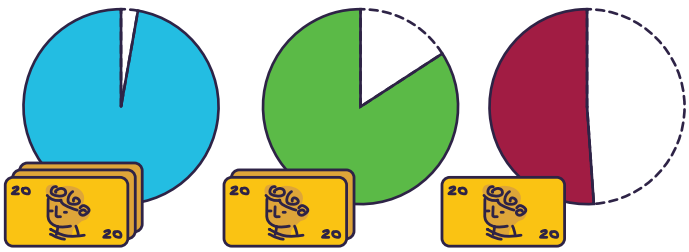

CLASSE A
97%

CLASSE B
84%

CLASSE D
51%

fonte: TIC Kids Online 2015

PERFIL DE QUEM NÃO TEM ACESSO À INTERNET

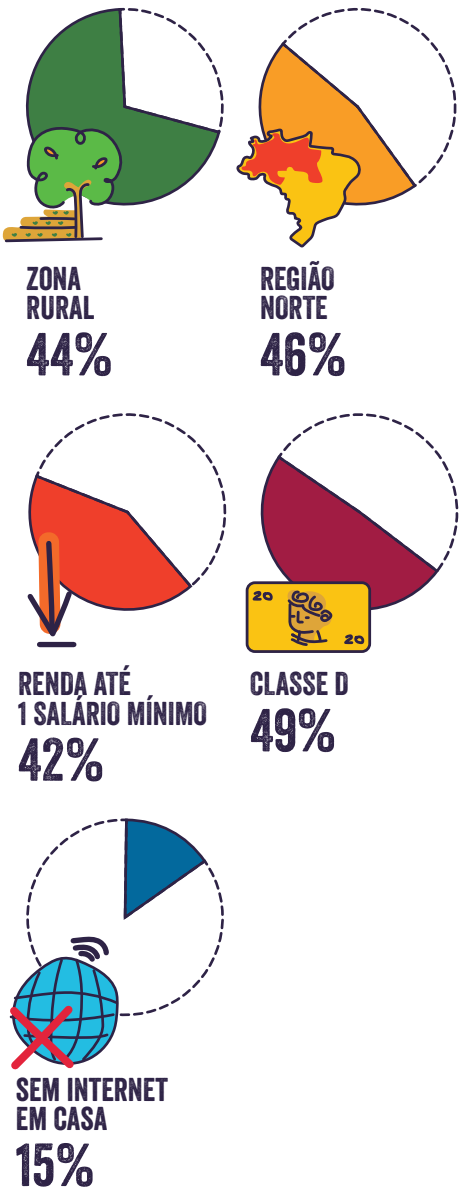

fonte: TIC Kids Online 2015

HABILIDADES / CONDUTAS CRIATIVAS NA INTERNET

As condutas de risco no uso da internet, sobretudo as de natureza sexual, como vimos no Objetivo 5, foram apontadas por 20% das/dos entrevistados, atingindo 15% das meninas e 24% dos meninos. Mas a internet não é local somente de insegurança e perigo para crianças e adolescentes. Também pode ser espaço para expressão, criatividade e difusão de ideias e mensagens. A organização da sociedade civil Think Olga[30] fez um levantamento, em 2015, sobre o uso da internet como ferramenta para denúncia de violência contra meninas e mulheres e de difusão do feminismo.

A organização aferiu grande visibilidade para essa pauta, com crescimento de 86,7% das buscas na internet pelo termo feminismo e impressionantes 354,5% para o termo empoderamento feminino. Seis temas tiveram maior repercussão, mapeados por meio do número de hashtags, relatos e protestos na rede: 252.101 sobre o tema do Enem em 2015 (feminismo) e #PrimeiroAssédio; 221.736 sobre a Marcha das Mulheres Negras e #MeuAmigoSecreto; 28.633 sobre a Marcha das Margaridas; 12.822 sobre a Lei do Feminicídio e 4.073 sobre a #ChegaDeSilêncio.

[30] Dados retirados do sítio na internet da organização. Acesso: http://thinkolga.com/2015/12/18/uma-primavera-sem-fim/.

TEMAS MAIS REPERCUTIDOS NA INTERNET SOBRE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIAS CONTRA MENINAS E MULHERES E DE DIFUSÃO DO FEMINISMO

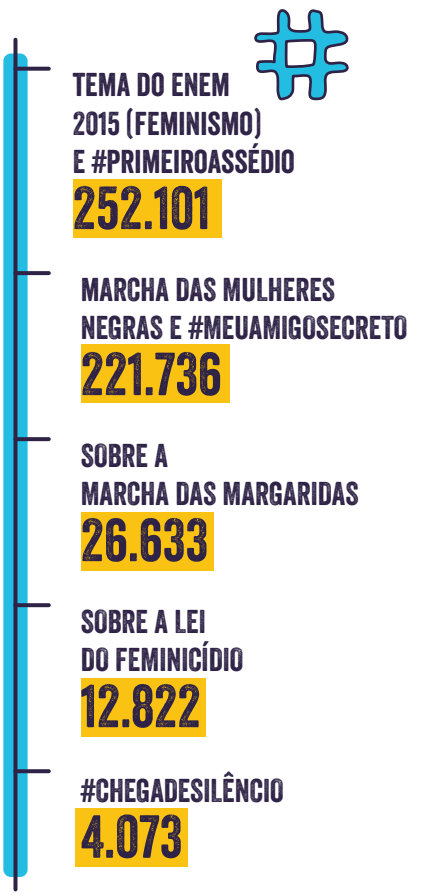

fonte: Thing Olga 2015

Tal cenário demonstra como as TICs estão configuradas na vida de crianças e adolescentes brasileiros. O acesso, embora alto e crescente, carece de mais investimento público, em especial junto às populações mais desfavorecidas e moradoras de áreas rurais.

O uso das tecnologias é paradoxal, podendo representar ameaças e perigos, bem como oportunidades e expressão da voz. As tecnologias em si não são o problema, mas o uso que se faz delas[31]. Nesse sentido, instituições como família e escola têm um papel fundamental para apoiar as crianças e adolescentes num uso seguro e criativo. As políticas de proteção à infância e adolescência também precisam abranger, cada vez, mais, o universo digital, utilizado, de forma crescente, como meio para violação de direitos.

[31] Gomes, 2005 ; Volpi, 2013.

OBJETIVO 10.

REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES

MARCADORES

- Leis, programas, projetos e ações do Poder Executivo Federal
- PLs do Poder Legislativo Federal

FONTE

- Ministérios e secretarias nacionais / políticas para crianças, adolescentes, jovens e mulheres
- Câmara, Senado e Observatório da Criança / bases de dados digitais

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

POLÍTICAS PÚBLICAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção dos Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, estabelecem a universalidade dos direitos para todas as meninas e meninos. Em que pese ela ser um princípio fundamental para a garantia dos direitos, não tem se mostrado suficiente para atender determinados grupos populacionais.

As meninas, como podemos observar ao longo da análise dos indicadores do presente Relatório, compõem um desses grupos populacionais que reivindicam políticas específicas. No entanto, ao se analisar alguns programas e projetos, percebemos o quanto o recorte de gênero e o foco nas meninas ainda são insipientes.

Para este Objetivo a estratégia metodológica foi o mapeamento[32] de possíveis ações executadas pelos órgãos do poder Executivo, mais especificamente das seguintes pastas: Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), Ministério da Saúde (MS), Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA/Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério da Justiça e Cidadania), Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM/Ministério da Justiça e Cidadania) e Secretaria Nacional de Juventude (SNJ / Secretaria de Governo da Presidência da República).

Destacamos abaixo as ações indicadas pelos órgãos mapeados que afirmaram ter esse recorte:

- Ministério da Educação (MEC): cursos de formação continuada para os profissionais da educação básica (gestores, diretores, professores, coordenadores pedagógicos, técnicos) intitulados Gênero e Diversidade na Escola e Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. Eles são financiados pelo MEC e ofertados por instituições públicas de ensino superior.

- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA): Elaboração de novos conteúdos e revisão daqueles existentes, ofertados aos profissionais da rede da Assistência Social, por meio do Capacita SUAS[33] e revisão das orientações técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)[34], ambas com o objetivo de reforçar a perspectiva de gênero nas ações executadas pelos serviços. Sem previsão de conclusão das ações.

- Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM): Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero - concurso de redações, artigos científicos e projetos pedagógicos nas áreas de relações de gênero, mulheres e feminismo. A categoria Ensino Médio beneficia diretamente adolescentes e jovens, premiando

[32] Tais ações foram mapeadas em 2015, por meio de realização de entrevistas com profissionais dos ministérios, como parte de outro estudo realizado pela Plan, de autoria da mesma consultora do presente relatório.

[33] Programa nacional destinado a garantir formação permanente para os profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios assistenciais.

[34] O SCFV é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias, feito por outros serviços da Assistência Social. O acesso ao serviço deve ser feito por meio de encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). O usuário pode chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

as melhores redações e a categoria Escola Promotora da Igualdade de Gênero, beneficia indiretamente este público, premiando os melhores projetos e ações pedagógicas desenvolvidos em unidades de ensino médio.

- Secretaria Nacional de Juventude: Grupo de Trabalho (GT) das Jovens Mulheres, ação pontual executada entre 2011 e 2013, com o objetivo de propor formas de incorporação do recorte de gênero na formulação e implementação das políticas públicas para a juventude. A SNJ atua com o público de 15 a 29 anos, conforme determina o Estatuto da Juventude (lei 12.852/2013). Assim, há uma interface entre este estatuto e o ECA, abrangendo a faixa etária entre 15 e 17 anos, ao qual a SNJ se refere como jovens mulheres.

Percebe-se que são iniciativas localizadas, sem incorporação de forma orgânica e estrutural nas políticas públicas. Algumas ações, como os cursos de capacitação do MEC, por exemplo, estão suspensos desde 2015 e sem previsão de continuidade.

Nas entrevistas realizadas com os gestores dos órgãos consultados, observa-se que a concepção universalista de direitos ainda é paradigmática, exigindo muitos esforços para que novas abordagens conciliando gênero e infância/adolescência possam se efetivar. Isto pode ser constatado na ausência de diretrizes, orientações, normas técnicas e outros instrumentos de orientação e gestão das políticas públicas.

PROJETOS DE LEI

No Legislativo federal a situação é semelhante em relação à pauta de gênero e meninas[35]. Em pesquisa nas bases de dados digitais da Câmara dos Deputados, do Senado e do Observatório da Criança e do Adolescente (Fundação Abrinq) não foram encontrados nenhum projeto cuja justificativa aborde explicitamente a perspectiva da igualdade de gênero envolvendo crianças e adolescentes.

Mas, ao se analisar as proposições, percebe-se que algumas delas favorecem, de forma indireta, os direitos das meninas, ainda que isso não seja explicitado em sua redação. Nesse formato, foram encontrados 19 projetos de lei, relacionados a saúde (10 projetos), proteção (7 projetos) e educação (3 projetos). Em saúde os temas encontrados foram: gravidez na adolescência (8 PLs) e imunização (2 PLs). Em proteção os temas foram: sexualidade (4 PLs) e outros (2 PLs, criação de índice de vulnerabilidade juvenil e separação em razão entre os sexos nas medidas socioeducativas de internação). Na educação foram: educação sexual presente ou ausente do currículo (2 PLs) e Escola sem Partido (1 PL).

Observando-se as proposições constatamos que, apesar de indicarem preocupação dos parlamentares quanto à garantia dos direitos das meninas e das crianças e adolescentes de forma geral, há problemas em algumas delas. As justificativas contam, por vezes, com

[35] Este trabalho foi desenvolvido em outo estudo realizado pela Plan, de autoria da mesma consultora do presente relatório. As bases de dados pesquisadas foram o Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados, o Senado (não informou a base) e o Observatório da Criança e do Adolescente, coordenado pela Fundação Abrinq. As informações da Câmara e do Senado foram levantadas por técnicos das duas casas e as do Observatório pela consultora, a partir de descritores previamente definidos.

poucos dados estatísticos e /ou de pesquisas para embasar as propostas, outras possuem temas muito semelhantes, não justificando uma profusão de projetos.

Além disso, do ponto de vista do conteúdo, nenhuma das proposições faz uma leitura sobre desigualdade de gênero e direitos das meninas, mesmo os temas reivindicando isso, como sexualidade e gravidez. Os projetos sobre saúde e sexualidade possuem abordagens unicamente pelo viés biomédico, enquanto os projetos de proteção são específicos para coibição de situações de agressão.

Dois projetos de lei chamam atenção por contrariarem acordos e normativas nacionais e internacionais: PLS 00193/2016 (senador Magno Malta – PR/ES) e PL 3010/2011 (deputado Aguinaldo Ribeiro – PP/PB). O primeiro trata do Escola sem Partido, que inclui nas diretrizes e bases da educação, dentre outros, o princípio da neutralidade política, ideológica e religiosa. O segundo altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vedando o uso de imagens eróticas, pornográficas ou obscenas no material escolar.

Aparentemente visando a proteção das crianças e adolescentes e a liberdade das famílias, há, em tais projetos, um desvirtuamento dos conceitos de política, de gênero e de sexualidade, numa tentativa de censura e de silenciamento de tais temas no contexto escolar. Isso desfavorece a formação de crianças e adolescentes enquanto sujeitos políticos e sociais, bem como o aprendizado sobre gênero e sexualidade. Tratamos mais desse tema no Objetivo 4 (educação).

CONTEXTO LEGAL

A Fundação Abrinq acompanha a tramitação de proposições no legislativo federal referentes ao público de crianças e adolescentes. Em 2016 foram 2.769 projetos de lei acompanhados, sendo que desses apenas 12 foram sancionados e 11 arquivados. Isso significa que apenas 1% de tudo o que tramitou no Congresso nacional foi concluído e virou lei.

Os motivos para os 99% restantes não seguirem o mesmo caminho podem ser muitos, desde a qualidade das proposições, a prioridade da pauta da infância e adolescência na Câmara e no Senado, os problemas de ordem constitucional e de conteúdo das propostas, dentre outros.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) elaborou, em 2016, a Resolução 180, na qual aborda especificamente os direitos das meninas e recomenda a implementação de ações visando a igualdade de gênero em todas as políticas, com destaque para as áreas de educação, saúde e assistência social. Trata-se da primeira resolução deste Conselho acerca do tema e que pode vir a induzir os órgãos públicos para o cumprimento das recomendações nas políticas públicas.

O cenário indica a urgência de que os poderes Executivo e Legislativo federal incluam a perspectiva de gênero e de igualdade entre meninas e meninos em suas agendas. A conjuntura atual oscila entre momentos positivos, com os esforços para que o tema ganhe a agenda pública, e momentos negativos, com a possibilidade de aprovação de alguns projetos, como mencionamos, que representam retrocessos e podem ameaçar os direitos até então alcançados.

Além daqueles já relatados, outra iniciativa que pode representar regressão é a inclusão de emenda, pelo deputado federal Alan Rick (PRB-AC), à Medida Provisória (MP) 768/2017, que cria o Ministério dos Direitos Humanos (a SPM foi primeiramente vinculada a este Ministério, mas em 31 de maio 2017 acabou sendo vinculada à Secretaria de Governo da Presidência).

A MP recebeu as seguintes emendas[36]: (ii) mudar o nome do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) para Conselho Nacional dos Direitos do Nascituro, da Criança e do Adolescente; (ii) acrescenta nas competências do novo ministério a promoção dos direitos do nascituro; (iii) estabelece, dentro das atribuições do ministério, a coordenação da política nacional de "inviolabilidade do direito à vida desde a concepção".

Tal proposição é reforçada pelo projeto de lei do Estatuto do Nascituro (PL 478/2007, apresentado pelos então deputados Luiz

[36] Balanço das emendas à MP 768/2017 acessado em: < http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/notas-descritivas-sobre-medidas-provisorias/2017/nota-descritiva-da-medida-provisoria-no-768-de-2017-dos-consultores-legislativos-adauto-amaral-oliveira-e-alda-lopes-camelo/@@display-file/arquivo>.

Bassuma – PT/BA e Miguel Martini – PHS/MG), aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados no final de maio de 2017. O PL estabelece os direitos do nascituro, como tratamentos intrauterinos, mesmo que não haja expectativa de vida após o nascimento e a proibição do aborto até para os casos de gravidez fruto de violência sexual[37].

São proposições como essa que ameaçam os direitos das mulheres e das meninas, silenciando a perspectiva de gênero e dificultando com que o país possa cumprir os ODS, em especial o Objetivo 5.

[37] Informações sobre o PL 478/2007 acesso em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>.

OBJETIVO 11.

TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

MARCADORES	FONTE
▸ Habitação - por gênero, idade e moradia precária	▸ IBGE / Censo
▸ Transporte escolar	▸ MEC / FNDE
▸ Equipamentos de cultura, esporte e comunicação	▸ IBGE / Estadic / Municp
▸ Políticas culturais para crianças e adolescentes	▸ Minc / Programa Cultura Viva

HABITAÇÃO

A crescente urbanização no Brasil trouxe uma série de consequências para a população e para o público infantojuvenil. O Censo estima que 7% de crianças e adolescentes viviam em favelas em 2010, o que equivale aproximadamente a 4,9 milhões de indivíduos desse grupo social.

Em 2010, cerca de 57 milhões de pessoas viviam em domicílios particulares permanentes, sendo que deste total 61,3% tinham como responsáveis os homens e 38,7% as mulheres. Esse percentual representou um acréscimo de 13,7% para a responsabilidade feminina, ao se comparar com o Censo de 2000 (24,9%).

Porém, há diferenças entre as áreas urbanas e rurais, com maior predominância de responsabilidade feminina no urbano: 59% dos homens da zona urbana eram responsáveis pela residência e 41% das mulheres, enquanto na zona rural os percentuais foram de 74,9% e 25,1%, respectivamente. Na área rural as mulheres pretas e pardas eram maioria (63,1%) em relação às brancas (34,6%).

O IBGE considera a falta de saneamento como um dos fatores cruciais para uma habitação inadequada. Nesse sentido, indica que do total de domicílios urbanos sob responsabilidade das mulheres, 28,3% se referiam àqueles com saneamento inadequado. Na Região Norte o percentual chegou a 70% e na Região Nordeste a 46,3%.

Ao observar o dado pelo número de pessoas vivendo em domicílios com saneamento inadequado, o Censo estimou cerca de 49 milhões de pessoas e, dessas, 25 milhões de mulheres, sendo 9,3 milhões brancas e 15,3 milhões pretas ou pardas. Desagregando-se por gênero os dados apontam que 5,1 milhões de meninas de 0 a 11 anos e 2,9 milhões de 12 a 17 anos viviam em domicílios sem condições adequadas de saneamento.

NÚMERO DE PESSOAS QUE VIVEM COM SANEAMENTO INADEQUADO

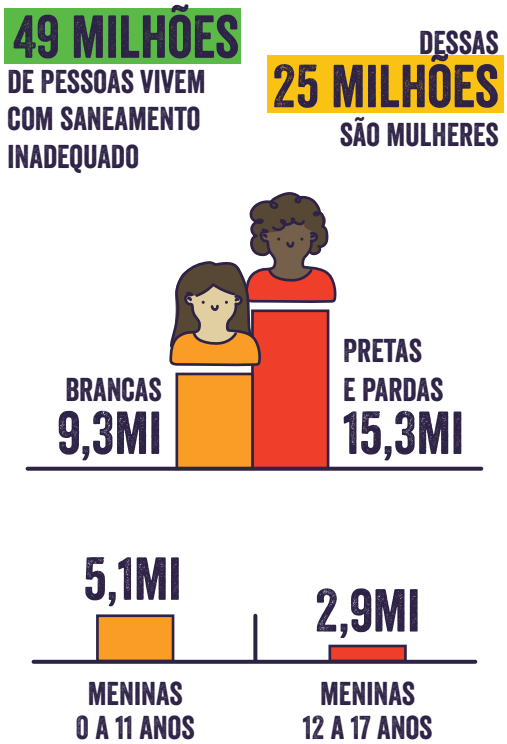

fonte: Censo, 2010

Os dados na área rural não são muito diferentes. Do total de mulheres vivendo em domicílios rurais, 18,9% se referiam a habitações com formas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação de lixo inadequados. E mais uma vez as mulheres pretas e pardas foram as mais afetadas: enquanto 22,1% destas viviam em habitações com precárias condições de abastecimento de água, apenas 12,7% das brancas o viviam. No esgotamento sanitário as proporções foram similares, com 20% de pretas e pardas e 13,2% de brancas.

PERCENTUAL DE MENINAS QUE VIVEM COM SANEAMENTO INADEQUADO

fonte: Censo, 2010

As meninas rurais igualmente foram o grupo mais afetado no recorte por gênero: 21,5% daquelas de 0 a 11 anos viviam em domicílios com condições precárias de abastecimento de água e 20,9% de esgotamento; na faixa de 12 a 17 anos foram 20,3% para abastecimento de água e 19% para esgotamento.

Como comentado ao longo desse relatório, as especificidades das meninas acarretam em desigualdades. Meninas pobres, negras/pardas e moradoras de domicílios sem condições de saneamento são as mais afetadas. Se somarmos a isso dados de outras políticas, como educação, percebemos que as iniquidades sobre esse grupo social são grandes e demandam mais prioridade das políticas públicas.

O tema da habitação tem estreita relação com o Objetivo 1 (pobreza).

TRANSPORTE ESCOLAR

Cerca de 4,5 milhões de crianças e adolescentes de 5.296 municípios utilizavam transporte escolar público no Brasil em 2014, segundo dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esse é um direito crucial para meninas e meninos no acesso à escola, sobretudo para famílias de baixa renda e moradoras de áreas rurais. Porém, é um tema para o qual localizamos poucos dados nas bases oficiais e sem recorte de gênero/sexo.

De acordo com o Unicef38, o Censo Escolar não aponta quantos alunos de áreas rurais estão fora da escola devido à falta de transporte, mas contabiliza aqueles que frequentam escola rural e não utilizam o benefício do transporte escolar. Dados de

[38] O enfrentamento da exclusão escolar no Brasil. Unicef. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Brasília: 2014

2012 indicam que dos cerca de 6 milhões de alunos de escolas públicas rurais no país, 3,6 milhões não eram atendidos por transporte escolar público, ou seja, um pouco mais da metade não usufruía desse direito. Na Região Nordeste o índice foi de 67%, na Região Norte foi de 57% e na Região Sul foi de 29%.

ALUNOS NÃO ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR

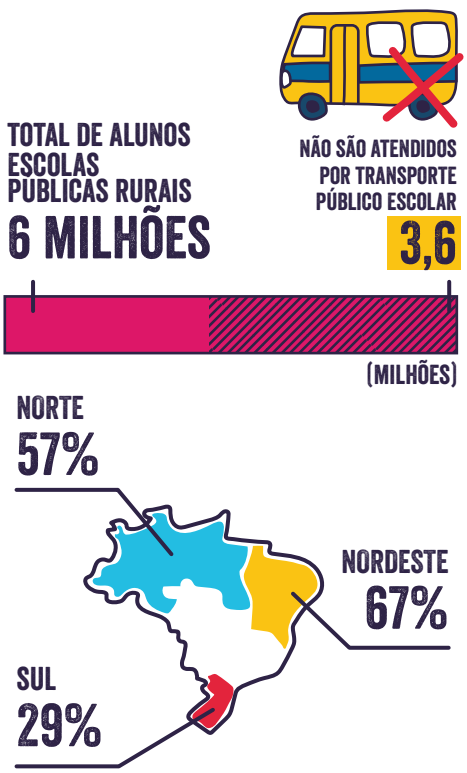

fonte: Unicef 2012

Em consulta do Unicef aos dirigentes municipais, estes avaliaram a falta de transporte escolar próximo à residência em quinto lugar dentre as principais dificuldades de alunos para frequentarem a escola.

Para as meninas e meninos o transporte, além de questão de mobilidade, representa segurança. A Pesquisa Nacional Saúde do Escolar (Pense) indicou que 14,8% das/dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas e privadas entrevistados em todo o país declararam deixar de ir à escola pelo menos um dia, nos 30 dias anteriores à pesquisa, por não se sentirem seguros no caminho da casa para a escola e vice versa. Esse percentual foi de 15,8% para estudantes de escolas públicas e 9% para os de escolas privadas.

IMPORTÂNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR

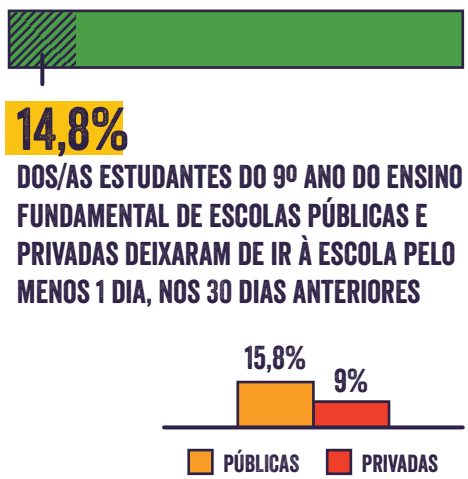

fonte: Pesquisa Nacional Saúde do Escolar (Pense), 2016

Em publicação das organizações sociais Plan, Unicef e Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (2016)[39] sobre os direitos das meninas, o transporte escolar e o trajeto para a escola são apontados por elas como problema de segurança e barreira para o acesso ao ensino. Nesse sentido elas reivindicam a existência de escolas mais próximas de suas comunidades e transporte seguro e de fácil acesso.

[39] Empoderamento de meninas. Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero. Plan. Unicef. Indica. Brasília: 2016.

Os dois programas do MEC de referência para o transporte escolar público são o Caminho da Escola (Resolução 3/2007) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Lei nº 10.880/2004). O primeiro consiste em concessão de linha de crédito especial, pelo BNDES, para a aquisição, por estados, Distrito Federal e municípios, de ônibus, micro-ônibus, miniônibus e embarcações. O segundo oferta assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, municípios Distrito Federal e municípios, para o transporte escolar público rural.

O Caminho da Escola atendeu, de 2008 a 2012, segundo o FNDE, 4.725 municípios, com a entrega de 25.889 ônibus escolares, dos quais 1.294 tinham plataforma de acessibilidade[40].

CULTURA

No tema de cultura não encontramos dados desagregados por gênero e idade. Mas, seguindo a proposta metodológica, apresentamos dados gerais sobre equipamentos de cultura, comunicação e esporte existentes no país, seguidos de dados sobre iniciativas culturais do Ministério da Cultura com foco em crianças e adolescentes.

Dentre os municípios o IBGE (Municip) indica que em 2014, 97,4% afirmaram possuir biblioteca pública, 91,5% estádios ou ginásios, 66,1% clubes recreativos e 37% centros culturais. Já equipamentos de comunicação, 99,9% afirmaram ter tv aberta – o primeiro lugar dentre todos os equipamentos, inclusive juntando com os de cultura e esporte, seguido de lan house, com 62,4% e provedor de internet, 65,5%.

A televisão aberta continua sendo o principal equipamento público para acesso a conteúdos culturais e de entretenimento nos municípios brasileiros. A Internet, apesar de um número alto, ainda fica bem atrás da tv. Tais dados comprovam os indicadores do Objetivo 9 (TICs) que apontam que mesmo crescente, um percentual alto de crianças e adolescentes ainda não têm acesso à rede.

O dado sobre a televisão é preocupante no sentido de que as emissoras abertas no Brasil têm investido cada vez menos em programação voltada para o público de crianças. Com exceção do SBT e da Cultura, praticamente todos os outros canais abertos investem pouco ou quase nada em programação infantil. Globo e Record disponibilizam poucas horas por semana; Rede TV! nenhuma. Já SBT, apesar de ter diminuído muito, ainda mantém 40 horas semanais. A única na contramão é a TV

[40] Dados obtidos em matéria publicada no site do Ministério da Educação acessada em 22 de maio de 2017: < http://portal.mec.gov.br/busca-geral/395-noticias/transporte-escolar-381739249/18945-em-5-anos-258-mil-onibus-e-r-52-bilhoes-de-investimento>

Cultura, que aumentou nos últimos 15 anos para 26 horas[41].

Já a programação de tv aberta para adolescentes conta com quase nenhuma opção. A Globo tem um seriado e a Cultura já produziu seriados esporádicos.

Isso significa que crianças e adolescentes telespectadores de emissoras abertas acabam assistindo a pouquíssimos programas adequados para sua idade. Isso sem contar que grande parte das produções são estrangeiras, não tratando em absoluto da realidade cultural do Brasil.

Equipamentos de cultura mais tradicionais, como teatros ou salas de espetáculo, só existem em 23,4% dos municípios e cinemas apenas em 10,4%. Já circo aparece com um percentual um pouco maior, de 34,8%, bem como museu, de 27,2%. Porém, comparando-se com televisão e internet são percentuais muito baixos.

Somente três estados tinham plano de cultura formalizado em 2014: Amazonas, Alagoas e Mato Grosso. Em relação aos municípios, só 5,9% possuíam plano de cultura regulamentado por instrumento legal.

O IBGE considerou 13 segmentos específicos para apoio e/ou fomento a iniciativas no campo da diversidade cultural pelos estados e municípios, dentre eles crianças e adolescentes, jovens e mulheres. Dos 27 estados e o Distrito Federal, 18 responderam investir em ações para crianças, adolescentes e jovens e 12 em mulheres. Percebe-se a prevalência para o público infantojuvenil também nos municípios: o apoio à cultura para crianças e adolescentes ficou em segundo lugar (50%) e para jovens em terceiro (46,1%). Juntos, ambos formaram o segundo maior ponto de convergência nas políticas municipais de diversidade cultural (o primeiro foi culturas populares, com 53,9%).

O Ministério da Cultura (MinC) tem algumas ações específicas para crianças e adolescentes. O Plano Nacional de Cultura estabelece que 100 por cento dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultura devem ter diretrizes, ações e metas voltadas para infância, adolescência e juventude.

Os Pontos de Cultura[42], ação do Programa Cultura Viva do MinC, contempla crianças e adolescentes de diferentes formas, desde equipamentos específicos para esse público, chamados de Pontinho de Cultura, até projetos e atividades voltados para esse grupo social nos Pontos de Cultura que atendem vários públicos. Segundo o MinC, em 2010 existiam mais de 880 Pontos de Cultura ligados à infância e adolescência. Até este ano o ministério havia financiado 505 projetos de cultura específicos para esse público, executados em diversos estados e municípios brasileiros.

O MinC contabilizou 2.874 projetos ligados a crianças e adolescentes no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura. Porém, os editais de seleção foram de 2004 a 2012, o que indica que muitos já devem ter finalizado

[41] Dados acessados em matéria da Revista Ilustrada, da Folha de S. Paulo, do dia 21 de junho de 2016: < http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2015/06/1645333-programacao-infantil-vive-queda-na-televisao-aberta.shtml>.

[42] Iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil, que firmam convênio o Ministério da Cultura (MinC), por meio de seleção por editais públicos, tornam-se Ponto de Cultura e ficam responsáveis por articular e impulsionar ações de cultura que já existem nas comunidades.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS PRESENTES EM MUNICÍPIOS

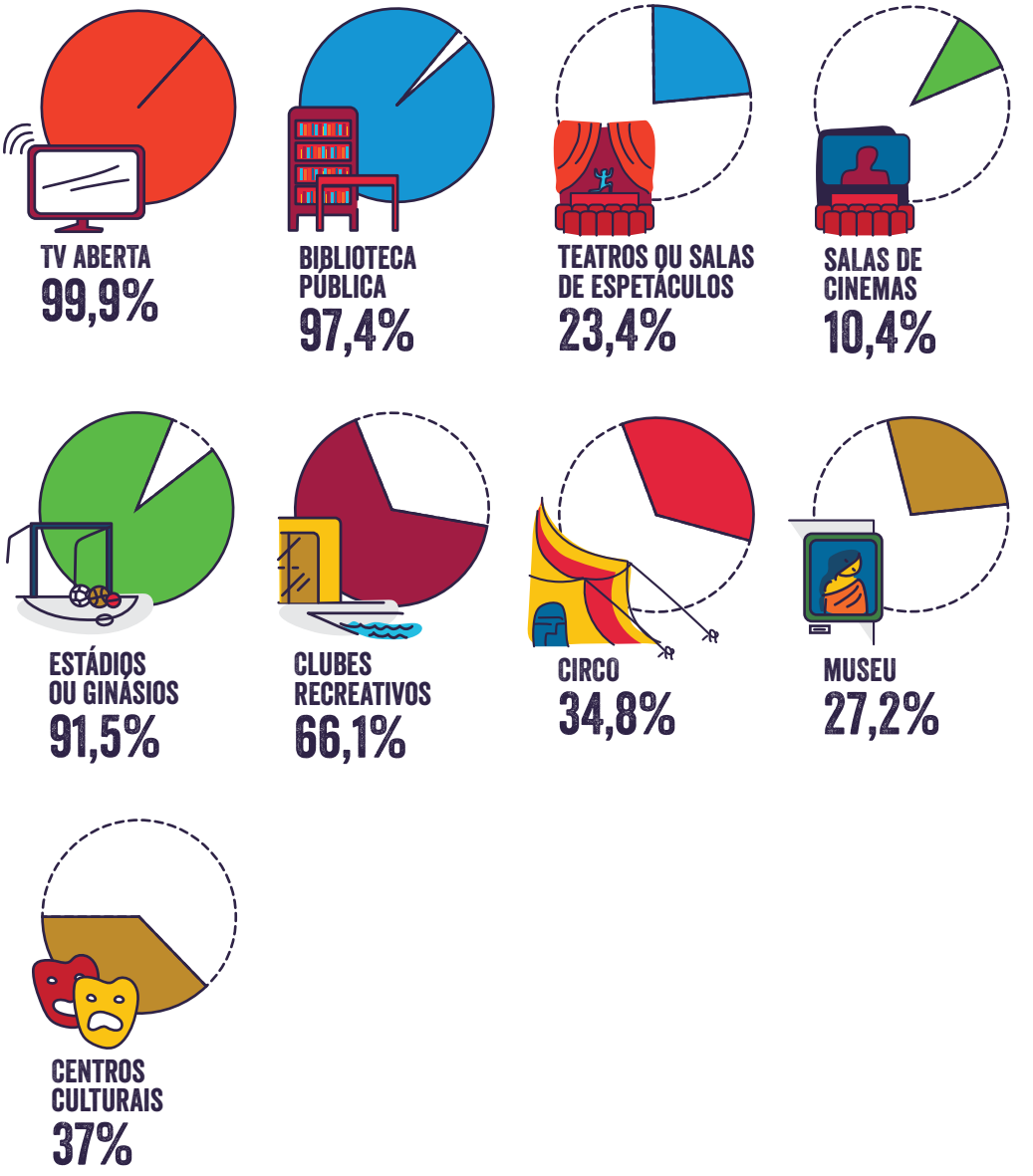

fonte: IBGE / Municip 2014

suas ações. Destes, somente quatro estavam voltados especificamente para meninas. Três eram projetos antigos, executados entre 2004 e 2005, portanto já encerrados. Os municípios onde ocorreram foram Curitiba (PR), Itabira (MG) e Recife (PE). Um quarto projeto foi executado em 2008 (sem informações sobre término), em Itacaré (BA). Todas as atividades dos quatro projetos envolviam formação de meninas em linguagens artísticas.

O ministério aponta ainda o programa Mais Cultura nas Escolas, realizado em parceria com o MEC e que fomenta a realização de atividades artísticas e culturais em escolas públicas de ensino fundamental, junto com parceiros culturais (artistas, mestres de cultura popular, arte educadores). Em 2014 foram selecionados 5.069 planos de atividades feitos pelas escolas. Cada projeto recebe entre R$ 20 mil e R$ 22 mil para atividades a serem executadas por no mínimo seis meses. Das propostas inscritas, cerca de 67% foram oriundas de escolas cujos alunos eram, em sua maioria, beneficiários do Programa Bolsa Família.

OBJETIVO 12.
ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS

MARCADORES

- Consumo infantil e adolescente
- Normativas

FONTE

- Instituto Alana
- Cetic.br / CGI.br
- Conanda / Resolução 163
- MJ / Portaria 1.100/2006

CONSUMO INFANTIL E ADOLESCENTE

Como destacado nas Notas Metodológicas, em alguns Objetivos optamos por não apresentar suas metas específicas, mas sim fazer outra leitura a partir da realidade das crianças e adolescentes brasileiros. Assim, o enfoque que propomos para este Objetivo é acerca do consumismo na infância e adolescência, prática que pode vulnerabilizar esse público e reforçar uma cultura não saudável e não sustentável. Os excessos do consumo podem levar, segundo as pesquisas na área, à obesidade, erotização precoce, banalização da violência e estímulo ao consumo de álcool e tabaco.

Não encontramos uma pesquisa nacional mais abrangente sobre esse tema, nem recorte por sexo/gênero. Assim, apresentaremos os dados gerais encontrados que correlacionam consumo e infância e normas legais que visam proteger esse público dos excessos do consumo.

Segundo o Instituto Alana, organização da sociedade civil brasileira que atua com o tema, 80% da decisão de compra na família é influenciada pelas crianças, público considerado estratégico pelo mercado publicitário. Em 2006, esse mercado investiu 209 milhões em produtos infantis, segundo pesquisa do Ibope apontada pelo Alana.

Em 2013, o investimento publicitário brasileiro foi de 112 bilhões (Alana/Ibope), sobretudo em televisão, a mídia mais assistida. O Alana compara tal investimento ao tempo médio de 35 minutos de TV que uma criança assiste por dia, inferindo o quanto ela é impactada pela publicidade.

A pesquisa TIC Kids Online Brasil 2015 constata dado semelhante: 80% das crianças e adolescentes de 11 a 17 anos entrevistados afirmaram ter contato com publicidade ou propaganda por meio da televisão. Depois da TV figuraram sites de vídeo, com 62%; plataformas on-line de redes sociais, com 61%; sites de jogos eletrônicos, com 36% e aplicativos de mensagens instantâneas, com 29%.

Em relação a sexo/gênero, os percentuais de crianças e adolescentes que buscam alguma informação sobre produto ou marca na internet são próximos: 40% das meninas

PRINCIPAIS MEIOS DE CONTATO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A PUBLICIDADE

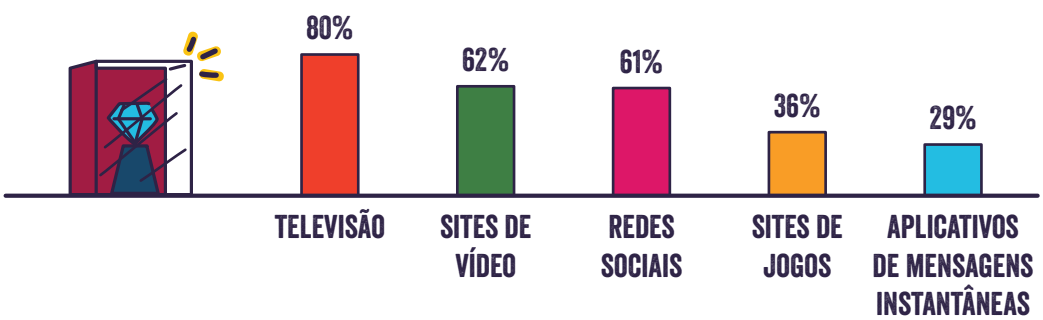

fonte: TIC Kids Online 2015

e 43% dos meninos. A localização entre rural e urbano e a renda foram os fatores mais determinantes para esta busca: 44% das/dos entrevistados de áreas urbanas afirmaram buscar produtos na net, contra 25% de áreas rurais; 58% das classes AB o fazem, 38% na classe C e 23% nas classes DE.

Ressalta-se que os dados relativos ao rural/urbano e classes sociais devem ser lidos a partir da constatação de que as crianças e adolescentes rurais e pobres têm percentuais de acesso à internet bem inferiores que seus pares de áreas urbanas e de classes mais altas, conforme destacado no Objetivo 9.

Um fenômeno que vale destacar em relação à internet e consumo é das/dos *youtubers* mirins, crianças que publicam vídeos na rede sobre temas diversos. Segundo Dantas e Godoy (2015), as dez crianças mais procuradas no *Youtube* chegam a ter cerca de 1 milhão de pessoas inscritas em seus canais e vídeos, com 2 milhões de visualizações. Dentre os 100 canais mais vistos nessa plataforma, 36 abordam conteúdo direcionado para crianças entre 0 e 12 anos.

Nesse contexto, as/os *youtubers* infantis viraram um bom negócio mercadológico. Muitas empresas passaram a utilizá-las/os como promotores de vendas, mostrando e referendando produtos diversos. Além disso, Dantas e Godoy (2015) informam que as empresas patrocinam eventos nos quais essas/esses *youtubers* podem encontrar com seus públicos.

Isso estimula o consumismo entre o público infantil, fazendo-o de modo não tradicional, como nos comerciais de TV, por exemplo, mas sutil, com o produto sendo oferecido por pessoas que são seus pares, mas também ídolos. O fenômeno pode ainda escamotear uma situação de trabalho infantil, proibido por lei, como relatado no Objetivo 8.

NORMATIVAS

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) emitiu, em março de 2014,

a Resolução nº 163, dispondo sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica para crianças e adolescentes.

A norma estabelece como prática abusiva o direcionamento de publicidade com fins de persuadir esse público ao consumo de produtos ou serviços, utilizando-se uma série de estratégias de mercado, como personagens infantis, desenhos animados, celebridades com apelo junto a este público, distribuição de brindes, dentre outros. Dentre os locais proibidos dessa prática incluem eventos e espaços públicos, páginas da internet, canais de TV e outros suportes midiáticos.

Outra normativa nesse contexto é a Portaria 1.100/2006, do Ministério da Justiça, que regulamenta a classificação indicativa de diversões públicas, em especial obras audiovisuais para cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e congêneres, visando proteger crianças e adolescentes. A classificação regulamenta uma série de artigos (4º, 6º, 75, 76 e 77) previstos no ECA[43] e indica aos responsáveis aqueles mais adequados para crianças e adolescentes a partir de faixas etárias.

[43] Para saber mais sobre classificação indicativa acesse: < http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/comunicacao/guia-pratico-da-classificacao-indicativa>.

É um tema que tem correlação com consumo, uma vez que é pelo mercado midiático que mais se induz à cultura do consumismo infantil. Tal regulação para este mercado é uma forma de proteção das crianças e adolescentes.

Contudo, a efetivação das normas é um desafio. A Resolução do Conanda ainda precisa ganhar lastro na sociedade para pressionar governos e mercado visando sua efetivação. Já a classificação indicativa é objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 2404), movida pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Supremo Tribunal Federal (TSF), para acabar com os mecanismos de sanção às empresas que veicularem conteúdos fora do horário indicado. A ADI ainda tramita no STF.

OBJETIVO 13.

TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

MARCADORES	FONTE
► Desastres naturais	► MI / Anuário Brasileiro de Desastres Naturais / Atlas Brasileiro de Desastres Naturais
► Normativa sobre desastres	► SDH / Protocolo Nacional Conjunto para Proteção de Desastres
► Demandas de crianças e adolescentes na área ambiental	► MEC / Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

Para o Objetivo 13 concentramos a análise em três indicadores: ocorrência de desastres naturais no Brasil, legislação pertinente a públicos vulneráveis em situações de desastres e participação infantojuvenil em relação ao tema do meio ambiente. Isso porque nos dados sobre desastres naturais só encontramos informações pertinentes a toda a população, sem recortes.

Como forma de conferir algum nível de aproximação com o público de crianças e adolescentes – já que a questões relacionadas a gênero não aparecem, utilizamos como indicadores o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (SDH) e algumas demandas elencadas por adolescentes participantes das Conferências Nacionais Infantojuvenis pelo Meio Ambiente (MEC).

DESASTRES NATURAIS

Em 2013, o Brasil registrou, de acordo com o Ministério da Integração Nacional (MI), 493 desastres naturais, que afetaram 18.557.233 pessoas e causaram 183 mortes. Além dos óbitos, os desastres causaram os seguintes danos humanos: 516.405 desalojados, 175.609 desabrigados, 159.696 enfermos e 8.573 feridos.

Os danos humanos nas Regiões Norte, Sudeste e Sul ocorreram, em sua maior parte, devido a desastres hidrológicos. Já na Região Nordeste o maior dano foi decorrente de seca/estiagem. Aliás, esta região concentrou a maior parte dos desastres, com 65,26% dos casos. Isso significa que a falta de água e a seca ainda são fatores de risco importantes para as populações nordestinas.

Seca/estiagem foi o desastre de maior registro (64,41%). Porém, este tipo de desastre não causa tantas mortes como os desastres hidrológicos e geológicos, notadamente os deslizamentos, enxurradas e inundações. A seca é responsável por outros tipos de danos, como enfermidades, migração etc.

No Nordeste, 64,37% pessoas foram afetadas por desastres (seca principalmente) e 16,39% morreram. No Sudeste foi o inverso: 16,32% de pessoas foram afetadas por desastres (hidrológicos principalmente), mas o percentual de mortes foi de 66,12%. Essas diferenças se devem, segundo o MI, pelas características e efeitos de cada tipo de desastre.

IMPACTOS E DANOS GERADOS POR DESASTRES NATURAIS

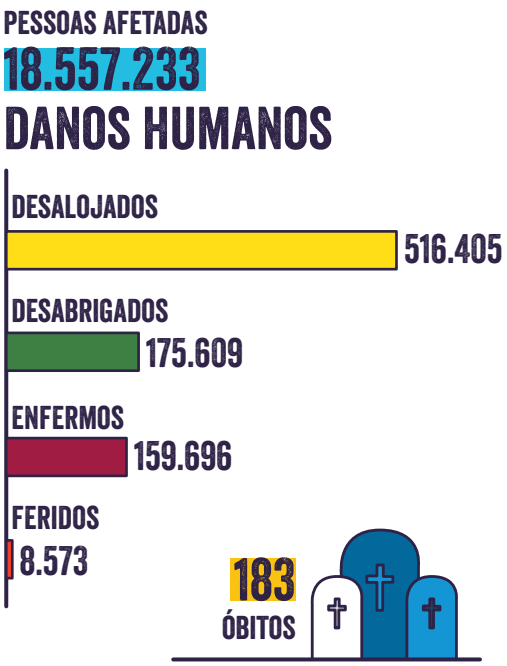

fonte: Ministério da Integração Nacional 2013

O Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013)[44] acompanhou o registro de ocorrências de desastres no Brasil entre os anos 1990 até 2012, constatando o que os dados de 2013 registraram: seca/estiagem é um grande problema público e que mais afeta a população, com 51% dos registros no período, seguido dos desastres hídricos: enxurrada, com 21% de registros e inundação, com 12%.

Isso nos indica que o perfil de desastres naturais no Brasil é conhecido e que boa parte deles poderia ser evitado com o investimento em políticas públicas, sobretudo de infraestrutura. Em que pese os esforços governamentais em mapear e enfrentar o problema, as reiteradas notícias de acidentes, doenças e mortes decorrentes de eventos como deslizamentos, alagamentos, enxurradas e estiagens sugerem que os esforços precisam ser redobrados, reivindicando ação articulada entre as diversas políticas públicas.

A falta de dados mais aprofundados e desagregados sobre os afetados pelos desastres naturais nos impede de fazer uma análise mais acurada sobre sua ocorrência no Brasil. No entanto, levando-se em conta as notícias sobre o fenômeno divulgadas pela mídia, percebe-se que os desastres, em grande medida, ocorrem em regiões com menor infraestrutura e onde residem as populações mais pobres.

NORMATIVA SOBRE DESASTRES

Após um grave desastre hídrico ocorrido na região serrana do Rio de Janeiro em 2011, o governo federal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), criou um Grupo de Trabalho para elaborar o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, instituído pela Portaria Interministerial nº 2, de 6 de dezembro de 2012.

Os três grupos populacionais incluídos como prioritários pelo Protocolo (crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência) foram escolhidos devido à maior situação de vulnerabilidade a que ficam submetidos em situações de desastres. Segundo o Protocolo, as condições usuais de proteção se deterioram, a exemplo de exposição midiática indevida, negligência familiar ou social, estresse generalizado, falta de segurança e de privacidade, menor controle sobre violência sexual, trabalho infantil e prática de atos infracionais.

O Protocolo previu a criação de um Comitê Gestor nacional, coordenado pela SDH e pelo MI, com a função de articular e monitorar as atividades. Previu ainda a instalação de comitês estaduais, municipais e distrital que, por meio da adesão voluntária, se responsabilizam em promover ações de proteção para os três grupos populacionais.

Segundo o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), órgão da Defesa Civil nacional vinculado ao MI, as ações do Comitê nacional estão paralisadas neste momento (maio de 2017), não sendo possível fornecer dados sobre a adesão dos estados e municípios, o *status* de cada comitê e as ações específicas

[44] Elaborado pelo Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, da Universidade Federal de Santa Catarina, em parceria com o Ministério da Integração Nacional (2013).

voltadas para crianças e adolescentes. Isso nos leva a indagar, por exemplo, se o Protocolo foi e é aplicado no caso do desastre no município de Mariana, em Minas Gerais, ocorrido em 2015 e que até hoje (2017) produz danos humanos e ambientais.

DEMANDAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ÁREA AMBIENTAL

A Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) é realizada pelo MEC e já contou com quatro edições, sendo que a última ocorreu em 2013[45]. Seu objetivo é pedagógico e busca, por meio da participação da comunidade escolar, incentivar a mobilização e a reflexão acerca do meio ambiente, bem como a inserção do tema na gestão, no currículo e na infraestrutura das escolas públicas e privadas de todo o país.

A última edição (2013) envolveu 16.538 escolas de 3.519 municípios e 5.193.881 pessoas, entre estudantes do ensino fundamental e médio, gestores, coordenadores, professores e pessoas da comunidade. As escolas foram da área rural, urbana, de assentamentos, quilombolas e indígenas. Dentre as/os delegadas/os, 10.868 foram meninas e 5.662 meninos. Pretos e pardos foram 8.431, brancos 7.719, amarelos 212 e indígenas 165.

Observando-se as edições anteriores vê-se a prevalência de meninas (57,1% na segunda edição e 64,8% na terceira edição. A primeira não contabilizou participantes por perfil), o que sugere sua identificação com o tema ambiental, sua disponibilidade para a participação cidadã e para a representação política, uma vez que a Conferência tem como propósito fomentar os processos participativos de adolescentes e jovens.

As/os adolescentes e jovens elencaram uma série de compromissos a serem desdobrados nos projetos implementados em suas escolas e comunidades, por meio de Cartas de Responsabilidade. Categorizamos e destacamos abaixo alguns temas, mostrando sua relação com outros Objetivos. O tema ecossistemas terrestres, também elencados pelos participantes, são descritos no Objetivo 15.

- Mudanças climáticas: Redução de gases poluentes que provocam o aquecimento global; incentivo ao uso do transporte coletivo e bicicletas; utilização de energias alternativas como solar, eólica e biodiesel.

- Cidades (Objetivo 11): Transformação das cidades, comunidades e escolas em espaços ambientalmente saudáveis; arborização; construção de jardins e praças; diminuição do uso de sacolas plásticas; fiscalização das queimadas e irregularidades do lixo urbano.

- Transporte (Objetivo 11): Incentivo governamental ao transporte público mais ecológico, reduzindo a emissão de gases e o aquecimento global.

- Diversidade: Divulgação e visibilização da diversidade cultural; inclusão da história de outras culturas no conteúdo escolar, como a afro-brasileira.

- Água (Objetivo 6): Promoção de novos modos de utilização mais sustentáveis da água no cotidiano.

[45] A 1ª Conferência foi realizada em 2003, a 2ª Conferência em 2005/2006 e a 3ª Conferência em 2008/2009

► Energia (Objetivo 7): Economia de energia e utilização de fontes limpas, econômicas, acessíveis e renováveis.

Como é possível perceber, as demandas e os compromissos das/dos adolescentes e jovens têm sintonia com os ODS, mesmo as edições **da Conferência sendo realizadas muito antes de sua elaboração. Os resultados e os desdobramentos da Conferência podem servir como indicadores para se cruzar os Objetivos ligados ao meio ambiente, sobretudo o 13 (clima), o 14 (oceanos e vida marinha) e o 15 (ecossistemas terrestres), com o público de crianças e adolescentes e, dentre este público, as meninas.**

Vale destacar que o Brasil possui algumas normativas que tratam sobre educação ambiental e que podem ser utilizadas para se cruzar os indicadores de meio ambiente com o público de meninas e meninos. São elas: Lei 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e a Resolução CNE 2/2012, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental. Além disso, há o Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea).

OBJETIVO 14.

CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MARCADORES	FONTE
► Educação ambiental	► MMA / ICMBio / Encea
► Planejamento sobre biomas marinhos	► - IX Plano Setorial para Recursos do Mar

No Objetivo 14 não destacamos nenhuma meta específica (veja mais nas Notas Metodológicas), buscando outra abordagem acerca do tema ambiental, de forma aproximá-lo da sociedade e do público de crianças e adolescentes.

Em que pese as metas do Objetivo 14 serem específicas para promover a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, elas só podem ser cumpridas compreendendo o papel dos seres humanos no processo de conservação e de reversão dos problemas que eles mesmos causaram ao meio ambiente.

Porém, não encontramos dados para relacionar o público de crianças, adolescentes, meninas e mulheres com os ecossistemas marinhos. Como estratégia para abordar esse Objetivo utilizamos duas referências: as iniciativas de educação ambiental mapeadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) e o IX Plano Setorial para Recursos do Mar, elaborado pelo governo federal, com vigência de 2016 a 2019.

Ainda que não especifiquem o recorte sexo/idade, tais documentos são uma forma possível de aproximação das questões ambientais com o público infantojuvenil e funcionam, neste Relatório, como um caminho que pode ser perseguido pelas organizações da sociedade civil para definir mais claramente como articular políticas ambientais, de infância e de gênero.

Não é possível falar em desenvolvimento sustentável sem que os temas ambientais sejam transversalizados a gênero e idade.

No caso aqui em análise significa **pensar na vida das meninas moradoras de áreas costeiras, cujas famílias podem viver da pesca, da maricultura, do turismo comunitário etc. Viver nesse contexto impacta suas vidas de que maneira?**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As iniciativas de educação ambiental mapeadas pelo MMA e o ICMBio, em 2014, atendem à a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental (Encea)[46] em unidades de conservação do Brasil, instituída pela Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999).

Foram analisadas 73 experiências de educação ambiental de 50 unidades de conservação, num universo de 320 unidades existentes no país. Destas, apenas seis se referiram a unidades ligadas a biomas marinhos costeiros que realizaram atividades voltadas para escolas, professores e juventude. O maior volume de atividades foi realizado em biomas terrestres, como descrevemos no Objetivo 15.

As iniciativas para os biomas marinhos envolveram ações com professores do ensino básico, estudantes e jovens, em temas amplos sobre meio ambiente. Elas visaram divulgar as unidades de conservação, estimular as comunidades a participarem da gestão das unidades, colaborar para

[46] A Encea é um documento que traz diretrizes, objetivos e propostas para o desenvolvimento de políticas públicas, programas e ações de educação ambiental, na interface com a comunicação, incluindo também ações no campo da educomunicação. Este documento compõe estratégias no contexto do Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea), com base na Política Nacional de Educação Ambiental (Pnea – Lei n o 9.795/1999).

a inclusão do tema no currículo escolar e fomentar o turismo de base comunitária.

PLANEJAMENTO SOBRE BIOMAS MARINHOS

O IX Plano Setorial para Recursos do Mar tem como objetivo promover o uso compartilhado do ambiente marinho, com vistas a ampliar a presença brasileira em águas nacionais e internacionais. Ele atende a todas as metas do ODS 14. Porém, não apresenta recortes por públicos, como citamos.

Segundo o documento, as principais ameaças à biodiversidade marinha são as altas taxas populacionais humanas, as intensas atividades comerciais e industriais na zona costeira, a exploração e produção de óleo e gás, a pesca, a aquicultura, a poluição marinha, o lançamento de esgoto não tratado nos oceanos, a falta de saneamento e a contaminação.

Ou seja, ações humanas que indicam determinantes como pobreza, falta de infraestrutura e de políticas públicas adequadas que atuem de forma sistêmica e integrada sobre o ambiente (natural, social, econômico e cultural).

É nesse sentido que alertamos para a necessidade de se estabelecer recortes capazes de analisar a ação do ser humano sobre o meio ambiente, observando-se como determinados públicos, como meninas e meninos, são afetados.

Em relação à pesca extrativista, o documento ressalta a falta de políticas públicas, com pouca organização e atraso tecnológico na cadeira produtiva, agravados pelo ingresso da pesca profissional e pela carência de pescadores qualificados. O Plano indica a necessidade de reestruturação do setor, com uma nova política que vise a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Essa informação aponta a precariedade da situação econômica e social de pescadores/as, marisqueiras/os e outros profissionais da área. **Famílias que vivem em situação econômica desfavorável, aliada a um ambiente sem infraestrutura, acarretam em situação de vulnerabilidade para seus filhos e filhas. Saber a real situação dessas meninas e meninos é uma urgência para o cumprimento dos seus direitos e para oferecer respostas aos ODS.**

OBJETIVO 15.

PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE

MARCADORES

- Educação ambiental
- Mulheres na agroecologia orgânica

FONTE

- MMA / ICMBio / Encea
- Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente
- SEAFDA / Planapo

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Objetivo 15, assim como o 14, tem metas específicas de meio ambiente, neste caso, relativas aos ecossistemas terrestres. Ainda assim, propomos fazer uma leitura desse Objetivo correlacionando-o com idade e gênero, utilizando como forma de aproximação o tema da educação ambiental. Por isso não apontamos metas específicas deste Objetivo no Relatório.

Como citado no Objetivo 14, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) elaboraram um balanço acerca das ações de educação ambiental e comunicação em unidades de conservação, analisando 73 experiências. Os biomas terrestres foram os que mais desenvolveram ações de educação ambiental.

Dezesseis experiências foram motivadas pela necessidade de fomentar o uso público das unidades de conservação e outras 12 de formação em educação ambiental nas escolas. Porém, ao se observar as estratégias de fomento para o uso público vemos que as ações também foram destinadas às escolas, com a realização de palestras e de formação de professores.

Sete iniciativas tiveram como objetivo formar jovens para atuarem em espaços de participação ambiental. Somando os três motivos, temos quase a metade das experiências (35) voltadas para o público infantojuvenil e tendo, na maior parte dos casos, a escola como lócus privilegiado.

Dentre os sujeitos das ações, mais uma vez há prevalência desse público, com 36 unidades voltadas para ações junto a professores (27), estudantes do ensino médio (12) e jovens (10).

Não temos como aferir se algumas dessas experiências ocorreram, por exemplo, junto às escolas participantes da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, destacada no Objetivo 13, o que enriqueceria a análise e permitira verificar a transversalidade das políticas de educação e meio ambiente.

Porém, as/os adolescentes participantes da Conferência, nas Cartas de Responsabilidade, se comprometeram a desenvolver as seguintes ações escolares e/ou comunitárias ligadas aos ecossistemas terrestres:

- Biodiversidade: Proteção, manutenção e recuperação dos biomas em áreas degradadas no campo e na cidade; reflorestamento de matas ciliares e cultivo de plantas nativas.
- Água: Preservação das nascentes e margens dos rios.
- Desmatamento: Realização de pesquisa sobre o uso e manejo do solo e das florestas; organização de mutirões de distribuição de sementes nativas; ações de mobilização ecológica.

MULHERES NA AGROECOLOGIA ORGÂNICA

O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), executado desde 2013 e atualmente a cargo da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, afirma a importância do papel das mulheres, destacando-as como fundamentais na produção de alimentos e na preservação dos recursos naturais.

Elas (mulheres) têm maior participação que os homens nas atividades de criação de aves domésticas e de pequenos animais, no cuidado da lavoura, na produção de verduras e flores e na silvicultura.

Em que pese a educação e o aprendizado serem atribuições tanto das mulheres como dos homens, ainda prevalece uma força feminina em sua execução. Assim, recai sobre a mulher a função de preservar e transmitir às gerações seguintes a sua experiência e o conhecimento sobre gestão da água, produção de alimentos, recursos florestais, solos, sementes, recursos energéticos e técnicas de conservação e preservação correspondentes.

No entanto, salienta que ainda prevalece uma cultura, sobretudo no campo, onde as questões patriarcais ainda são muito presentes, de não reconhecimento da produção feminina na agricultura. Somamos a essa observação a invisibilidade das meninas, que são muitas vezes as acompanham as mães e outras parentes no desenvolvimento das atividades agrícolas e que depois, já adultas provavelmente, vão preservar e transmitir a outras gerações os aprendizados adquiridos.

A Planapo afirma que o Fundo Nacional do Meio Ambiente financiou, em 2012, cinco Planos para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, dos quais três trataram de iniciativas comunitárias de conservação lideradas por mulheres pescadoras, marisqueiras, quebradeiras de coco e agricultoras familiares.

O documento não faz nenhum cruzamento com idade a fim de que possamos compreender o papel das meninas em iniciativas como essa. Saber, por exemplo, se tais iniciativas se constituem como oportunidade de aprendizado, de preparação para o mundo do trabalho ou de liderança comunitária para as meninas do campo.

Nesse sentido, deixamos a pergunta como uma provocação aos órgãos públicos, em especial aqueles ligados às políticas ambientais, para que façam o recorte de gênero e idade, a fim de que todas as meninas, em suas especificidades, possam ser contempladas nos ODS.

Nesse tema, as/os participantes da Conferência também apresentaram aportes, sinalizando a pertinência de cruzamento entre as categorias idade, gênero e meio ambiente. Os comprometimentos delas/deles foram:

- Alimentação: Reeducação alimentar com projetos de segurança alimentar que respeitem os hábitos culturais e socialize conhecimentos tradicionais; alimentos saudáveis e hortas nas escolas.

- Consumo: Valorização da produção e do consumo de alimentos naturais e orgânicos; reflexão sobre os processos de produção desde a matéria prima até a distribuição e o descarte; negação para plantio e consumo de transgênicos.

OBJETIVO 16.

PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS

MARCADORES	FONTE
▸ Registros de nascimento	▸ IBGE
▸ Drogas	▸ MJC / Senad
▸ Adolescentes em conflito com a lei	▸ MJC / SDH / SNPDCA ▸ MDSA

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Este Objetivo aborda também as diversas formas de violência como abuso, exploração, tráfico de seres humanos e tortura. Porém, já discorremos sobre esses temas no Objetivo 5, concentrando a análise agora em outros marcadores: registros de nascimento; uso de drogas – que não figura em nenhum Objetivo e meta, mas que achamos pertinente abordar e adolescentes em conflito com a lei.

REGISTROS DE NASCIMENTO

No registro de nascimento, outra meta constante no Objetivo 16, o Brasil conseguiu, ao longo dos últimos 25 anos de implementação do ECA, reduzir em percentuais consideráveis o sub-registro, tanto para meninas como para meninos. O IBGE estima que 95% das crianças brasileiras possuem registro de nascimento. Os 5% ainda sem registro são compostos sobretudo por crianças indígenas e que vivem em áreas isoladas.

De acordo com dados da Pnad/IBGE, de 1990 a 2013 o percentual de crianças registradas no mesmo ano do nascimento subiu de 66% para 95%. Já os registros tardios, considerados para efeitos de análise aqueles realizados após o primeiro trimestre do ano subsequente ao nascimento, também vem decaindo nos últimos anos. Em 2003 foram contabilizados 9,4% registros tardios ocorridos até três anos após o nascimento, contra 2,6% contabilizados em 2012, uma queda de 72,8% em nove anos.

REGISTROS DE MENINAS E MENINOS

fonte: IBGE

DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceira com o Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas da Universidade Federal de São Paulo (Cebrid/Unifesp) fez um levantamento, em 2010, sobre uso de drogas entre estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas nas 27 capitais brasileiras.

Das/dos 50.890 estudantes entrevistadas/os, 51,2% eram meninas e 47,1% eram meninos. Álcool (60,5%) e tabaco (16,9%) foram as drogas com maior prevalência de uso na vida[47], seguida pelos inalantes (5,2%) e maconha (5,7%). O crack não foi uma droga de destaque entre as/os estudantes (0,4%). Meninos usavam mais cocaína, solventes, maconha e esteroides e meninas medicamentos, como os anfetamínicos (anorexígenos – moderadores de apetite) os ansiolíticos (tranquilizantes) e analgésicos.

A pesquisa aponta como hipótese sobre o uso diferenciado por gênero os fatores culturais. Anfetamínicos e analgésicos, por

[47] A pesquisa usou como categorias para aferir frequência de uso: na vida, no ano, no mês, frequente (6 ou mais vezes nos 30 dias anteriores à pesquisa) ou pesado (20 ou mais vezes nos 30 dias anteriores à pesquisa).

USO DE DROGAS ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

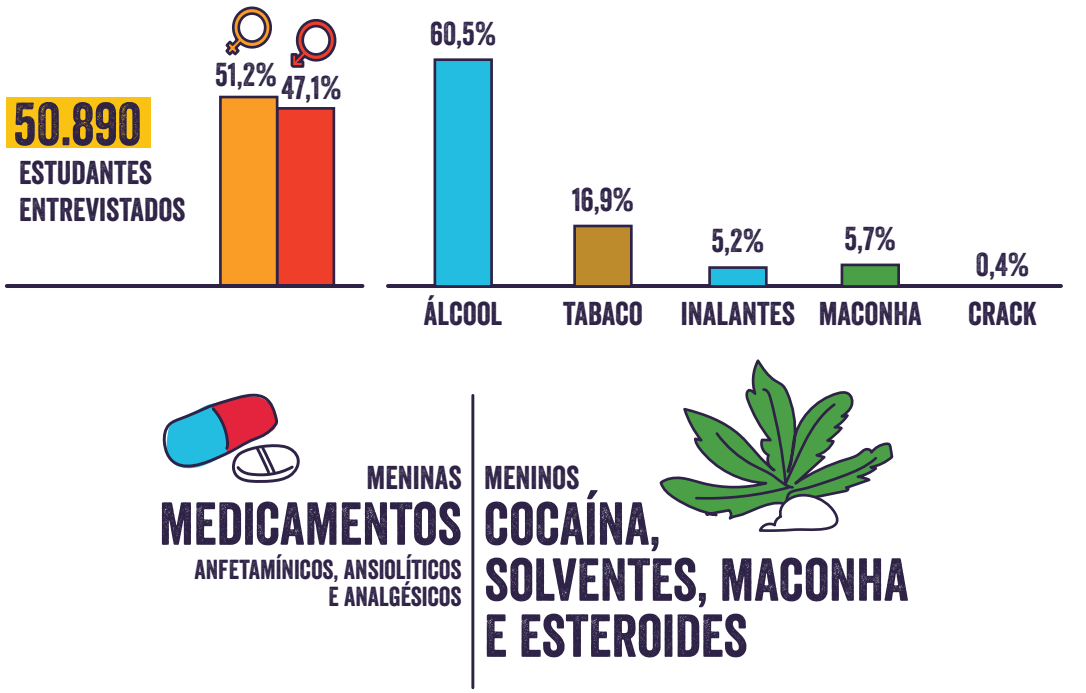

fonte: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) 2010

exemplo, mais usados pelas meninas, são considerados drogas lícitas de uso não-médico. Sua aquisição pode ocorrer por meio das 'farmácias' dos lares, aquele conjunto de medicações presentes em muitas casas ou por cessão de amigas/os, mais do que diretamente pelo tráfico.

A pesquisa alerta de pode haver um acesso relativamente fácil a essas drogas e com exemplo de uso dentro de casa (adultos tomam medicamentos para perder peso ou se acalmar).

O uso do tabaco e do álcool foi um pouco maior entre meninas do que entre meninos: 17,3% e 16,4%, respectivamente para tabaco e 62,1% e 58,9% para álcool. Percebe-se que o consumo de álcool é elevado para os dois sexos, com mais da metade de meninas e meninos fazendo uso dessa substância, considerada legal, mas com venda proibida até os 18 anos.

Meninas da rede privada de ensino tiveram um consumo durante a vida maior (29,5%) do que da rede pública (23,7%), o mesmo ocorrendo com os meninos (31% e 24,9%, respectivamente). Em relação à faixa etária de consumo na vida, meninas de 16 a 18

anos fizeram um maior uso (54,9%), seguidas de 13 a 15 anos (30,2%) e de 10 a 12 anos (13,9%). Comparando-se com os meninos vemos que as meninas possuem um consumo de vida maior nas três faixas etárias (40,3%, 20,3% e 9,2% dos meninos, respectivamente).

As faixas etárias de maior uso (na vida, no ano, nos mês, frequente e pesado) de drogas em geral, sem levar em conta o tipo de escola, foi de 16 a 18 anos e maior de 19 anos de idade. Ressalta-se o relato de uso também nas faixas etárias mais novas, ainda que em percentuais menores, porém, preocupantes: 10,4% de alunas/os de 10 a 14 anos relataram o uso na vida.

Alunas/os de escolas particulares apresentaram maior prevalência de uso de drogas para os padrões de uso na vida e no ano. No entanto, as/os de escola pública apresentaram maiores índices de uso pesado, quando comparados às escolas particulares.

A pesquisa ressalta que as/os estudantes brasileiros não figuram entre os maiores consumidores de drogas, quando comparados com estudantes da América do Sul, Europa e América do Norte.

O país apresenta, no comparativo internacional, baixos índices de consumo de tabaco, crack e maconha, no entanto, é um dos maiores consumidores de inalantes.

Outra questão associada à droga, mas que não foi foco da pesquisa, trata-se do tráfico de drogas por crianças e adolescentes, considerado uma das piores formas de trabalho infantil (Objetivo 8) e de muitos atos infracionais (Objetivo 16). Levantamento do Sistema Socioeducativo (Sinase) aponta o ato infracional análogo ao tráfico como segundo motivo para ato infracional, com 24,24% dos casos e perdendo apenas para análogo a roubo, com 44,41%. O Sinase, no entanto, não desagrega este dado por sexo/gênero, a fim de que possamos observar como as meninas figuram em relação ao tráfico de drogas.

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Em 2014, o Brasil somou 24.628 adolescentes e jovens, entre 12 e 21 anos, em restrição e/ou privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), segundo dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), coordenado pela Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA). Comparando-se esse valor ao total de população adolescente do país neste mesmo ano (24.042.852) tem-se que a medida de restrição ou privação de liberdade representou apenas 0,1% de adolescentes, segundo o Sinase.

Desse total de adolescentes, 1.181 eram meninas (23.447 eram meninos), o que dá 5% de todos os casos. Em relação a sexo/

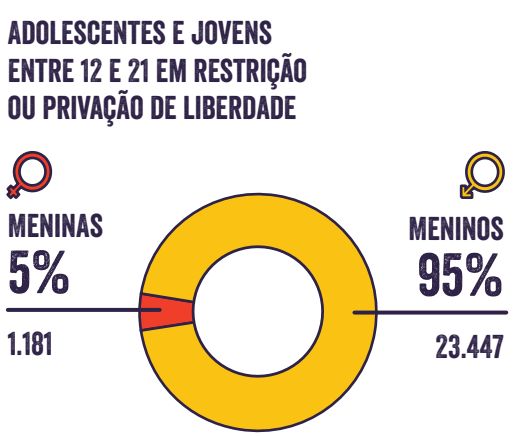

fonte: Sinase 2017

PERFIL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO

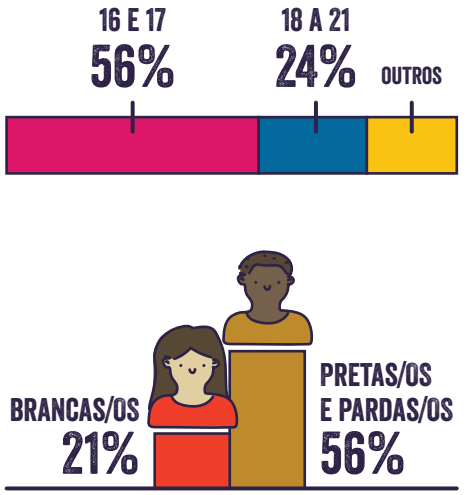

fonte: Sinase 2017

NÚMERO DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

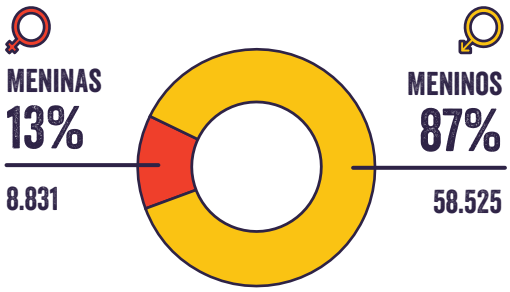

fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário 2017

gênero esse é o único dado fornecido pelo levantamento do Sinase, não nos permitindo fazer uma análise mais acurada sobre a situação das meninas no sistema socioeducativo. Questões fundamentais, como tipo de ato infracional cometido, faixa etária e raça/cor das meninas não são fornecidos. Outra questão específica que pode afetar sobremaneira a situação das meninas num caso de internação é a gravidez, para a qual não há informações disponibilizadas.

Assim, podemos apenas inferir a situação das meninas a partir de alguns dados gerais sobre o perfil de adolescentes em cumprimento de medida de restrição e privação. Relativo a faixa etária, o maior percentual de adolescentes se concentra entre 16 e 17 anos, com 56% dos casos, seguido pela faixa etária de 18 a 21 anos, com 24% dos casos. Já com relação a raça/cor, 56% de adolescentes e jovens eram negros e pardos e 21% eram brancos.

As medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), somaram, também em 2014, um total de 67.357 adolescentes, sendo 8.831 meninas (13%) e 58.525 meninos (87%). São mais de seis meninos para cada menina em cumprimento de medidas em meio aberto. Comparando-se com os anos de 2013 e 2012, os dados não têm muito alteração, com a mesma proporção elevada de meninos em relação às meninas.

Isso demonstra que a conduta infracional tem um perfil majoritariamente masculino. Se compararmos o tipo de medida – aberta ou fechada, vemos que às meninas são tributadas mais as medidas em meio aberto

do que fechado, demonstrando que o tipo de infração cometida por elas tem penas menores.

Em relação ao meio aberto, 4.850 meninas (58%) cumpriram medida de prestação de serviço à comunidade e 3.512 (42%) cumpriram medida de liberdade assistida. De acordo com o MDSA, há um entendimento dos juízes, não respaldado em lei, que a medida de prestação de serviço à comunidade, é voltada para atos infracionais mais leves e, pelos números, mais aplicados às meninas.

OBJETIVO 17.

FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento de capacidades

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

MARCADORES	FONTE
▸ Acordos internacionais relativos aos direitos de crianças e adolescentes ratificados pelo Brasil	▸ MJC / SDH / SNPDCA / Conanda / Relatório avaliativo ECA 25 anos
▸ Políticas, programas, planos, sistemas e leis nacionais referentes à criança e adolescente e/ ou para outros grupos sociais, incluindo crianças e adolescentes	▸ MJC / SDH / SNPDCA / Conanda / Relatório avaliativo ECA 25 anos
▸ Plataforma de Pequim	▸ Plataforma de Pequim

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atualizados e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

O Brasil é signatário de diversas normativas internacionais relativas aos direitos de crianças e adolescentes, meninas e mulheres. Grande parte delas tem correlação com os ODS, apontando a necessidade de articulação.

Contudo, como explicitado no Resumo Executivo deste Relatório, a elaboração, desagregação e/ou disponibilização de dados referentes às políticas públicas e sistemas jurídicos voltados para grupos específicos nem sempre existe ou é de fácil acesso nas bases de dados públicas. Assim, o país precisa aprimorar seu sistema de monitoramento, avaliação e divulgação de dados, sobretudo relativos aos acordos internacionais e demais normativas voltadas para garantir os direitos de meninas e meninos.

ACORDOS INTERNACIONAIS

A Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) realizou, em 2016, um estudo avaliativo sobre o cumprimento, pelo Brasil, de acordos internacionais dos quais é signatário[48]. Abaixo listamos algumas normativas citadas no estudo:

- Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);
- Convenção relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional (1993);
- Convenção Interamericana sobre o Tráfico Internacional de Crianças (1994);
- Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa às piores formas de trabalho infantil (1999);
- Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (2000);
- Protocolo Facultativo referente à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil4 (2000);
- Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (2000).

POLÍTICAS, PROGRAMAS, PLANOS, SISTEMAS E LEIS NACIONAIS

Para responder a estes acordos a SNPDCA aponta uma série de iniciativas públicas brasileiras específicas para o público infantojuvenil ou voltadas para outros segmentos sociais, mas incluindo crianças e adolescentes. Propomos sistematizar algumas dessas iniciativas a partir da natureza jurídica da proposição, sendo: política, programa, plano, sistema e lei.

- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (2015);
- Programa de Ações integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual (2002);
- Programa Brasil Carinhoso (2012);
- Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2011);
- Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2008);

[48] Relatório avaliativo ECA 25 anos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: 2016.

- Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2015);
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2012);
- Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (2013);
- Lei 12.010/2009, dispondo sobre adoção (2009);
- Lei 13.010 - Menino Bernardo, dispondo sobre castigos físicos e degradantes (2014);
- Marco Legal da Primeira Infância (2016).

Observamos que gênero e igualdade de direitos entre meninas e meninos não figuram em nenhum dos acordos ou iniciativas implementadas. Não estão presentes nem mesmo na análise e no discurso da Secretaria, constantes no documento avaliativo.

O princípio da universalidade rege as normativas nacionais e internacionais, bem como a ações públicas implementadas no Brasil. Em que pese serem fundamentais para a garantia dos direitos, não conseguirão atingir plenamente todas as meninas e meninos sem que haja discussão, proposição e execução de ações específicas que promovam a igualdade.

PLATAFORMA DE PEQUIM

O único acordo multilateral que abrange esta perspectiva é a Plataforma de Ação de Pequim, elaborada em 1995, na IV Conferência Mundial sobre Mulheres, ocorrida em Pequim, na China. A Plataforma busca avançar na intersetorialidade, incluindo na pauta das mulheres, os direitos das meninas. Inclusive, o ODS 5, na meta 5,6, referente à saúde sexual e reprodutiva, destaca a Declaração de Pequim como instrumento fundamental para o alcance de resultados relativos às meninas e mulheres.

05 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório proporcionou uma análise abrangente sobre os direitos das crianças e adolescentes, em especial das meninas, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ele representa um primeiro esforço em evidenciar e pautar os direitos das meninas nos ODS, visibilizando esse tema e contribuindo para seu fortalecimento.

O empenho do Brasil para o cumprimento dos ODS não pode prescindir de um olhar acurado sobre gênero e sua relação com outras categorias, como idade. Todos os Objetivos apontam para a necessidade de se promover a equidade de direitos entre mulheres e homens, meninas e meninos. O Objetivo 5 focaliza e sintetiza essa questão, mas ela deve permear todo o documento.

Nesse sentido avaliamos o Brasil vem promovendo esforços visando a igualdade de direitos, haja vista algumas políticas públicas e estruturas jurídicas que favorecem os direitos das mulheres, como a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha.

No entanto, as meninas, apesar de em alguma medida serem beneficiadas pelas políticas e normativas voltadas para as mulheres, ainda estão invisibilizadas e diluídas no universo indistinto de crianças e adolescentes. Há poucas políticas públicas e estruturas jurídicas que de forma especifica tratem dos seus direitos. Destacamos que a SNPDCA informou que pretende destinar uma área da Secretaria dentro do tema promoção de direitos para atuar especificamente na questão da igualdade entre meninas e meninos nas políticas públicas.

A literatura e a realidade social demonstram que as desigualdades de gênero acarretam em maior vulnerabilidade e violação de direitos para as meninas em muitas dimensões de suas vidas. Se acrescentarmos as especificidades de raça, etnia, procedência, deficiência etc., estas desigualdades se acentuam ainda mais.

Há progressos importantes no país para o público de crianças e adolescentes que impactam as meninas, é claro. Os dados sobre pobreza, desnutrição, educação e saúde, por exemplo, demonstram o quanto o Brasil avançou após 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Mas, alguns desafios permanecem:

VIOLÊNCIAS

As meninas são as mais afetadas tanto em casos de abandono/negligência como de violências física, psicológica e sexual. Mas, é na violência sexual que os dados evidenciam as maiores vulnerabilidades, assimetrias de direitos e a forte ascendência da categoria gênero sobre as meninas. Elas superam tanto os meninos como o público adulto nas diversas formas de ocorrência da violência sexual (abuso, exploração, pornografia etc.).

TRABALHO

Encontramos alguns dados desagregados sobre a situação das meninas na aprendizagem que apontam a ocupação de outros postos que não aqueles tradicionais do sexo feminino, a exemplo de operadora de máquinas. Mas, há necessidade de mais dados sobre o nível de empregabilidade, desemprego, remuneração e perfil das meninas no mercado de trabalho. Já o trabalho infantil doméstico demonstra a profunda relação entre gênero e vulnerabilidades. São as meninas negras, pobres e procedentes de áreas periféricas ou rurais que ocupam as funções domésticas remuneradas ou não, em suas residências ou de terceiros.

SAÚDE

A gravidez na adolescência tem diminuído segundo os dados pesquisados, porém, há desafios como garantir atendimento pré-natal e parto seguro para todas as gestantes adolescentes, bem como ampliação da educação em sexualidade nas escolas. Os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes são um tema com muitas proposições legislativas mapeadas no Objetivo 10. A visão unicamente biológica ou de fundo moral e religioso tem sido impedimento para o avanço nessa questão. É o caso do PL 3010/2011 que altera o ECA, vedando o uso de imagens eróticas, pornográficas ou obscenas no material escolar.

EDUCAÇÃO

Os dados demonstram avanços importantes: as meninas estão presentes de forma simétrica em todos os níveis do ensino básico e do ensino superior. Mas, há um grupo menor e não menos importante, de meninas fora da escola que não pode ser negligenciado, sobretudo porque é formado por aquelas em maior situação de vulnerabilidade devido ao pouco acesso a direitos, como as indígenas, as meninas com deficiência e as negras.

ESTRUTURAS JURÍDICAS

Alguns projetos de lei e iniciativas do Legislativo ou do Executivo mapeados neste Relatório indicam as graves ameaças aos direitos até então conquistados. Uma situação emblemática é a tentativa de supressão da categoria gênero de alguns textos legais, como a Base Nacional Comum Curricular e o projeto de lei Escola Sem Partido. Destacamos ainda o Estatuto do Nascituro (PL 478/2007) e a medida provisória (MP 768/2017) que visa reformar o ECA e o Conanda para a inclusão do nascituro em suas atribuições.

PARTICIPAÇÃO E O EMPODERAMENTO

Tema com urgência em mapeamento de experiências e definição de indicadores voltados para o público de meninas. Para as mulheres adultas há informações disponibilizadas publicamente que apontam, por exemplo, sua participação tímida na vida político-partidária e pública, com a pequena ocupação de postos de comando. Mas e as meninas, como figuram nesse quesito? Estão tendo oportunidades de aprendizado sobre liderança e participação, de forma a construir outra trajetória de vida, na qual compreendam, reivindiquem e modifiquem as questões de gênero que causam desigualdades? Essa nos parece uma questão central a ser respondida pelas políticas públicas e pelas organizações sociais.

A análise propiciada por este Relatório nos permite fazer uma recomendação central: a necessidade de maior produção, desagregação e cruzamento de dados sobre gênero e idade. Alguns indicadores até são desagregados por sexo, mas é preciso outros níveis de desagregação e de disponibilização pública dos dados, como indicamos na abertura deste Relatório.

Dessa forma, é necessário que as organizações da sociedade civil, em especial aquelas ligadas ao tema das crianças e adolescentes e ao tema de gênero/mulheres, tenham as questões das meninas como uma prioridade e que atuem junto ao governo para a definição de indicadores nacionais que possam colaborar para monitorar e avaliar os avanços nesse sentido.

Os ODS apresentam uma oportunidade importante para que as meninas sejam visibilizadas pelas políticas públicas e pela sociedade. Não há como avançar no desenvolvimento de um mundo sustentável sem que elas sejam consideradas. A igualdade de gênero só será alcançada levando-se em conta o reconhecimento, o empoderamento e a participação das meninas.

06

REFERÊNCIAS[49]

MATERIAIS DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANISMOS INTERNACIONAIS

[49] Optamos por não utilizar as normas técnicas da ABNT para descrever as referências dos materiais, a fim de facilitar sua busca. Como na maior parte dos casos trata-se de material técnico, achamos mais fácil seu acesso indicando primeiro o nome da publicação, seguido de autoria e demais dados.

- Acidentes de trabalho com crianças e adolescentes (modelo de apresentação). Sistema Nacional de Agravo de Notificação (Sinan). Ministério da Saúde. Brasília: 2016.
- Análise situacional da aprendizagem profissional no Brasil (modelo de apresentação). Observatório Nacional do Mercado de Trabalho. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Brasília: abril de 2017.
- Anuário brasileiro de desastres naturais – 2013. Ministério da Integração Nacional. Brasília: 2014.
- As políticas de enfrentamento da pobreza e a questão de gênero (modelo de apresentação). Comitê de Gênero – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: maio de 2015.
- Atlas brasileiro de desastres naturais - 1991 a 2012. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre desastres da Universidade Federal de Santa Catarina. Ministério da Integração Nacional. Florianópolis: 2013.
- Balanço de denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Disque Direitos Humanos / Disque 100. Acesso dos dados em: < http://www.sdh.gov.br/disque100/balanco-2016-completo>
- Boletim Epidemiológico HIV/Aids. Secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde. Ano V, Vol. 1, 2016.
- Brasil em números. IBGE / Centro de Documentação e Disseminação de Informações e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Vol. 24, 2016.
- Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente. Agenda prioritária em 2017. Fundação Abrinq. São Paulo: 2017.
- Cenário do trabalho infantil – Dados Pnad 2014 (modelo de apresentação). Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- Censo Escolar da Educação Básica 2016 – Notas Estatísticas. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) / Ministério da Educação. Brasília: fevereiro de 2017.
- Conquistas sociais – Compromissos de um Brasil Sem Miséria. Brasília: maio, 2016. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.
- Cotidiano nas escolas: entre violências. Ministério da Educação / Unesco. Brasília: janeiro de 2006.
- Desenvolvimento Humano para além das médias. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Fundação João Pinheiro e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Brasília: 2017.
- ECA – 25 anos. Avanços e desafios para a infância e adolescência no Brasil. Unicef: julho de 2015.
- Ela vai no meu barco. Casamento na infância e adolescência no Brasil. Instituto Promundo e Promundo US. Rio de Janeiro e Washington-DC: setembro de 2015.
- Empoderamento de meninas. Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero. Plan. Unicef. Indica. Brasília: 2016.
- Estatísticas de gênero. Uma análise dos resultados do censo demográfico 2010. IBGE. Rio de Janeiro: 2014.
- Estatísticas de Registro Civil. IBGE. Vol. 42, 2015.
- Iniciativa global pelas crianças fora da escola - Brasil. Unicef. Brasília: agosto de 2012.

► Levantamento anual Sinase 2014. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: 2017.

► VI Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas de ensino nas 27 capitais brasileiras – 2010. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), Ministério da Justiça e Cidadania. Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas, Universidade Federal de São Paulo (Cebrid/Unifesp). São Paulo: 2010.

► Manual Instrutivo para a implementação da Agenda para intensificação da atenção nutricional à desnutrição infantil. Ministério da Saúde. Brasília: 2013.

► Mapa da violência 2015 – homicídio de mulheres no Brasil. WAISELFISZ, J.J. ONU Mulheres, OPAS, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Flacso.1ª ed. Brasília: 2015.

► Nascer Brasil. Inquérito nacional sobre parto e nascimento. Leal, M.C. (Coord.). Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). 2014.

► Nota técnica: (des)igualdade de direitos entre meninas e meninos no Brasil: um olhar sobre o cenário atual. Plan International. MAGALHÃES, D.R. Brasília: setembro de 2016.

► Nota técnica sobre estupros no Brasil. Ipea. Acesso aos dados em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf>.

► Nossa escola em (re)construção. Relatório de resultados. Instituto Inspirare / Porvir. São Paulo: outubro de 2016.

► Observatório da Criança e do Adolescente. Fundação Abrinq. Acesso aos dados em: < https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/crianca-adolescente-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>.

► O enfrentamento da exclusão escolar no Brasil. Unicef. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Brasília: 2014.

► O trabalho infantil nos principais grupamentos de atividades econômicas no Brasil. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília: dezembro de 2016.

► Pesquisa de informações básicas estaduais. Pesquisa de informações básicas municipais. Perfil dos estados e municípios brasileiros – cultura / 2014. IBGE. Rio de Janeiro: 2015.

► Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) – Síntese de indicadores 2015. IBGE. Rio de Janeiro: 2016.

► Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) – Síntese de indicadores sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2016. IBGE. Rio de Janeiro: 2016.

► Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense) 2015. IBGE. Ministério da Saúde. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Rio de Janeiro: 2016.

► Pesquisa quantitativa domiciliar de avalição da satisfação e de impacto do Programa Luz para Todos. Ministério de Minas e Energia. 2013.

► PISA 2015 Results. Students´well-being. Vol. 3 overview. OECD. 2017.

► Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) 2016-2019. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e

Nutricional / Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Brasília: fevereiro de 2017.

► Programa Criança e Consumo. Instituto Alana. Acesso aos dados em: < http://criancaeconsumo.org.br/consumismo-infantil/>.

► Programa Nacional de Controle da Tuberculose (modelo de apresentação). Secretaria de vigilância em Saúde / Ministério da Saúde. Brasília: outubro de 2016.

► Programa de Prevenção à Violência nas Escolas. Flacso Brasil. Miriam Abramovay.

► Projeto Mapear. Polícia Rodoviária Federal. Childhood. Acesso dos dados em: < http://www.namaocerta.org.br/pdf/Mapeamento2013_2014.pdf >.

► Relatório avaliativo ECA 25 anos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: 2016.

► Relatório Educação para todos no Brasil: 2000-2015. Ministério da Educação. Brasília: junho de 2014.

► Relatório Meta 1. 2014-2015. Todos pela Educação.

► Relatório Meta 4. 2014-2015. Todos pela Educação.

► 5º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: 2016.

► Safernet. Acesso aos dados em Indicadores: < http://indicadores.safernet.org.br/>.

► Síntese de indicadores sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. IBGE. 2016.

► TIC Kids Online Brasil. Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil em 2015. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: 2016.

► Think Olga. Acesso aos dados em: < http://thinkolga.com/2015/12/18/uma-primavera-sem-fim/>.

► Trabalho infantil e trabalho infantil doméstico no Brasil. Avaliação a partir de microdados da Pnad/IBGE (2012-2013). Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília: outubro de 2015.

► Uma política para meninas. Empoderar é bom para a equidade de gênero. Caderno de boas práticas. Plan International, Unicef, Childhood, Indica. Brasília: 2016.

ARTIGOS ACADÊMICOS

► DANTAS. T., GODOY. R. Youtubers mirins: mera expressão artística ou trabalho infantil? In.: TIC Kids Online Brasil. Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil em 2015. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: 2016.

► DIAS, A.C.G; TEIXEIRA, M.A.P. Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo. Paideia, jan.-abr. 2010, Vol. 20, No. 45, 123-131.

► FARIAS, R.; MORÉ, C.O.O. Repercussões da gravidez em adolescentes de 10 a 14 anos em contexto de vulnerabilidade social. Psicologia: Reflexão e Crítica, vol. 25, núm. 3, 2012, pp. 596-604, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.

► FELIPE, J. Sexualidade, gênero e novas configurações familiares: algumas implicações para a Educação Infantil. In C. Craidy, &, G. E. Kaercher (Orgs.) Educação infantil: para que

te quero? Porto Alegre: Artmed, 61-66. 2001.

► FREITAS, L. G; SANTOS, B. R. (Org.). Ser Menina no Brasil Contemporâneo Marcações de Gênero em Contexto de Desigualdades. 1ª. ed. Curitiba: CRV, 2016.

► GIULIANI, C.D. Tramas e dramas da maternidade na adolescência: gênero, poder e cultura (Uberlândia 2000-2010). XVIII Encontro Regional da Anpuh-MG. Mariana, MG, 24 a 27 de julho de 2012.

► GOMES, W. Internet e participação política em sociedades democráticas. Revista Famecos. Porto Alegre. Nº 27. Agosto de 2005.

► INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Síndrome de Juno: gravidez, juventude e políticas públicas. In.: Juventude e políticas sociais no Brasil. Textos para discussão nº 1335. CASTRO, C.A; AQUINO, L. (Orgs.). Brasília, 2008.

► LIMA, M. (2010). Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. Novos Estudos - CEBRAP, (87), 77-95.

► MADEIRA, F. R (Org.). Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

► MARTIN-BARBERO, J. Dos meios às mediações. 5. ed., Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

► OLIVEIRA, C. dos S. As adolescentes negras no discurso da revista Atrevida. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: 2009.

► SAFFIOTI, H. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. Lutas Sociais, n. 2, 1997.

► SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu (16) 2001: pp. 115-136.

► SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de analise histórica. Educação e Realidade, 15, 05-20. 1989.

► SILVA, L.; TONETE, V.L.P. A gravidez na adolescência sob a perspectiva dos familiares: compartilhando projetos de vida e cuidado. Rev Latino-Am Enfermagem 2006 março-abril; 14(2):199-206.

► SILVA, V.C. et al. Gravidez na adolescência em unidades de saúde pública no Brasil: revisão integrativa da literatura. Adolesc. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7, n. 4, p. 60-67, out/dez 2010.

► VOLPI, M. A internet dos adolescentes: uma grande biblioteca de informações e um lugar de amizade. In. TIC Kids Online Brasil 2013: pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: 2014.

07

POLÍTICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PÚBLICAS CITADAS NESTE RELATÓRIO

- Base Nacional Comum Curricular
- Cadastro Único
- Cursos de formação continuada para os profissionais da educação básica: Gênero e Diversidade na Escola e Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça
- Estratégia de Saúde da Família
- Minha Casa Minha Vida
- Plano Brasil Sem Miséria
- Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- IX Plano Setorial para Recursos do Mar
- Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
- Política Nacional de Educação Ambiental
- Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero
- Programa de Ações integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual
- Programa Água para Todos
- Programa de Assistência Técnica e Expansão Rural (Ater)
- Programa Bolsa Família
- Programa Brasil Carinhoso
- Programa Caminho da Escola
- Programa Crescer (microcrédito)
- Programa Cultura Viva / Pontos de Cultura
- Programa Luz para Todos
- Programa Mais Cultura nas Escolas
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
- Programa Nacional de Educação Ambiental
- Rede Cegonha
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- Sistema Único de Saúde

08

NORMATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS CITADAS NESTE RELATÓRIO

- Convenção sobre os Direitos da Criança
- Convenção relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional
- Convenção Interamericana sobre o Tráfico Internacional de Crianças
- Convenção 138, dispondo sobre idade mínima para o trabalho
- Convenção 182, relativa às piores formas de trabalho infantil
- Decreto 6.481/2008, dispondo sobre as piores formas de trabalho infantil (Lista TIP)
- Lei 9.795/1999, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental
- Lei nº 10.097/2000, dispondo sobre aprendizagem
- Lei 11.340/2006 - Maria da Penha, dispondo sobre violência contra a mulher
- Lei 12.010/2009, dispondo sobre adoção
- Lei 13.010 - Menino Bernardo, dispondo sobre castigos físicos e degradantes
- Lei 13.104/2015- dispondo o feminicídio como circunstância qualificadora de crime de homicídio e incluso no rol de crimes hediondos
- Lei 13.431/2017, dispondo sobre ações protetivas para crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, sobretudo a violência sexual
- Estatuto da Criança e do Adolescente – lei 8.069/1990
- Estatuto da Juventude - lei 12.852/2013
- Marco Legal da Primeira Infância
- Resolução 149/2011 do Conanda, dispondo sobre a participação de crianças e adolescentes nas conferências
- Resolução 163/2014 do Conanda, dispondo sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e propaganda para crianças
- Resolução 180/2016 do Conanda, dispondo sobre igualdade de direitos entre meninas e meninos
- Resolução CNE 2/2012, estabelecendo as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental
- Portaria 1.100/2006, regulamentando a classificação indicativa de diversões públicas
- Portaria 2.387, criando a Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (Andi)
- Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças
- Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados
- Protocolo Facultativo referente à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil
- Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres - Portaria Interministerial nº 2, de 6 de dezembro de 2012

EXPEDIENTE

Anette Trompeter
Diretora Nacional

Dario Lopez Desvars
Diretor de Programas

Flávio Antunes Debique
Gerente de Estratégia de Programas

Viviana Santiago
Gerente Técnica de Gênero

Monica Souza
Gerente de Comunicação e Marketing

Coordenação técnica:
Flávio Antunes Debique
(Plan International Brasil)
Daniella Rocha Magalhães
(Sofia Comunicação e Direitos)

Concepção redação e edição:
Sofia - Comunicação e Direitos
sofiacomunicdireitos@gmail.com
Daniella Rocha Magalhães
Diretora

Pesquisa e coleta de dados:
Caroline Biscarde
Daniella Rocha Magalhães

Fotos
Janaina Barbosa
JASF
Maurício Sousa
Monica Souza
Nathalia Moura

Revisão Gráfica
Denise Fragoso
Janaina Barbosa

Projeto Gráfico e Diagramação
Rodrigo Masuda

Ilustrações
Thaiz Leão (Mãe Solo)

Escritório Nacional:
Av. Roque Petroni Jr, 1.089, Salas 112 e 114 –
04707-900 – São Paulo, SP
Telefone.: 55 (11) 3956-2170
Site: www.plan.org.br

Escritório de Programas:
Rua dos Flamengos, 20 – 65071-620
São Luís, MA
Telefone: 55 (98) 3235-6580

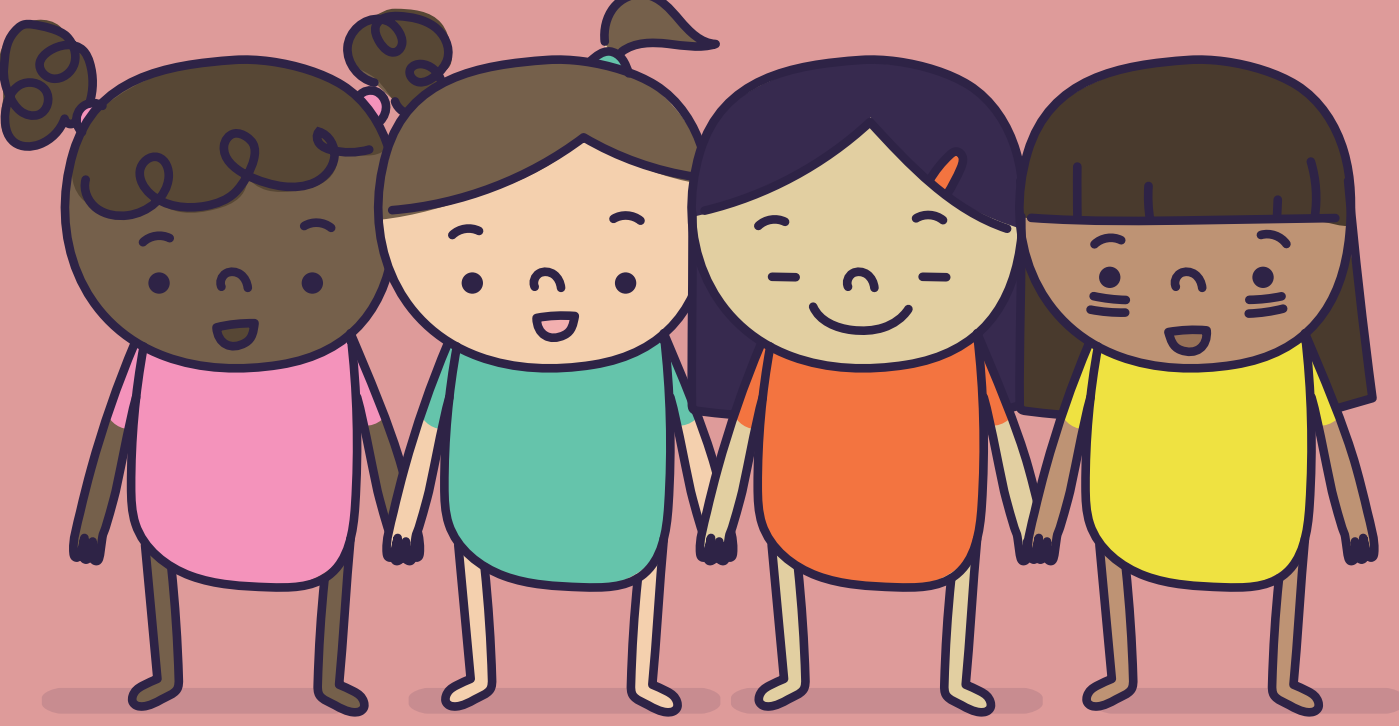

WWW.PLAN.ORG.BR

/planinternationalbrasil /planbr /planbrasil /planbrasiltv

PLAN INTERNATIONAL

WWW.PLAN.ORG.BR

/planinternationalbrasil /planbr /planbrasil /planbrasiltv

PLAN INTERNATIONAL